

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 42ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Beneficência Social Bom Samaritano pelos 77 anos de sua fundação

1.2 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – MANIFESTAÇÕES

7 – REQUERIMENTOS APROVADOS

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/11/2025

Presidência do Deputado Enes Cândido

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Elson Reis – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Enes Cândido.

Abertura

O presidente (deputado Enes Cândido) – Às 19h9min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

A locutora – Destina-se esta reunião a homenagear a Beneficência Social Bom Samaritano pelos 77 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Elson Reis, secretário da Superintendência da Beneficência Social Bom Samaritano; Neirson Alves Ferreira, presidente da Assembleia Geral da Beneficência Social Bom Samaritano; e Gerson Coelho Cavalcante Júnior, diretor-geral do Hospital da Polícia Civil, representando a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

A locutora – Agradecemos aos convidados que acompanham esta solenidade presencialmente e aos que a acompanham pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Exibição de Vídeo

A locutora – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Beneficência Social Bom Samaritano.

– Procede-se à exibição do vídeo.

A locutora – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Enes Cândido, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Antes de ir à tribuna fazer o meu pronunciamento, eu queria dar honra a quem deve ter honra. Eu estou aqui ladeado do pastor Neirson e do Sr. Elson Reis, que viveram a história dessa instituição desde os seus primórdios, com a pedra fundamental, as pessoas que oravam, as pessoas que ainda faziam as feijoadas para que aquele prédio fosse construído. Há uma pessoa que não está aqui em cima e já foi deputado nesta Casa. Eu quero fazer com que ele seja agora honrado e venha fazer parte desse dispositivo, o ex-deputado desta Casa Renato Fraga Valentim. Assistir a um vídeo institucional como nós o fizemos agora, Renato... É fácil bater palmas, ver a estrutura, ver a tecnologia a que o paciente do SUS tem acesso lá no interior. Mas só o senhor sabe, assim como o Elson e o pastor Neirson, o que vocês passaram lá atrás. Eu ainda era criança, e vocês já estavam nessa missão de tornar esse hospital o que ele é hoje. O restante eu vou falar de lá.

Vou tentar fazer um discurso menos político e mais técnico, tentando não me emocionar numa noite tão especial para mim e que materializa uma série de fatores. Estar aqui hoje e ter um mandato na Assembleia Legislativa, eu devo, primeiro, a Deus, e segundo, a essa instituição, que profissionalmente me fez crescer, me tornou um profissional reconhecido não só em Governador Valadares. A urna, nas duas eleições para vereador, responde por si só. Em 2022, como gerente do hospital e vereador de Governador Valadares com mais de 70 mil votos, sem ser prefeito... Quem acompanha política sabe que o natural é vereador virar prefeito e, depois de um ou dois mandatos, conseguir ser deputado. No entanto, Deus proveu que eu ganhasse aquela eleição, em 2022.

Quero deixar aqui, de público, minha gratidão a essa instituição, à Beneficência, ao hospital a oportunidade de fazer parte do corpo de colaboradores durante muitos anos. Eu ainda me sinto um colaborador hoje de uma forma diferente, não mais batendo o dedo, às 7 horas da manhã, e o Sr. Elson me chamando a atenção. Na verdade, eram às 7h15min, e não às 7 horas. O senhor lembra disso? Aqui se chega às 7 horas e não às 7h15min. Esse é o Sr. Elson, Renato. (– Ri.) Dr. Gerson, agradeça à Dra. Letícia. Obrigado pela representatividade da Polícia Civil, obrigado pela presença. Importante a Polícia Civil estar aqui representada pelo senhor.

Eu quero aqui agradecer, Sr. Elson, a dedicação, a energia e a vida que o senhor dedicou à instituição. Hoje o senhor está lá, faz parte da Supad e está aqui, neste ato, representando o nosso superintendente e a superintendência em si – leve o nosso abraço ao Elvis. Nós é que temos que agradecer a vocês por toda a dedicação lá na instituição. O pastor Neilson me pegou no colo e foi amigo

peçoal do meu pai, que faleceu em 1985. Eles eram amigos de evangelismo, então o pastor me conhece desde a concepção da Nora-Ney e do Enes Cândido Damacena – levo o mesmo nome do meu pai. Quando eu o abracei na hora que subiu, falei: “O senhor está aqui hoje, na Assembleia, materializando toda uma vida. Porque o senhor me conhece desde a infância. Conhece a minha história e a história da minha família.” Então, pastor, obrigado por ainda estar dedicando o seu tempo. O senhor tem uma igreja grande para gerir e várias congregações, a Igreja Batista do Calvário, onde fui batizado. Na época, era o pastor Edvaldo Fernandes Cardoso e hoje é o senhor o pastor presidente.

Quero fazer outros agradecimentos. Acho que o pastor Marcílio veio também, não é mesmo? Está ali. É importante pessoalmente, politicamente e institucionalmente. É um misto de emoções que eu vivo aqui hoje. É o Renato, como eu falei antes de chamá-lo aqui. Nós devemos ao senhor a coragem, a visão que quase ninguém teria. Coragem de ainda, lá atrás, ir até o Sr. Milton Soldani Afonso pedir um dinheiro emprestado porque, senão, o hospital não abriria. Algumas pessoas já ouviram essa história e não vou falar aqui hoje, senão vou me delongar demais no discurso. É o homem que pensava fora da caixa, que pensava acima do seu tempo e é por isso que esse vídeo institucional nos traz aqui hoje. É uma sensação de dever cumprido. O senhor tem o dever cumprido. Pode bater no peito e falar assim: “Eu sou samaritano. Fui eu que sonhei junto com outros homens”. Outros homens oraram, outros homens executaram, outros homens agiram e outras mulheres também.

Eu me lembro da minha falecida avó, Edir Pereira Xavier, que fazia parte da Assembleia Geral e me levava aos domingos, às 15 horas, para orar lá em cima do monte, onde hoje é a instituição verticalizada, o Hospital Bom Samaritano.

Sintam-se aqui todos cumprimentados: colaboradores, políticos, sociedade civil, que aceitaram o convite desta reunião especial, para que possamos parabenizar a beneficência e o hospital. Para quem não sabe, eu sou enfermeiro de formação. Trabalhei em uma outra instituição antes de ir para o Hospital Bom Samaritano, mas foi lá que, de fato, o corpo diretivo me deu a condição de aprender não só a tratar o paciente do SUS, mas também da saúde suplementar. E muito do que eu vivi no dia a dia lá no Hospital Samaritano me deu aqui hoje, no Parlamento mineiro, uma cadeira, uma destreza de lidar com as situações do dia a dia não só aqui. Porque aqui é o institucional Casa das leis de Minas Gerais, mas o deputado não trabalha apenas aqui, ainda mais um deputado municipalista como eu. Trabalho muito mais lá nas secretarias de Estado do que dentro do Parlamento, apesar de eu me considerar um bom legislador. Eu sou um deputado que finaliza, no mês que vem, o terceiro ano do primeiro mandato. Tenho vários projetos de lei que já foram votados, aprovados e sancionados pelo governador Romeu Zema. Mas o meu trabalho é pegar a demanda do Hospital Bom Samaritano, dos hospitais da minha região, do meu município onde sou apoiado, e discutir com o secretário, principalmente com o secretário de Estado de Saúde. A saúde é o foco do meu mandato. Eu sou um deputado da saúde. Quero ser reconhecido como um deputado que trabalha pela saúde, que sabe o que está falando.

Reconheço que o que me permite hoje sentar à frente do Dr. Fábio, discutir com ele um assunto com mais destreza e explicar o que acontece lá na ponta, faz a diferença. Não que o meu colega deputado não consiga também recursos para o hospital ou o município que apoia; mas é diferente. Devo isso ao Hospital Bom Samaritano, pelo conhecimento que adquiri nos anos em que trabalhei lá. Cheguei lá em 2012. Como dizem, o hospital já estava nos trilhos; fui apenas mais um agente colaborador, como continuo sendo agora, no mandato. São mais de R\$50.000.000,00 indicados, entre emendas impositivas, investimentos em obras e equipamentos, apenas para o Hospital Bom Samaritano de Governador Valadares. Sou questionado por isto: “Por que essa quantidade de recursos?”. Porque, dos cento e poucos municípios onde tenho apoio, oitenta e quatro são atendidos ali a todo o tempo.

No vídeo institucional, vimos as altas complexidades para as quais o hospital é credenciado via Ministério da Saúde. E os pacientes chegam ali o tempo todo. São mais de 2 mil atendimentos por dia, incluindo os terceirizados. Ou seja, estou aqui em busca de garantir que a D. Maria, a D. Joana e o Sr. Zé tenham cada vez mais acesso. O meu mandato é voltado para isto: como proporcionar mais acesso ao paciente. Preciso investir em instituições que tenham seriedade, que tenham homens cristãos e com temor a Deus à sua frente e que queiram o tempo todo que a D. Maria, a D. Joana e o Sr. Zé cheguem lá e tenham acesso de qualidade.

Hoje mostramos um vídeo que nos traz uma cama e um carrinho de anestesia de alto padrão. Se houver algum cirurgião aqui, que não me deixe mentir. O nosso bloco cirúrgico não deixa a desejar para nenhum bloco dos grandes centros, como Belo Horizonte. Estamos no interior, mas com mentalidade de capital.

Hoje o Hospital Samaritano oferece acesso com alta qualidade, e o principal: ao paciente do SUS. Sou defensor do SUS. Acredito no SUS. E quem acredita no SUS tem que acreditar em entidades como o Hospital Bom Samaritano e a Beneficência Social Bom Samaritano. E, para chegar ao ponto que chegou, estamos aqui, numa homenagem, em Belo Horizonte, na capital mineira, no Parlamento mineiro, como enfermeiro, hoje deputado e ex-funcionário. Neste momento, temos 30 leitos de plantão na UTI. Temos as técnicas de enfermagem, a menina da higienização, a menina da internação, da cozinha, do serviço de nutrição e dietética, todos no plantão. O plantão não fecha. Funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. Não é fácil. Isso tem custo. Com a tabela do SUS – não vou entrar nesse mérito –, a conta não fecha. Atendi 100 pacientes, recebi apenas do SUS, e preciso de pelo menos mais 40% a 50% daquele valor para que a conta feche. O salário está em dia, assim como as obrigações, porque os técnicos estão sempre lá, mas existe a política, a boa política para equilibrar a balança.

Foi para isto que eu vim para cá, ou seja, para abençoar entidades, como o Hospital Bom Samaritano, que me ajudaram a estar aqui. E, claro, mais do que isso: eu mesmo já fiz duas cirurgias lá. Uma hora pode ser eu mesmo o paciente ou um de nós, que estamos aqui. Estamos falando que estamos trabalhando: vocês lá na ponta, dentro da entidade, e eu aqui, pensando naquele paciente que não tem condição de pagar. Esse tem que ser o nosso objetivo. Eu tenho que sair de casa para vir para a Assembleia trabalhar ou fazer política de base, e vocês, que trabalham lá, sabem que ninguém está indo lá chupar picolé e tomar sorvete. Quem quer fazer isso vai à sorveteria. Eu vou lá em busca de um atendimento. E, via de regra, são mais de 90% de atendimento SUS, dentro de uma obrigação só de 60%, o que precisa sempre ser lembrado.

No mais, quero que Deus abençoe essa entidade e que possamos ter vida longa para comemorar não só os 77 anos de sua fundação e os 25 anos do hospital, mas muito mais tempo ainda. Que Deus me dê saúde, quem sabe mais mandatos, para continuar abençoando; e que abençoe homens, para que possamos ter novos Renatos Fragas, novos Neirsons Alves, novos Elsons Reis, gente que quer que aquela entidade continue de pé. Aquela entidade não é desses três homens que estão aqui; aquela entidade não é minha; aquela entidade é de Governador Valadares, é da região Leste, é de Minas Gerais. Nós precisamos de homens como os três citados. Precisamos de homens como o Dr. Rômulo, que está ali; como os pastores da Assembleia Geral, que não são só pastores na igreja deles, são pastores que intercedem, que jejuam, que oram por aquela entidade. Ore quem tem que orar. Há quem pense: “Ah, mas eu sou só a irmã de oração”. Não é só isso.

Nós sabemos que a nossa luta não é só contra a carne e contra o sangue. Há um universo espiritual que cuida daquela entidade. E quem vive o dia a dia ali sabe disso. O normal é as santas casas e as entidades estarem passando por dificuldade. Não que lá não passe; passa, sim, mas não falta o azeite na botija, não falta a farinha, porque, quando a gente abre o recipiente, ela está multiplicada.

Para terminar, quero dizer que sinto isso no dia a dia; sinto o que o mandato faz e o que vocês fazem, enquanto colaboradores, além de orar, além de executar e além de trabalhar. A nossa medida é sempre recalcada, sacudida e transbordante, porque há homens de Deus na frente daquela entidade. Que Deus nos abençoe! Deus, abençoe cada um que está à frente disso.

Não menos importante é a menina que retira o lixo para você chegar ao bloco, Dr. Tiago, e operar a mama, o abdômen ou tirar a pinta com câncer do rosto do paciente que não tem condição de ter o acesso. Ela é tão importante quanto o senhor, porque, se o local não estiver limpo, o senhor mesmo vai falar: “Não vou nem desgerminar minha mão. Eu não entro nessa sala”. É preciso que seja feita a assepsia; a sala precisa estar limpa. Não é isso, Ricardo? O Ricardo hoje é o diretor, o gerente do centro cirúrgico.

Então, da menina da recepção, da menina da higienização ao cirurgião, que Deus abençoe cada um de vocês. Estou fazendo a minha parte aqui, onde Deus me colocou como colaborador. Só não estou mais com a carteira assinada porque isso não é permitido,

mas espero que vocês tenham feito, estejam fazendo e continuem fazendo o que precisa ser feito no seu cargo diretivo, de gerente ou de colaborador. Que Deus abençoe a Beneficência Social Bom Samaritano, o Hospital Bom Samaritano, o Hospital de Ibité, os nossos respectivos prefeitos dos municípios onde esses dois hospitais estão alocados, a Assembleia Legislativa, o nosso governo, o nosso Brasil e Minas Gerais. Que Deus nos abençoe! Obrigado pela presença de cada um.

Eu não sou muito de me alongar em discursos, mas acho que hoje eu merecia um pouco mais de tempo para fazer essa fala toda. Que Deus nos abençoe e abençoe essa entidade tão importante para Minas Gerais! Boa noite.

Entrega de Placa

A locutora – O deputado Enes Cândido, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao secretário da Superintendência da Beneficência Social Bom Samaritano, Sr. Elson Reis. A placa contém os seguintes dizeres: “Fundada em 1948, a Beneficência Social Bom Samaritano iniciou sua trajetória com a missão de acolher os mais necessitados, provendo alimento, abrigo e cuidado aos idosos do Vale do Rio Doce. No início dos anos 2000, com trabalho e investimentos, a entidade inaugurou um complexo hospitalar de excelência e consagrou-se como um pilar fundamental de assistência médica no Leste de Minas Gerais. Referência no tratamento oncológico, a instituição é uma verdadeira inspiração de amor ao próximo, filantropia e dedicação à vida e transcende o papel de provedora de saúde, pois gera empregos, fomenta parcerias estratégicas com o Sistema Único de Saúde e contribui ativamente para a redução de desigualdades. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao reconhecer o valor da Beneficência Social Bom Samaritano para o Estado e o País, rende a ela esta justa homenagem pelos 77 anos de sua fundação.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Elson Reis

Bastante emocionados por este momento para a nossa Beneficência Social Bom Samaritano de Governador Valadares, passaremos a essa nominata, que é tão somente a expressão do nosso carinho por cada um que aqui se encontra nesta oportunidade. Iniciamos saudando o Exmo. Sr. Deputado Enes Cândido, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, que, neste solene, ato representa o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Deputado Tadeu Leite. Saudamos também o presidente da Assembleia Geral da Beneficência Social Bom Samaritano, pastor Neirson Alves Ferreira, e o Exmo. Sr. Gerson Coelho Cavalcante Júnior, diretor-geral do Hospital da Polícia Civil, representando a Polícia Civil do nosso querido estado de Minas Gerais. Saudamos também o ex-deputado Renato Fraga Valentim, nosso companheiro de lutas, ex-superintendente da Beneficência Social Bom Samaritano e atual consultor para assuntos especiais, que hoje também ajuda na direção do hospital em Ibité. Continuamos, para, em nome do deputado Enes Cândido, com a liberdade que nos permite, saudarmos os nossos conselheiros, principalmente o nosso superintendente administrativo Elvis Devis Andrade, que não pôde estar presente; o pastor Pedro Cândido da Silva, que compõe a Superintendência Administrativa da Beneficência Social Bom Samaritano; e os servidores desta Assembleia Legislativa.

Em nome do pastor Neirson Alves Ferreira, presidente da Assembleia Geral da Beneficência Social Bom Samaritano, saudamos o Dr. Rômulo Gonçalves de Oliveira Júnior, presidente do Conselho Deliberativo da Beneficência, e também os demais membros do conselho presentes, tais como o pastor José Ângelo de Souza, o pastor Daniel Leonardo da Silva, o pastor Marcílio Gomes Marinho, Paulo Wagner Vasconcelos Soares, o pastor Gregorio Garabeth Neto e os muitos amigos que estão aqui, honrando-nos com as suas presenças. Vê-los nesta noite nos faz muito bem.

Fechamos essa nominata fazendo justa homenagem também e apreciação aos nossos colaboradores, e o fazemos através da pessoa da nossa diretora de assistência, Flávia Garcia Linhares. Todos os setores do Hospital Bom Samaritano estão presentes. Nós somos muito gratos pela presença de cada um. Vocês são a razão de ser do sucesso do bom atendimento que hoje é prestado naquela instituição. E não menos justo é lembrarmos, nominarmos e saudarmos também, através do Sr. César Augusto Tanoeiro, diretor-

administrativo do Hospital e Maternidade Regional de Ibitaré, todos os colaboradores daquele hospital que também estão aqui nos honrando com as suas presenças. Somos muito gratos a todos vocês.

No tempo que nos resta para dizermos algo a respeito do nosso Hospital Bom Samaritano, iniciamos nossa fala nos lembrando de um caso que é contado no interior de Minas Gerais: alguns companheiros se reuniam todas as tardes numa praça bucólica de uma cidade do interior para contar os “causos” tão comuns da gente mineira. Certa tarde, começaram a falar dos privilégios que se tem pela vida fora. Com a fantasia do tal de telefone vermelho que existe na Casa Branca nos Estados Unidos, começaram a falar sobre isso. Um deles começou dizendo: “Para mim, o maior privilégio seria eu estar no alambrado que cerca a Casa Branca, olhando distante para ela, e um guarda vir até o portão, abri-lo e pedir que eu entre e venha conhecer a Casa Branca”. Aquilo foi um “fuá”. O outro falou: “Ah, para mim, privilégio mesmo seria eu estar na Casa Branca e ser chamado para visitar o Salão Oval, onde fica o telefone vermelho”. Aí o terceiro mineirinho, que tudo ouvia, falou: “Para mim, nada disso seria interessante e suficiente. Para mim o bacana mesmo, o suprasumo do privilégio, seria eu estar no Salão Oval da Casa Branca, conversando com o presidente dos Estados Unidos, o telefone vermelho tocar, ele sair para atender, voltar com o telefone na mão e dizer que a chamada era para mim”. Uau. Que coisa, hein? Assim nós nos sentimos nesta noite: o telefone vermelho tocou para a Beneficência Social Bom Samaritano, mais conhecido como Hospital Bom Samaritano, para nos homenagear através desta Casa. Então, em nome da Beneficência, eu agradeço muitíssimo ao deputado Enes Cândido, autor desta moção, e também a cada deputado desta Casa por essa honraria.

A nossa associação foi fundada em 1948. Eu anotei algumas coisinhas para ler para vocês. Na década de 1950, nós voltamos para uma cidade de aproximados vinte mil habitantes e cosmopolita, mas de ruas poeirentas, de muito calor e de violência, vivendo um pouco ainda o ciclo da madeira e das pedras preciosas e tendo um solo fértil que muito favorecia a bovinocultura. Com um crescimento exponencial na última década, entre 1940 e 1950, saiu dos seus seis mil habitantes para quase vinte mil habitantes. Com a tríplice fronteira estadual Rio-Bahia-Espírito Santo, a cidade atraía forasteiros nacionais e estrangeiros e viveu um tempo de efervescência comercial e social que a colocou entre as 10 maiores de Minas Gerais. Foi assim, nesse áspero terreno social, que numa quinta-feira, 1º/5/1948, um grupo de pessoas simples, mas de forte espírito cristão, resolveu criar uma instituição que priorizasse o cuidado com os menos favorecidos, se propondo a dar-lhes alimento, acolhida e, se possível, saúde. Hoje entendemos que esses fundadores sabiam que não mudariam aquele estado de coisas, mas, se não tentassem fazê-lo, estariam pecando, pois é isto o que dizia a Bíblia que eles manuseavam: “Aquele que sabe fazer o bem e não o faz comete pecado”. Era esse o ensinamento que traziam em seus corações. O trabalho, eles fariam, e os recursos, Deus proveria. E assim nasceu a BSBS.

Os primeiros passos foram muito difíceis. Uma propriedade doada pelo poder municipal no centro da cidade, mesmo em estado precário, seria o palco desse início. Ali começaram a acolher pessoas idosas, a alimentá-las e a oferecer consultas médicas a um valor bem módico, ajudadas por médicos de bom coração e com espírito humanitário que se juntaram à causa. E assim foram adiante. Na década de 1960, já de posse do certificado de entidade filantrópica e sem fins lucrativos, conseguiram levar para Governador Valadares o primeiro serviço de Samdu – Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, através de convênio com o Ministério da Saúde. Foi uma façanha para a época.

Resultado de hercúleo esforço foi a construção, já nos anos de 1970, de algumas salas bem simples para a atenção médica, que passaram por pequenas reformas e ampliações. Em 2017, elas se tornaram uma clínica já portentosa, denominada de Clínica Bom Samaritano, com diversas especialidades a serviço do SUS, convênios e também atendimentos particulares. Um fato relevante para a instituição nessa caminhada foi que em 1990 a Beneficência Social Bom Samaritano incorporou a Associação Evangélica Beneficente Valadarense, entidade congênere que tinha a mesma aspiração: a construção de um hospital em Governador Valadares. Esse hospital do qual falamos só foi inaugurado em fevereiro de 2000. Em 2003, por decisão da assembleia geral da mantenedora, passou o hospital a se chamar Hospital Bom Samaritano. E aqui abrimos parênteses para deixar nosso preito de gratidão e render nossas homenagens

aos idealizadores da AEBV, que já não estão entre nós, como o Dr. Hélio Barbosa Quintão, o Izalpino Carlos de Oliveira, o Cristiano Pereira de Araújo, o Nilton Adair Prata, o Rev. Onézio Figueiredo, o Dr. José Cordeiro de Oliveira, a Edith Pereira Xavier – avó do deputado Enes Cândido –, bem como outros que ainda estão conosco e continuam prestando os seus serviços ao Hospital Bom Samaritano. Todas essas pessoas de saudosa memória e em cujos corações o amor cristão era contagiante em suas vidas.

Conquista importante também para o Bom Samaritano no correr da sua jornada foi a Acreditação Hospitalar da Organização Nacional de Acreditação – ONA –, sendo um dos poucos hospitais do País com essa certificação de excelência, visando melhor servir a quase mil e seiscentas pessoas que diariamente passam por nosso hospital, bem como todos aqueles que passam por procedimentos e conosco permanecem até sua recuperação.

Atualmente, o complexo hospitalar Bom Samaritano conta com cerca de mil seiscentos e cinquenta colaboradores, administra uma UPA 24 horas – Tipo 8, conta com uma ótima clínica no centro da cidade – a qual chamamos de Hospital Bom Samaritano Unidade 2 – e atende grande parte da população pelo SUS, sendo que, em 2024, mais de noventa por cento de sua capacidade instalada foi ofertada a pacientes desse programa. No caótico tempo da pandemia, o Hospital Bom Samaritano respondeu por 48% das internações em UTI de nossa cidade e região e hoje se tornou mesmo imprescindível à saúde do Leste mineiro e região.

O Hospital Bom Samaritano hoje é considerado referência em oncologia com serviços de radioterapia, quimioterapia, cirurgia oncológica, além do atendimento em nefrologia, cardiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, cuidados paliativos e cirurgia geral. Também mantém convênios com universidades, garantindo residências médicas e estágio para estudantes. Como investimentos recentes, nos últimos anos, o hospital implementou a ampliação de estruturas e novos serviços, incluindo construção de um novo centro cirúrgico, ampliação da clínica ambulatorial no centro da cidade – onde pretendemos inaugurar mais leitos para melhor servir a população –, implantação de serviços de alta complexidade, como implante coclear bilateral, cirurgia cardiovascular, cateterismo cardíaco e angioplastia.

Hoje o Hospital Bom Samaritano tem em todo o Leste mineiro um legado e uma importância ímpar, que não lhe pode ser tirada. O hospital se consolidou como um complexo hospitalar de referência para Governador Valadares e municípios vizinhos, destacando-se pelo caráter filantrópico, qualidade de atendimento e inovação tecnológica. Ao longo de mais de setenta e sete anos de atuação da instituição, o hospital continua a priorizar um atendimento humanizado e integral, mantendo uma posição fundamental no sistema de saúde da região, sendo hoje um forte braço à saúde municipal e regiões limítrofes. E, graças a Deus, pela vida e obra do Hospital Bom Samaritano, que nasceu do ideal daqueles que sonhavam por ele e viverá da esperança de cura daqueles que sofrem.

Nosso muito obrigado e minhas desculpas se por acaso na nominata, fruto da emoção, deixei de citar pessoas que aqui estão conosco nesta noite. Muito obrigado. (– Palmas.)

A locutora – Com a palavra, o deputado Enes Cândido, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite.

Palavras do Presidente

O nosso presidente deixou algumas palavras para que eu fizesse a leitura. Mas, antes da leitura, quero agradecer os recebimentos de mensagens de felicitações de pessoas que não puderam estar presentes, mas nos encaminharam essas felicitações: ao nosso governador Romeu Zema, muito obrigado; ao Gen.Div. Adriano Frutuoso da Costa, comandante da 4ª Região Militar do Exército; ao deputado federal Hercílio Diniz; à Universidade Vale do Rio Doce; ao Dr. Leonardo Brando, diretor técnico da Beneficência Social Bom Samaritano e do Hospital Bom Samaritano; ao Instituto La Vitta; e ao Centrocórdio. Quero também agradecer a presença do vereador Jepherson Madureira, de Governador Valadares; e do Luiz Patrício, superintendente regional de Saúde da Macro Leste.

Vou fazer a leitura do pronunciamento do nosso presidente Tadeu Martins Leite: (– Lê.) “É com grande alegria que podemos falar hoje sobre uma instituição que carrega, no coração de sua história, o verdadeiro sentido da palavra solidariedade. A

Beneficência Social Bom Samaritano, mantenedora do Hospital e da Clínica Bom Samaritano, é muito mais do que um nome conhecido em Governador Valadares e em todo o Leste do nosso estado. É um símbolo de amor ao próximo, de cuidado com a vida e de compromisso com a saúde da nossa gente.

Desde sua fundação, ela tem sido um exemplo de como a fé, a dedicação e o espírito coletivo podem se transformar em ações concretas, em gestos de esperança e em cuidado verdadeiro com o outro. Ao longo das décadas, o trabalho dessa instituição cresceu de maneira admirável. O que começou como um projeto movido pela vontade de servir, hoje se tornou um complexo hospitalar de excelência, reconhecido pela qualidade do atendimento, pela competência de seus profissionais e, sobretudo, pelo olhar humano de quem nunca se perdeu.

No início dos anos 2000, com a inauguração do Hospital Bom Samaritano, a Beneficência consolidou-se como um dos grandes pilares da saúde no Leste de Minas, o que ganha ainda mais valor quando pensamos nas vidas salvas, nas famílias acolhidas, nas histórias reescritas pela força da dedicação de cada profissional que faz parte dessa jornada. De toda sua estrutura admirável, destacamos, com orgulho, o trabalho realizado na área da oncologia, hoje uma referência em todo o Estado de Minas Gerais. Um setor que exige não apenas técnica e conhecimento, mas também sensibilidade, coragem e compaixão.

O atendimento oncológico do Hospital Bom Samaritano é uma autêntica referência na área, oferecendo a pacientes e familiares um suporte completo, que une a ciência, a empatia e a tecnologia ao toque humano. Mas nada disso seria possível sem o elemento mais essencial: as pessoas. Por trás de cada conquista, há uma equipe comprometida, formada por profissionais que acreditam no que fazem. São médicos, enfermeiros, técnicos, gestores, colaboradores e voluntários movidos por algo que faz toda a diferença: entusiasmo.

E é por isso que, com muita justiça, cabe aqui lembrar uma frase que resume o espírito dessa instituição: ‘Sem entusiasmo não se faz nada de bom na vida’. O entusiasmo é o combustível que transforma o cotidiano em vocação, o trabalho em missão, e a rotina em propósito. É ele que faz da Beneficência Social Bom Samaritano não apenas um hospital, mas uma casa de esperança, onde cada gesto de cuidado carrega um significado maior. Hoje, ao olharmos para a trajetória da Beneficência Social Bom Samaritano, vemos mais do que uma história institucional: vemos um exemplo de fé na vida e no ser humano, de como é possível unir gestão eficiente e sensibilidade, técnica e compaixão, razão e coração. Governador Valadares tem na Bom Samaritano um orgulho e um tesouro. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta seu reconhecimento àqueles que constroem, todos os dias, essa história de dedicação e de amor, acreditando no poder transformador da saúde e da solidariedade. Que a Beneficência Social Bom Samaritano continue crescendo, inovando e inspirando, mas, sobretudo, mantendo acesos o entusiasmo e a humanidade que sempre foram sua marca registrada. Muito obrigado. Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Tadeu Leite”.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprindo o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2025

Às 11h14min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre

parênteses: ofícios do Ministério das Cidades (um ofício em 25/9/2025); da Prefeitura Municipal de Brumadinho (um ofício em 12/9/2025); da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (cinco ofícios em 12/9/2025 e um ofício em 2/10/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 1º/8/2025); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 17/7/2025); da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (um ofício em 17/7/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (um ofício em 15/8/2025); e da Prefeitura Municipal de Araguari (um ofício em 15/8/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.668/2025, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que os programas Cidades do Futuro, Minas Livre para Crescer e HubMG, dessa secretaria, sejam vinculados à Lei nº 24.839, de 2024, que institui a política estadual de apoio e incentivo às cidades inteligentes – Minas Inteligente;

nº 18.002/2025, do deputado Leleco Pimentel e do deputado Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado ao diretor executivo de Habitação da Caixa Econômica Federal em Brasília pedido de informações sobre os requisitos listados para inscrição de unidade de habitação, em especial a contrapartida financeira, visto que diversos municípios não têm em caixa o montante solicitado;

nº 18.015/2025, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja formulado voto de congratulações com as prefeitas municipais de Senador José Bento e Borda da Mata e com os prefeitos municipais de Carmópolis de Minas, Itajubá, Itamogi, Ipuíuna, Sapucaí Mirim, Paraisópolis, Maria da Fé, Córrego do Bom Jesus, Brazópolis, São José do Alegre, Monte Sião, Delfim Moreira, Lambari, Coqueiral, Bom Jesus da Penha, Piranguinho, Vargem Bonita, Ribeirão Vermelho e Alterosa pelos relevantes serviços prestados em prol da política habitacional de seus respectivos municípios;

nº 18.016/2025, do deputado Leleco Pimentel, do deputado Rodrigo Lopes e da deputada Carol Caram, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o programa Reforma Casa Brasil, destinado a possibilitar melhor condição de habitabilidade em moradias brasileiras;

nº 18.017/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja formulado voto de congratulações com o prefeito Dr. Hermano Moura, de Morada Nova de Minas, com a vereadora Munique Priscila da Silva, da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas e com o Sr. Walter Moura pelos excelentes resultados do programa habitacional do município, que serve de exemplo para todo o Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025

Às 11h7min, comparecem à reunião o deputado Carlos Henrique (substituindo o deputado Mauro Tramonte, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Rafael Rozenszajn, por sua firme e incansável atuação na defesa do Estado de Israel e na promoção dos valores de paz, solidariedade e diálogo entre os povos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A

presidência registra a presença da Sra. Márcia Kelner Polisuk, vice-presidente do Hillel Internacional, e dos Srs. André Myssior, diretor jurídico da Federação Israelita de Minas Gerais; Beny Cohen, vice-presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Paulo Dicker, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Sílvio Musman, cônsul Honorário do Estado de Israel; e Rafael Rozenszajn, homenageado. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o homenageado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/11/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024, do deputado João Magalhães e outros, que acrescenta inciso ao art. 136 da Constituição do Estado. A comissão especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendada em Plenário, voltou a proposta à comissão especial, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 366/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2023, da deputada Lud Falcão, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, que estabelece diretrizes para a transparência e o controle dos recursos transferidos para instituições privadas filantrópicas ou sem fins lucrativos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2024, do deputado Lucas Lasmar e outros, que acrescenta os incisos V e VI ao parágrafo único do art. 186, bem como os incisos VII e VIII ao art. 188 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025, do deputado Tadeu Leite e outros, que altera o art. 247 da Constituição do Estado para permitir a concessão de terras públicas a empresa com controle estrangeiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.335/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.510/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 3º da Lei nº 16.939, de 2007, que institui a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.526/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, que cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política Estadual pela Primeira Infância e cria o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2022, do deputado Betão, que dispõe sobre a inclusão das pessoas com diagnóstico de disfunções linfáticas, de origem primária ou secundária, como pessoas com deficiência – PcD –, no âmbito do Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2023, do deputado Neilando Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Minas Novas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.809/2023, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Comunidade Tradicional de Garimpeiros do Município de Barra Longa. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2023, do deputado Dr. Maurício, da deputada Marli Ribeiro e do deputado Raul Belém, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no âmbito do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação

do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.876/2023, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.227/2024, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.250/2024, dos deputados Luizinho e Duarte Bechir, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Enfrentamento da Dor Crônica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2024, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aguanil a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.110/2024, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Francisco Badaró o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.115/2024, da deputada Ione Pinheiro, que cria o selo Cidade Pró-Mulher. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.422/2025, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de João Monlevade o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.528/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Babadan Banda de Rua, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.741/2025, da deputada Bella Gonçalves e outras, que institui o Selo Empresa Amiga do Cuidado, a ser concedido a empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2025, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Margarida a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.104/2025, do deputado Lincoln Drumond, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de Bela Vista de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.367/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a proteção e a defesa dos consumidores em relação a produtos pirateados. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.398/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 438/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e nos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 977/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Indianópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/2023, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Mostra de Cinema de Tiradentes, no Município de Tiradentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.377/2024, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a instituir, regulamentar e implementar o Programa Mineiro de Incentivo à Saúde da Mulher, que tem a finalidade de promover o desenvolvimento de ações e serviços de prevenção e assistência integral à saúde da mulher no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.448/2025, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, que assegura o acesso, no âmbito do Estado, às técnicas de coleta de gametas, de conservação de gametas e embriões e de reprodução humana assistida ao cidadão e à cidadã em idade reprodutiva que receber indicação de tratamento oncológico que implique risco de esterilidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.614/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural e religioso do Estado a Basílica de Nossa Senhora das Dores, no Município de Boa Esperança. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.796/2025, do deputado Thiago Cota, que reconhece a Coroação de Nossa Senhora, realizada no mês de maio, como manifestação cultural e religiosa integrante do patrimônio imaterial do Estado. A Comissão

de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.839/2025, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado o tradicional Guaraná Mantiqueira, do Município de Itamonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.872/2025, da deputada Carol Caram, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer paçoca de carne do Município de Martinho Campos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2025, do deputado Enes Cândido, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Quiabo, realizado no Município de Alpercata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.089/2025, do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado os tradicionais bonecos carnavalescos Vovó Joana e o Cavalinho, do Município de Rio Casca. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.100/2025, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Milho da Comunidade Quilombola de Vereda Viana, no Município de São João da Ponte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.486/2025, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a remissão de crédito tributário de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD – relativo à transmissão *causa mortis* de valores indenizatórios pagos a título de dano-morte às vítimas do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.395/2025, do deputado Grego da Fundação.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.930/2025, da deputada Lohanna; e 3.932/2025, da deputada Chiara Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 986/2023, do deputado Gustavo Valadares; 2.636/2024, do deputado Rodrigo Lopes; e 3.141/2024, do deputado Mauro Tramonte.

Requerimentos nºs 13.945/2025, da Comissão de Direitos Humanos; 14.088 e 14.262/2025, da deputada Andréia de Jesus; 14.270/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 14.402/2025, do deputado Rafael Martins; 14.608/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 14.983/2025, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 14.639/2025, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.997/2015, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 14.619/2025, do deputado Grego da Fundação.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 14.937 a 14.941/2025, da Comissão de Administração Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.236/2024, da deputada Maria Clara Marra; e 4.159/2025, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.355/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.642/2022, do deputado Duarte Bechir; 2.004/2024, da deputada Alê Portela; 2.474/2024, do deputado Neilando Pimenta; 2.919/2024, da deputada Maria Clara Marra; 3.604/2025, do deputado Doutor Jean Freire; 3.626/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 3.666/2025, do deputado Gil Pereira.

Requerimentos nºs 14.620/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; 14.630/2025, da Comissão de Saúde; 14.887/2025, do deputado Grego da Fundação; e 14.950 a 14.955/2025, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 567/2023, da deputada Nayara Rocha; 2.991/2024, da deputada Andréia de Jesus; 3.567/2025, do deputado Charles Santos; 3.646/2025, do deputado Gustavo Santana; e 1.172/2023, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.558/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 2.487/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.836/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.696/2025, da deputada Carol Caram; e 4.242/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 12/11/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.388/2025, do deputado Professor Cleiton.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.511/2025, da deputada Andréia de Jesus; 3.803/2025, do deputado Adriano Alvarenga; e 4.004/2025, do deputado Grego da Fundação.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.576/2024, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Doutor Jean Freire; 2.645/2024, da deputada Ione Pinheiro; 3.824/2025, do deputado Professor Cleiton; 3.855/2025, da deputada Andréia de Jesus; 3.910/2025, da deputada Carol Caram; 4.010/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.072/2025, da deputada Bella Gonçalves; e 4.075/2025, da deputada Ione Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.287/2025, do deputado Celinho Sintrocel.

Requerimentos nºs 14.297/2025 e 14.298/2025, da deputada Ana Paula Siqueira; 14.552/2025, da Comissão de Direitos Humanos; e 14.839/2025, do deputado Leleco Pimentel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/11/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discutir e votar pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/11/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 390/2023, do deputado Marquinho Lemos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.219/2025, do deputado Noraldino Júnior.

Requerimento nº 14.984/2025, do deputado Coronel Henrique.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 14.569/2025, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.129/2020, das deputadas Ana Paula Siqueira, Leninha e Andréia de Jesus.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 14.362, 14.377, 14.378, 14.499 e 14.538/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 14.570, 14.571, 14.573, 14.574, 14.840, 14.878 e 14.944/2025, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ulysses Gomes, Coronel Henrique, Gustavo Valadares e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2025, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025, do deputado Tadeu Leite e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Carol Caram e Marli Ribeiro e os deputados Rodrigo Lopes e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 14.937 a 14.941/2025, da Comissão de Administração Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/11/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os Srs. Geraldo Valgas, Valdinei Silva, Marco Antônio, Oraldo Paiva, Loricardo de Oliveira e Jairo Nobre e com as Sras. Marina Mesquita, Tayara Lemos, Marina Camisasca e Carolina Dellamore pelos 90 anos de história e resistência do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região às perseguições da ditadura militar, bem como pelo lançamento do livro *90 anos de lutas, memórias, história e resistência*.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os deputados Mário Henrique Caixa, Bosco e Vítório Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/11/2025, às 18 horas, em Santos Dumont, com a finalidade de, em audiência pública, debater os impactos e as perspectivas da Política Educacional de Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares para a juventude do Município Santos Dumont e região.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Coronel Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer

Nos termos regimentais, convoco os deputados Elismar Prado, Doutor Paulo, Lincoln Drumond e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/11/2025, às 9h30min, em Manhuaçu, com a finalidade de, em audiência pública, debater as políticas de prevenção, diagnóstico e enfrentamento do câncer, com destaque para a futura instalação de uma unidade da Fundação Cristiano Varella no Município de Manhuaçu.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Grego da Fundação, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

– Foram recebidas, na 74ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 11/11/2025, as seguintes propostas de ação legislativas:

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 154/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 26 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Gabriella Rodrigues Silva, João Lucas Martins de Souza, Neuma Soares Rodrigues (Conselho de Alimentação Escolar).

Sugestão 481: Aporte de recursos para expansão e modernização das moradias estudantis e ampliação do número de bolsas e auxílios para moradia estudantil para estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.

Ação: 4090 – Fortalecimento e Ampliação da Política Institucional de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e Inclusão na Uemg.

Meta Financeira: R\$6.200.538,00 (seis milhões e duzentos mil e quinhentos e trinta e oito reais).

Sugestão 483: Aporte de recursos para instalação de fraldários nos *campus* da Uemg e para disponibilização materiais pedagógicos e lúdicos para filhos dos estudantes da universidade que acompanham os pais nas aulas.

Ação: 4090 – Fortalecimento e Ampliação da Política Institucional de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e Inclusão na Uemg.

Meta Financeira: R\$4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 155/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 31 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade

Florestal –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adimilson Braga, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Antônio Caroba da Silva, Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Celso Ferreira Campos (Partido dos Trabalhadores), Danniell Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva e Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Edson Felix Carlos e Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo e Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Francisco de Assis Santos (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros MG), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), João Amancio Gomes, João Batista Matias da Silva, João de Deus Marinho dos Santos, José Carlos de Oliveira e José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), Juçara Aparecida Machado Lopes e Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Lucas Alvin Gouvêa e Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luiz Carlos da Silva e Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Maria Aparecida de Azevedo Barroso (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Marlene Margarida Nunes e Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Maurilio Salgado Santos e Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Neide Aparecida dos Santos e Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Roberto Gomes de Sousa, Robson Carvalho Barbosa (Aprafac), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosângela Marcia da Silva, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Vanderlúcia Alves Oliveira e Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva e Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Wenia Xavier Lima Silva e Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo).

Sugestão 24: Destinação de R\$200.000,00 para projetos de arborização urbana no Município de Montes Claros e em toda a região Norte de Minas.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 68: Recuperação das áreas de preservação permanente de 50 nascentes situadas a montante de pequenas barragens utilizadas por pequenos produtores rurais nos Municípios de Janaúba e Riacho dos Machados, a fim de promover a recarga hídrica desses corpos d'água e, assim, reduzir a escassez de água na região Norte de Minas.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Municípios: Janaúba, Riacho dos Machados.

Sugestão 72: Recuperação de áreas de preservação permanente de nascentes e cursos d'água no Município de São Francisco, visando contribuir para a geração de renda das comunidades rurais.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Município: São Francisco.

Sugestão 81: Disponibilização de apoio para a criação de brigada regional voluntária de prevenção e combate a incêndios florestais com atuação no Norte de Minas, para atendimento aos Municípios de Ibiaí, Buritizeiro, Lagoa dos Patos, Francisco Sá, Mirabela, Montes Claros, Bocaiuva, Verdelândia, Berizal e Francisco Dumont.

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação.

Meta Financeira: R\$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Municípios: Berizal, Bocaiuva, Buritizeiro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Ibiaí, Lagoa dos Patos, Mirabela, Montes Claros, Verdelândia.

Sugestão 93: Realização de estudo hidrológico para subsidiar ações de desassoreamento de cursos d'água e de restauração da vegetação nativa de Áreas de Preservação Permanente na bacia hidrográfica do Rio Paracatu, nas localidades de Santa Tereza do Norte e Santa Tereza do Sul, no Município de Brasília de Minas.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 107: Restauração da vegetação nativa em áreas de preservação permanente de veredas, nascentes e corpos d'água do Rio Fundo (ou Riacho Fundo) e das Lagoas do Engenho e do Buriti, situadas nos limites entre os Municípios de São João da Lagoa e Claro dos Poções, haja vista a redução da vazão desses cursos d'água na última década.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Municípios: Claro dos Poções, São João da Lagoa.

Sugestão 245: Construção de mirante de observação para prevenção e combate a incêndios no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, entre os Bairros Recanto Verde, Recanto do Sossego, Alphaville e Macucu, no Município de Timóteo.

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação.

Meta Financeira: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 246: Aumento de recursos destinados ao Programa Bolsa Verde nas regiões do Vale do Aço e Leste de Minas e reajuste dos valores da bolsa, para efetivar os resultados dessa política pública.

Ação: 4151 – Bolsa Verde: Conservação da Cobertura Vegetal Nativa.

Meta Financeira: R\$17.563.364,00 (dezesete milhões e quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Sugestão 247: Doação de mudas para restauração da vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente de 25 nascentes no Município de Sem Peixe.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 248: Doação de insumos (arame, estacas, grampo) e disponibilização de mão de obra para o cercamento das áreas de preservação permanente de 10 nascentes no Município de Ipaba.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Município: Ipaba.

Sugestão 260: Insumos para cercamento das áreas de preservação permanente – APPs – de 25 nascentes no Município de Sem-Peixe, para contribuir com a manutenção dos recursos hídricos que abastecem a população.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 265: Doação de mudas frutíferas e nativas para restauração de áreas de preservação permanente de nascentes em áreas rurais, incluindo cercamento, no Município de Antônio Dias.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Meta Financeira: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Município: Antônio Dias.

Sugestão 527: Investimentos em conservação e restauração da vegetação nativa nas áreas de preservação permanente – APPs – do Rio Paracatu e de seus afluentes, com o cercamento dessas áreas.

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental.

Municípios: Brasilândia de Minas, João Pinheiro.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 52 – Promoção de Defesa Civil –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adalberto Pereira Freire Lima (26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais), Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas),

Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Denis Oliveira Uemato (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Diana Wanderley Janhan Sousa (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Edson Lucio de Araujo (Associação Moradores Distrito Cachoeira do Vale), Fábio Correia Brito (Presídio de Itaobim), Fábio Lucas Santos do Nascimento (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Leonardo Rodrigues Lele da Cunha, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Luiz Rocha Neto, Maedson Junio Andrade (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Paulo Ricardo Cabral Pinheiro (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Thiago de Carvalho Passos (Delegacia Regional de Polícia Civil), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco.

Sugestão 1: Reforma e estruturação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais do Município de São Francisco.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: São Francisco.

Sugestão 2: Reforma da nova sede do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Janaúba.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 3: Reforma e estruturação do imóvel do DER-MG no Município de Montes Claros, para instalação da sede do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 147: Construção de uma área dentro do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Itaobim para servir como almoxarifado.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 148: Aquisição de materiais e equipamentos operacionais de primeiros socorros, combate a incêndio, salvamento em altura, salvamento terrestre, salvamento aquático e mergulho autônomo para o 4º Pelotão de Bombeiros Militar em Itaobim.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 149: Construção de vestiários para a área da piscina de treinamentos do pelotão do Corpo de Bombeiros de Itaobim, como parte da segunda etapa da obra.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 150: Estruturação e modernização da sala de musculação do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Araçuaí.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 154: Disponibilização de recurso para construção de uma piscina no 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar em Araçuaí.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 273: Ampliação de estrutura do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timóteo.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 377: Revitalização de viatura autobomba tanque salvamento e aquisição de viatura autoprevenção e vistoria, bem como equipamentos para operações em períodos chuvosos e para combate de queimadas para o 7º Pelotão CBM do Município de São João Evangelista.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Município: São João Evangelista.

Sugestão 425: Destinação de R\$400.000,00 para a estruturação das instalações físicas da futura sede do Pelotão de Janaúba, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 432: Construção de uma sala para treinamentos, o que permitirá a realização de cursos, capacitações e simulados em ambiente adequado para as necessidades operacionais do CBMMG, favorecendo incremento na oferta de capacitação e treinamentos e construção de um muro, tendo em vista que o pelotão, atualmente, é cercado com arame, no 7º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar do Município de São João Evangelista.

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: São João Evangelista.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 103 – Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Ana Paula Lopes Teixeira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Averaldo Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Cleide Aparecida Santos Oliveira, Crislane Pereira de Oliveira, Emanuely Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Glauber Soares Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), José Augusto Francisco Pereira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Lorrane Silva Nunes (Companhia de Teatro Ícaros do Vale), Luciano de Souza Silveira (Canto Coral Tocoios de Minas), Maguida Freitas Souza Botelho (Associação Saberes e Sabores), Nestor Vieira da Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Noélia Aparecida Freire Andrade (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Priscila Aparecida Xavier (Prefeitura Municipal de Salinas), Priscila da Silva Semeao (Instituto Sociocultural Bruta Flor), Rayane da Silva Nobre (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Robson Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal de Almenara), Rosentalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Warley Glender Gomes Batista (Coral Araras Grandes).

Sugestão 170: Realização de ações de restauração e salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial dos Municípios de Rubim e Palmópolis.

Ação: 4274 – Parcerias para Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural.

Meta financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Municípios: Palmópolis, Rubim.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 111 – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Adimilson Braga, Aécio José da Silva, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Ailton Pereira Costa (Câmara Municipal de Pedra

Azul), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel), Alexandre Márcio Cosso Gomes (Instituto Mineiro de Agropecuária), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Angelo Marcos Ribeiro, Antônio Caroba da Silva, Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Assis Soares do Nascimento, Astolfo Moreira da Silva (Escola Família Agrícola), Carine Alves Dias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), Carlos Henrique Alves de Souza (Escola Família Agrícola), Celso Ferreira Campos (Partido dos Trabalhadores), Cezar Brandão Esteves (Instituto Mineiro de Agropecuária), Clea Amorim de Araújo (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais), Cleidivânia Ferreira Batista (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Dannel Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva, Darlan Gomes de Sales (Prefeitura Municipal de Machacalis), Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Ednivalves Alves Costa (Prefeitura Municipal de Comercinho), Edson Felix Carlos, Edson Honorato Figueiró (Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Elias Carlos Lopes, Erik de Souza Vasconcelos (Escola Família Agrícola), Erik Guilherme de Souza, Erika Carvalho de Almeida (Escola Família Agrícola), Everton Wesley Pinheiro dos Santos (Prefeitura Municipal de Padre Paraíso), Fábio Muniz da Silva (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco – Cimmesf), Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Francisca Raimunda da Cunha, Francisco de Assis Santos (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), Jeane Carla Teixeira Bastos (Instituto Mineiro de Agropecuária), João Amancio Gomes, João Batista Matias da Silva, João de Deus Marinho dos Santos, João Vítor Gomes Neves do Amaral (Escola Família Agrícola), José Carlos de Oliveira, José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Jumidai de Farias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto Silva, José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), Josley Matos Nunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável), Juçara Aparecida Machado Lopes, Kaíque Bruno Machado de Oliveira (Escola Família Agrícola), Kauã Ferreira Silva (Escola Família Agrícola), Kauã Kelwin da Silva Dias (Escola Família Agrícola), Kauã Pereira Costa (Escola Família Agrícola), Lucas Alvin Gouvêa, Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luiz Carlos da Silva, Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marcos Johnne Silva, Maria Aparecida de Azevedo Barroso (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Marlene Margarida Nunes, Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Neide Aparecida dos Santos, Nelio Gomes de Oliveira (Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático), Octávio Barcelos de Oliveira (Escola Família Agrícola), Osório Pinheiro de Castro, Priscilla Santos Gilbert (Câmara Municipal de Itaobim), Queives Antônio Gonçalves dos Santos (Escola Família Agrícola), Ramon Fernando Noronha

de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Raziell Silva do Carmo (Escola Família Agrícola), Renan Neves Silva (Escola Família Agrícola), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais), Robélia Maria de Jesus Gomes, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Roberto Gomes de Sousa, Roberto Santos Pereira, Robson Carvalho Barbosa (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosângela Marcia da Silva, Rubens Aliel Pinow (Escola Família Agrícola), Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sérgio Emanuel Oliveira dos Reis (Escola Família Agrícola), Sérgio Marcos Franca Cardoso (Câmara Municipal de Teófilo Otoni), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Thainara Almeida Soares (Escola Família Agrícola), Thiago Machado Rezende, Tiago Botelho de Souza (Prefeitura Municipal de Machacalis), Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Vithor Gabriel Laurindo Guimarães (Escola Família Agrícola), Wenia Xavier Lima Silva, Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo), Zacarias Marcelino Santos (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim).

Sugestão 46: Disponibilização de recursos para aquisição de pasteurizadores, câmara fria, placa solar, empacotadeira e estrutura física para a produção de queijos e outros derivados do leite pela Associação dos Produtores de Queijo de Ramalhudo, no Município de Monte Azul.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Município: Monte Azul.

Sugestão 47: Disponibilização de apoio, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha, à cadeia produtiva do queijo, do requeijão e do mel para as 15 cidades da Serra Geral.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Município: Porteirinha.

Sugestão 49: Aquisição de equipamentos e máquinas para processamento de peixes em entreposto de pescado em implantação pela Associação dos Piscicultores Portal do Norte, no Município de Bocaiúva.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$251.940,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 50: Construção de 49 barraginhas nas localidades rurais do Município de Lagoa dos Patos.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Município: Lagoa dos Patos.

Sugestão 51: Doação de caminhão 3/4 para associação de feirantes do Município de Lagoa dos Patos, para fins de escoamento da produção, inclusive para as feiras livres.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Lagoa dos Patos.

Sugestão 53: Doação de um caminhão 3/4 para apoio às atividades da Associação dos Vaqueiros do Município de Lagoa dos Patos.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Lagoa dos Patos.

Sugestão 56: Doação de um trator agrícola com implementos para o Município de Verdelândia, para atendimento à Comunidade de Mata Nova (Brejo dos Crioulos), de assentados quilombolas, e ao Assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida (antiga Fazenda Aroeira).

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Verdelândia.

Sugestão 57: Fomentar a aquicultura nos Municípios de São Romão, Icarai de Minas, Mirabela, Lagoa dos Patos, Coração de Jesus, Brasília de Minas e Luislândia, da Região Intermediária de Montes Claros, e Felixlândia, da Região Intermediária de Belo Horizonte, com doação de ração para alevinos, tarrafas e kits colorimétricos, além de capacitação das comunidades para o manejo sustentável da atividade.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Municípios: Brasília de Minas, Coração de Jesus, Felixlândia, Icarai de Minas, Lagoa dos Patos, Luislândia, Mirabela, São Romão.

Sugestão 58: Construção de 50 barraginhas no Município de São João da Lagoa.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: São João da Lagoa.

Sugestão 59: Doação de tratores agrícolas com implementos para a Associação de São Bento e para a Associação do Riacho Fundo, no Município de São João da Lagoa.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$442.843,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais).

Município: São João da Lagoa.

Sugestão 61: Doação de veículo com carroceria à Associação São Bartolomeu, no Município de Brasília de Minas, para transporte de mantimentos.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 62: Aquisição de oito tanques de geomembrana e equipamento de oxigenação para a formação de centro de recria de alevinos para o Município de Bocaiúva.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 63: Doação de patrulha rural mecanizada completa, com trator e implementos, para a Comunidade Riachinho II (Região do Taquaril), no Município de Montes Claros.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 66: Doação ao Município de Montalvânia de patrol destinada ao melhoramento de estradas rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Montalvânia.

Sugestão 67: Compra de equipamentos destinados à produção e à comercialização de queijos e derivados do leite.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Município: Monte Azul.

Sugestão 69: Ações de revitalização do Rio Mosquito por meio de barraginhas, cercamento de nascentes e matas ciliares nos Municípios Serranópolis de Minas, Porteirinha e Nova Porteirinha.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Município: Nova Porteirinha, Porteirinha, Serranópolis de Minas.

Sugestão 70: Construção de 3 barraginhas e fornecimento de kits de irrigação nas Fazendas Palmeira, São Bento e Comunidade Roça de Dentro, no Município de São João do Paraíso.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: São João do Paraíso.

Sugestão 71: Construção de barraginhas.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 76: Construção de barraginhas nas comunidades quilombolas e rurais do Município de São Francisco, bem como recuperação de nascentes e de áreas degradadas da região.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: São Francisco.

Sugestão 78: Doação de maquinário (pá carregadeira e retroescavadeira) para construção de barraginhas nos Distritos de Terra Branca, Machado Serrano e Pedregulho do Vale, do Município de Bocaiúva.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 80: Doação de debulhadora de grãos para o Município de Lagoa dos Patos, para atendimento às famílias da Comunidade Goiabeira Velha.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Lagoa dos Patos.

Sugestão 109: Instalação de uma unidade de beneficiamento de pequi no Município de São João da Lagoa, a ser utilizada pela Associação de Pequenos Agricultores de São João da Lagoa.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: São João da Lagoa.

Sugestão 190: Doação de caminhão toco para o Município de Almenara, para fins de apoio ao escoamento da produção agrícola de suas 72 comunidades rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Almenara.

Sugestão 191: Implementação de projeto de piscicultura no Município de Almenara.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Almenara.

Sugestão 198: Construção de barraginhas, limpeza das existentes, proteção de nascentes e construção de poços artesianos.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Municípios: Comercinho, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Virgem da Lapa.

Sugestão 199: Construção de barraginhas em comunidades rurais do município.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Município: Jenipapo de Minas.

Sugestão 202: Doação de uma retroescavadeira para o Município de Carai, para construção de barraginhas e caixas secas para controle de erosão nas estradas rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Carai.

Sugestão 205: Disponibilização de 24 kits de apicultura e equipamentos de segurança, bem como de uma centrífuga para extração de mel.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Itaobim.

Sugestão 207: Doação de veículo para o Município de Carai para facilitar o deslocamento dos moradores e dos membros do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Vinhático até a sede do município.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Carai.

Sugestão 208: Doação de trator com implementos para o Município de Machacalis, para melhorar o atendimento das comunidades rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Machacalis.

Sugestão 209: Doação de veículo de passeio para o Município de Machacalis com o objetivo de viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Machacalis.

Sugestão 210: Doação de veículo de passeio para o Município de Padre Paraíso, para viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Padre Paraíso.

Sugestão 212: Doação de trator agrícola para o Município de Carai, para melhorar o custo de produção dos agricultores da Comunidade do Vinhático.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Carai.

Sugestão 213: Aquisição de biodigestores para a agricultura familiar.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 232: Doação de patrulha mecanizada, composta por trator com implementos, plantadeira, colheitadeira e carretas agrícolas para auxiliar a produção rural na região do Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 234: Doação de trator cortador de grama para o Município de Timóteo, para otimizar a manutenção de 16 campos de futebol do município.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 236: Doação de trator John Deere com picareta 3.000 para o Município de Sem-Peixe, para fomentar a produção agrícola local.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 244: Construção de barraginhas na região do Vale do Aço e do Leste de Minas.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 254: Doação de caminhonetes para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 257: Aquisição de caminhão basculante para o Município de Sem-Peixe.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 258: Doação de trator agrícola para o Município de Sem-Peixe, para auxiliar a produção local.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 262: Doação de uma caminhonete com cabine estendida para o Município de Antônio Dias, para transporte de equipamentos agrícolas para as comunidades rurais.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Antônio Dias.

Sugestão 263: Doação de um *drone* pulverizador agrícola, um misturador de caldas, um gerador para carregar baterias e um jogo de baterias para o Município de Antônio Dias, para apoiar a produção agrícola local.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Antônio Dias.

Sugestão 266: Doação de uma caminhonete equipada com reboque e um *drone* pulverizador agrícola para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguarapu, para atendimento aos agricultores da região.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Municípios: Antônio Dias, Jaguarapu, Marliéria, Timóteo.

Sugestão 269: Doação de uma motoniveladora, uma retroescavadeira, uma escavadeira hidráulica e três tratores para o Município de Divinolândia de Minas, para apoio à agricultura familiar.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$4.560.492,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 388: Construção de barraginhas para as comunidades ribeirinhas para os municípios que integram a Bacia Hidrográfica do JQ2 (Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí).

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Municípios: Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Berilo, Capelinha, Carbonita, Chapada do Norte, Felício dos Santos, Francisco Badaró, Itamarandiba, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Malacacheta, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Rio Vermelho, Senador Modestino Gonçalves, Setubinha, São Gonçalo do Rio Preto, Turmalina, Veredinha, Virgem da Lapa.

Sugestão 398: Implantar 200 meliponários em 10 municípios do Estado de Minas Gerais, em benefício de agricultores familiares.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sugestão 399: Implantação de unidades de aquaponia em escolas públicas do Estado de Minas Gerais.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Sugestão 470: Construção de barraginhas no Município de São Francisco.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: São Francisco.

Sugestão 474: Doação de veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco para apoiar o trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal na região.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Municípios: Buritizeiro, Ibiaí, Jequitaiá, Lassance, Pirapora, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, Várzea da Palma.

Sugestão 520: Construção de barraginhas para os Machacalis do Município de Santa Helena de Minas.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Santa Helena de Minas.

Sugestão 522: Doação de uma máquina agrícola e retroescavadeira para viabilizar a construção de barraginhas e melhorar o acesso à água para os agricultores das comunidades dos Assentamentos 13 de Maio e Cachoeira Grande, no Município de Brasilândia de Minas.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Brasilândia de Minas.

Sugestão 523: Construção de 500 barraginhas para 100 pequenos produtores rurais de Riachinho.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Riachinho.

Sugestão 524: Doação de um caminhão 3/4 para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campo Verde, no Município de Riachinho.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Riachinho.

Sugestão 525: Doação de caminhão 3/4 para a Central das Associações da Agricultura Familiar – Caafa –, para atendimento de agricultores do Município de Arinos.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Arinos.

Sugestão 530: Doação de um trator com implementos, uma máquina distribuidora de calcário, uma plantadeira, uma carreta basculante, um arado, uma grade, um subsolador, uma pá carregadeira e uma retroescavadeira para a Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Cotovelo, do Município de Brasilândia de Minas, para apoio à produção dos agricultores associados à entidade.

Ação: 4420 – Mecanização no Campo.

Município: Brasilândia de Minas.

Sugestão 531: Construção de barraginha e curva de nível nas Comunidades de Cana Brava e Alegre Mata, no Vale do Cotovelo.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Brasilândia de Minas.

Sugestão 533: Implantar uma agroindústria de processamento de derivados de mandioca em benefício à Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Norte Mineiro, nos Municípios de Lagoa Grande, Brasilândia de Minas e João Pinheiro.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Municípios: Brasilândia de Minas, João Pinheiro, Lagoa Grande.

Sugestão 534: Doação de equipamentos para beneficiamento de baru para a Cooperativa da Agricultura Familiar do Município de Natalândia, para ampliação das atividades da cooperativa, para que possa receber, agregar valor e escoar os produtos do agroextrativismo local.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Natalândia.

Sugestão 568: Doação de insumos agrícolas para o Município de Machacalis, para melhorar o atendimento das comunidades rurais.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Machacalis.

Sugestão 569: Doação de 500 sacos de fertilizantes para o Município de Carai, para melhorar o custo de produção dos agricultores da Comunidade do Vinhático.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Carai.

Sugestão 570: Doação de sementes, insumos, adubos e fertilizantes para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguarapu, para atendimento dos agricultores da região.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Municípios: Antônio Dias, Jaguarapu, Marliéria, Timóteo.

Sugestão 573: Doação de calcário agrícola e adubo para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campo Verde, no Município de Riachinho.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Riachinho.

Sugestão 574: Doação de insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos, adubo orgânico) para a Central das Associações da Agricultura Familiar – Caafa –, para atendimento de agricultores do Município de Arinos.

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Município: Arinos.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 159/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 130 – Infraestrutura do Sistema Prisional –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adalberto Pereira Freire Lima (26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais), Alexandre Magnus Folco, Fábio Correia Brito (Presídio de Itaobim), Fábio Lucas Santos do Nascimento (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Fabio Marques de Carvalho (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – Salinas), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Luan Santos Guimarães (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados), Luiz Alberto Silva de Souza (Câmara Municipal de Guaranésia), Maedson Junio Andrade (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Paulo Ricardo Cabral Pinheiro (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Ruan Filipe Silva Alves (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados), Thiago de Carvalho Passos (Delegacia Regional de Polícia Civil), Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 153: Construção de alojamento e portaria na unidade prisional de Itaobim.

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional.

Meta Financeira: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 392: Criação de espaço para a prática de esportes, como academias, dentro das unidades prisionais (Ceresp Gameleira e Estêvão Pinto – Piep) no Município de Belo Horizonte.

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 461: Disponibilização de armários e caixas de areia nas unidades de saúde e hospitais de Belo Horizonte para uso dos policiais penais em serviço de escolta de presos.

Ação: 4353 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 462: Aquisição de armários, geladeiras, micro-ondas, ventiladores, cadeiras e portão eletrônico para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira.

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 463: Aquisição de armários, geladeiras, cadeiras, micro-ondas e ventiladores para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto – Piep.

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional.

Meta Financeira: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 465: Recursos para aquisição de bens permanentes (eletrônicos) que permitirão a melhoria na infraestrutura das Apacs, a serem utilizados na educação à distância, cursos profissionalizantes e pesquisa, além da própria segurança das unidades.

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Itaúna.

Sugestão 466: Recursos para a elaboração e instalação de oficinas profissionalizantes nas Apacs, de modo a fomentar a reinserção dos recuperandos no mercado de trabalho e a sustentabilidade das unidades.

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Itaúna.

Sugestão 467: Recursos para aquisição de dez veículos destinados a otimizar a logística e o suporte às atividades as Apacs quanto ao transporte de recuperandos para tratamentos médicos, audiências judiciais e eventos de reintegração social.

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Itaúna.

Sugestão 468: Recursos para elaboração e execução do projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, incluindo investimentos de adequação estrutural e física dos prédios das Apacs.

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Itaúna.

Sugestão 516: Construção de espaço físico para implantação da fábrica de costura e da fábrica de pré-moldados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Salinas.

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas.

Meta Financeira: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Município: Salinas.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 160/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 28 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais).

Sugestão 445: Aumentar recursos em programa de capacitação profissional para ofertar mais vagas para técnicos em saúde bucal e auxiliares de saúde bucal e, assim, fortalecer as equipes de saúde bucal e as equipes que atuam na atenção hospitalar.

Ação: 4049 – Ações Educacionais na Área da Saúde.

Meta Financeira: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 161/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 60 – Atenção Primária à Saúde –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Adriano Alvarenga, Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho), Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola), Evellyn Lavigne Gonçalves de Araújo (Escola Família Agrícola), Flávia dos Santos, Gabriel José de Oliveira (Escola Família Agrícola), Geraldo Batista Rodrigues (Câmara Municipal de Periquito), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Ivani Marcelino, Jardel Lopes, Jeferson Flávio Honorato, José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto Silva, Kamylla Vitória de Jesus Barbosa (Escola Família Agrícola), Kezia Melquiades da Silva Rodrigues, Lara Mendes Vaz (Escola Família Agrícola), Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Longínia Miliama, Luara Mendes Monteiro (Escola Família Agrícola), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Maria Clara Vieira dos Santos (Escola Família Agrícola), Marina Vieira Martins, Maurilio Salgado Santos, Michele Karolaine Sobral Lima (Escola Família Agrícola), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Nilza Martins Vieira, Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais), Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais), Thaina Mendes de Souza (Escola Família Agrícola), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo),

Valdir Vieira da Silva, Vanderlúcia Alves Oliveira, Welder Batista Silva (Escola Família Agrícola), Wellrika Cibelle Almeida Braz (Escola Família Agrícola).

Sugestão 22: Fortalecimento das equipes de saúde da família, incentivo à realização de mamografias por meio de unidades móveis e aprimoramento das ações de saúde mental.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Meta Financeira: R\$600,00 (seiscentos reais).

Município: São João da Ponte.

Sugestão 249: Implementação de unidades odontológicas móveis destinadas ao atendimento a demandas da população de comunidades rurais de Ipatinga.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 278: Disponibilização de recurso para reforma de unidade básica de saúde no Município de Periquito.

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Periquito.

Sugestão 282: Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Primavera, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 283: Fortalecimento da atenção primária à saúde no Município de Coronel Fabriciano, por meio da oferta de capacitação para os profissionais de saúde que nela atuam.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 286: Fornecimento de recursos para viabilizar o custeio de Unidade Básica de Saúde no Município de Divinolândia de Minas.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 389: Aumentar metas física e financeira da Ação 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – para aumentar a oferta de serviços na atenção primária, reduzindo filas para consultas e exames.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Meta Financeira: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 438: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Campanha, localizada no Município de Comercinho.

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 443: Ampliar a cobertura de serviço de saúde bucal no Estado aumentando o número de equipes de saúde bucal integradas à Estratégia Saúde da Família.

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária.

Meta Financeira: R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Sugestão 447: Cofinanciamento da Secretaria de Estado de Saúde por meio de resolução específica para custeio de equipes de saúde bucal na Rede de Atenção Psicossocial, bem como para equipar as ESB nos Centros de Atenção Psicossocial.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Meta Financeira: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Sugestão 511: Destinação de recursos para a aquisição de “consultórios portáteis” para atendimento odontológico domiciliar de pacientes acamados e crianças do ensino básico.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Sugestão 557: Aumento da meta financeira da ação 4127 – Estruturação da Atenção Primária para a retomada de obra de UBS na área central do Município de Riachinho, que está parada há cerca de 6 anos.

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Riachinho.

Sugestão 559: Solicita a redução do tempo de espera por consultas, tratamentos e cirurgias no Município de João Pinheiro, bem como a ampliação da oferta de serviços na cidade, de forma a evitar o deslocamento do usuário do SUS a outro município para ter acesso a certos procedimentos.

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Município: João Pinheiro.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 162/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 64 – Assistência Farmacêutica –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adriano Alvarenga, Flávia dos Santos, Geraldo Batista Rodrigues (Câmara Municipal de Periquito), Ivani Marcelino, Jardel Lopes, Jeferson Flávio Honorato, José Lucílio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Kezia Melquiades da Silva Rodrigues, Longínia Miliaiaima, Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marina Vieira Martins, Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Nilza Martins Vieira, Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva.

Sugestão 284: Ampliação da rede de farmácias para entrega de medicamentos no SUS na região de Coronel Fabriciano e ampliação da lista de medicamentos fornecidos pelo Estado.

Ação: 4148 – Abastecimento de Medicamentos.

Município: Coronel Fabriciano.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 163/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 65 – Fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Antônio Caroba da Silva, Celso Ferreira Campos (Partido dos Trabalhadores), Edson Felix Carlos, Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Francisco Soares de Oliveira, Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Jaques Cione Gandra, João Amancio Gomes, José Carlos de Oliveira, José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), Juliana Jácome Costa Ramos Gomes (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Luiz Nelson Soares (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Maria Aparecida de Azevedo Barroso (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Marlene Margarida Nunes, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Paulo Amaral (Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia), Paulo Oliveira da Cruz (Partido dos Trabalhadores de Timóteo), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais), Roberto Gomes de Sousa, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Sebastião Salvador da Costa (Conselho Municipal de Saúde), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia).

Sugestão 112: Revitalização da Bacia do Alto Médio São Francisco para conter o assoreamento do rio nessa região, uma vez que, segundo estudo da Codevasf, 96% do assoreamento desse curso d'água provém das terras altas de sua bacia.

Ação: 4195 – Programa Estratégico Somos Todos Água.

Município: Montes Claros.

Sugestão 113: Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rios Verde e Grande para conter o assoreamento desse curso d'água e do Rio São Francisco.

Ação: 4195 – Programa Estratégico Somos Todos Água.

Município: Montes Claros.

Sugestão 229: Criação de um programa novo que objetive fortalecer os comitês de bacia hidrográfica do Estado e incrementar a criação de novos subcomitês de cursos d'água que cortam as sedes dos municípios mineiros, além de fomentar ações de estímulo à participação social e à recuperação ambiental das bacias hidrográficas.

Ação: 4190 – Fortalecimento da Gestão Participativa.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 242: Inclusão, na Ação 4195, da Região Geográfica Intermediária de Ipatinga, com recursos para revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e o desassoreamento desse curso d'água, de forma a reduzir as constantes enchentes no Município de Timóteo e região.

Ação: 4195 – Programa Estratégico Somos Todos Água.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 243: Inclusão de recursos no valor de R\$205.500,00 para a Região Geográfica Intermediária de Ipatinga, com vistas ao desassoreamento de barraginha de água localizada no Bairro Macuco, no Município de Timóteo.

Ação: 4195 – Programa Estratégico Somos Todos Água.

Meta Financeira: R\$205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).

Município: Timóteo.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 164/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 77 – Caminhos para o Desenvolvimento Integrado Metropolitano –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco.

Sugestão 125: Realização de seminário legislativo sobre regiões metropolitanas, com foco no tema “Mobilidade Urbana”, com vistas a discutir e construir soluções para os desafios relacionados à governança metropolitana da mobilidade urbana.

Ação: 4471 – Metrópole Planejada.

Sugestão 139: Elaboração de um ato regulamentar que crie regras para o transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e no transporte público metropolitano.

Ação: 4471 – Metrópole Planejada.

Sugestão 351: Criação de nova ação, denominada “Fomento ao Desenvolvimento Econômico Rural Sustentável do Colar Metropolitano da RMVA”, com a finalidade de desenvolver a infraestrutura rural para escoar a produção da agricultura familiar e promover a integração com o comércio urbano da região.

Ação: 4286 – Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Meta Financeira: R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 83 – Políticas de Promoção ao Desenvolvimento Social no Contexto Rural – Percursos Gerais: Trajetória Para Autonomia –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Maurilio Salgado Santos, Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos Que Salvam), Vanderlúcia Alves Oliveira.

Sugestão 225: Criação de oportunidades de geração de renda para famílias em vulnerabilidade social.

Ação: 4412 – Acesso ao Trabalho e à Renda.

Meta Financeira: R\$600,00 (seiscentos reais).

Município: São João da Ponte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 166/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 100 – Mais Turistas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Ana Paula Lopes Teixeira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Averaldo Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Charlon Andrada Leite (ALMG), Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais), Cleide Aparecida Santos Oliveira, Crislane Pereira de Oliveira, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Edilea Simone Prado Araújo, Elizângela Márcia Soares, Elizeu Gonçalves Mol (Associação de Produtores de Filme do Interior de Minas Gerais), Emanuelly Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo),

Glauber Soares Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética), José Augusto Francisco Pereira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lorrane Silva Nunes (Companhia de Teatro Ícaros do Vale), Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Lucas Neves da Silva (Guarda de Moçambique de Timóteo), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Luciano de Souza Silveira (Canto Coral Tocoíós de Minas), Luis Fabiano dos Santos (Guarda de Moçambique de Timóteo), Maguida Freitas Souza Botelho (Associação Saberes e Sabores), Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Manoel Messias Bispo, Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo), Nestor Vieira da Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Noélia Aparecida Freire Andrade (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Priscila Aparecida Xavier (Prefeitura Municipal de Salinas), Priscila da Silva Semeao (Instituto Sociocultural Bruta Flor), Rayane da Silva Nobre (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos), Robson Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal de Almenara), Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo), Romulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Rosalino Alves de Almeida, Rosenalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Warley Glender Gomes Batista (Coral Araras Grandes), Willian Alves Pacheco.

Sugestão 34: Elaboração e publicação de catálogo digital de roteiros turísticos da Serra Geral do Norte de Minas, contendo principais atrativos, eventos, experiências gastronômicas, opções de hospedagem, manifestações culturais e serviços turísticos dos municípios.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sugestão 35: Implantação de pórtico turístico na entrada de Serranópolis de Minas, coração da Cordilheira do Espinhaço.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Município: Serranópolis de Minas.

Sugestão 42: Instalação de sinalização turística interpretativa, com o objetivo de promover a satisfação do turista.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Pirapora.

Sugestão 318: Sinalização turística nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu colar – Rota do Tropeiro, com foco no Município de Timóteo.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 369: Capacitação para profissionais da cadeia regional do turismo na Região e Colar Metropolitano do Vale do Aço, com foco no Parque Estadual do Rio Doce, na zona rural dos Municípios de Marliéria, Jaguarauçu e Ipatinga, além da Serra dos Cocais, em Coronel Fabriciano.

Ação: 4327 – Capacitações Técnicas para o Turismo.

Município: Ipatinga.

Sugestão 382: Realização de estudo de mapeamento dos pontos turísticos entre os Municípios de Rubim e Palmópolis, com catalogação da fauna e da flora; construção de observatórios de animais e quiosques de comercialização de produtos locais, bem como inventário do fluxo de turistas na rota.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Municípios: Palmópolis, Rubim.

Sugestão 383: Implantação de rota turística abrangendo o núcleo urbano dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e região, bem como o Parque Estadual do Rio Doce, a região rural de Marliéria, Jaguarauçu, Ipatinga, além da Serra dos Cocais, em Coronel Fabriciano.

Ação: 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos.

Meta Financeira: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Municípios: Coronel Fabriciano, Ipatinga, Jaguarauçu, Marliéria, Timóteo.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 167/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 124 – Promoção do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Aécio José da Silva, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Dannel Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), Karolynny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Lucas Alvin Gouvêa, Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de

Marambainha), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Neide Aparecida dos Santos, Osório Pinheiro de Castro, Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Robélia Maria de Jesus Gomes, Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela Marcia da Silva, Sonia Maria de Almeida Oliveira (Associação Comunitária da Cachoeira do Paiol e Associação Tecendo Artes de Frei Inocênciao).

Sugestão 192: Distribuição de 15 kits de barracas de feira livre, fabricadas em alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara, visando à melhoria da comercialização e à maior visibilidade e higiene dos produtos.

Ação: 4323 – Apoio às Feiras Livres para Ampliar a Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico Local.

Meta Financeira: R\$19.290,00 (dezenove mil duzentos e noventa reais).

Município: Almenara.

Sugestão 224: Destinação de recursos aos empreendimentos da Economia Popular Solidária do Fórum Regional do Vale do Rio Doce, por meio das entidades de apoio Cáritas Diocesana e Centro de Informação e Assessoria Técnica, para a realização de feiras livres da agricultura familiar, com infraestrutura de barracas, nos municípios do Vale do Rio Doce.

Ação: 4323 – Apoio às Feiras Livres para Ampliar a Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico Local.

Sugestão 519: Apoio à cadeia produtiva do mel no Município de Porteirinha, por meio da aquisição de equipamentos destinados à produção e beneficiamento do mel.

Ação: 4325 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Município: Porteirinha.

Sugestão 536: Apoiar a criação de feiras livres no Município de São Romão e em outros municípios da região.

Ação: 4323 – Apoio às Feiras Livres para Ampliar a Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico Local.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: São Romão.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 168/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 61 – Atenção Especializada à Saúde –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alicia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Edson Lucio de Araujo (Associação Moradores Distrito Cachoeira do Vale), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Flávia dos Santos, Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania contra a Fome e pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Geraldo Batista Rodrigues (Câmara Municipal de Periquito), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Gilson Balbino, Ivani Marcelino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, Jardel Lopes, Jeferson Flávio Honorato, João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Kezia Melquiades da Silva Rodrigues, Leonardo Rodrigues Lele da Cunha, Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Longina Miliaiaama, Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marina Vieira Martins, Maurilio Salgado Santos, Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Nilza Martins Vieira, Ricardo Avila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de MG), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Vanderlúcia Alves Oliveira.

Sugestão 23: Criação de serviço móvel para atendimento na área de saúde mental em regiões de maior vulnerabilidade, em especial no Município de São João da Ponte.

Ação: 4130 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Meta Financeira: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Município: São João da Ponte.

Sugestão 275: Cofinanciamento de serviço da rede de atenção psicossocial para pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas no município de Timóteo.

Ação: 4130 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 280: Fortalecer a atenção à saúde bucal no Município de Periquito.

Ação: 4132 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Município: Periquito.

Sugestão 281: Construção de um centro de atenção psicossocial no Município de Periquito.

Ação: 4130 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Município: Periquito.

Sugestão 335: Implantação de sala ou parque multissensorial no Município de Coronel Fabriciano, com vista ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais da pessoa com deficiência.

Ação: 4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 390: Aumentar as metas física e financeira da Ação 4131 – Atenção Especializada Ambulatorial – para implantação de um centro de hemodiálise no Município de Montalvânia.

Ação: 4131 – Atenção Especializada Ambulatorial.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Montalvânia.

Sugestão 508: Destinação de recursos para custeio de próteses maxilofaciais para pacientes oncológicos que se submeteram a cirurgia de remoção de tumores na região de cabeça e pescoço.

Ação: 4132 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 169/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 62 – Acesso a Serviços de Saúde –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), José Roberto Silva, Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Maurilio Salgado Santos, Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Vanderlúcia Alves Oliveira.

Sugestão 20: Aquisição de ambulância para atendimento à população da zona rural do Município de Montalvânia.

Ação: 4136 – Serviços Móveis de Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Montalvânia.

Sugestão 250: Solicitação de uma ambulância para a zona rural de Ipatinga.

Ação: 4136 – Serviços Móveis de Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sugestão 437: Aquisição de um micro-ônibus para transporte eletivo de pacientes do Município de Comercinho para os municípios de referência na atenção especializada.

Ação: 4135 – Acesso Eletivo.

Meta Financeira: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 439: Destinar recursos para a aquisição de ambulância de médio porte para o Município de Comercinho.

Ação: 4136 – Serviços Móveis de Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Comercinho.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 170/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 73 – Moradas Gerais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Barbara Ravena Martiniano de Assis (União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais) e José Manoel Magalhães Ferreira (Prefeitura de Varginha).

Sugestão 136: Garantia do direito à moradia digna como instrumento de emancipação e segurança para famílias vulneráveis, com destinação de 10% das unidades habitacionais a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Ação: 4185 – Apoio à Produção e à Aquisição de Unidades Habitacionais.

Sugestão 428: Criação de uma ação própria do Estado (na administração direta) para habitações populares.

Ação: Construção de Moradias.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 171/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 102 – Fomento à Economia da Criatividade –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Adriano Alvarenga, Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Amâncio Oliva Neto, Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Amanda de Castro Sperancini Alvarenga, Amir Jose de Melo (Associação Cultural do Vale do Aço), Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Ana Paula Lopes Teixeira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Anaís Della Croce de Paula (Ave!Brasil e Instituto Imersão Latina), Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Averaldo Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Carlos Augusto de Farias (Instituto Coral Lavadeiras de Almenara), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho.), Charlon Andrada Leite (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais), Cleide Aparecida Santos Oliveira, Crislane Pereira de Oliveira, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Darcila Rodrigues (Global Support), Edilea Simone Prado Araújo, Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo – Guarda de Congo São Sebastião de Timóteo), Elizângela Márcia Soares, Elizeu Gonçalves Mol (Associação de Produtores de Filme do Interior de Minas Gerais), Emanuelly Barbosa do Nascimento (Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Felipe Silva Rocha (Centro Cultural Maciel do Rego), Flávia Souza da Silva (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Florisvaldo Gomes Costa Júnior (Associação Cultural Ferroviário Bahia-Minas), Florisvaldo Gomes Costa Júnior (Instituto In-Cena), Francisco Pereira Damasceno (Instituto Sociocultural Valemals), Francisco Pinto da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Glauber Soares Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Bartolozzi de Moraes (Cia. Candongas e Outras Firulas), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Helenir de Lima Moura Jesus, Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética), João Roberto de Souza Silva (Instituto Sociocultural Valemals), Jose Augusto Francisco Pereira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Jose Roberto Silva, Karolenny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Lorrane Silva Nunes (Companhia de Teatro Ícaros do Vale), Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Lucas Neves da Silva (Guarda de Moçambique de Timóteo), Luciano de Souza Silveira (Canto Coral Tocoios de Minas), Luis Fabiano dos Santos (Guarda de Moçambique de Timóteo), Luiz Gonzaga Medeiros (Instituto Sociocultural Valemals), Maguida Freitas Souza Botelho (Associação Saberes e Sabores), Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Manoel Messias Bispo, Márcia Betânia Oliveira Horta (Instituto Bateia-IBA), Marcos Túlio Damascena (Instituto Cultural Aníbal Machado – Borrachaliteca de Sabará), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo), Maurício Clemente Campos, Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nara Costa Silva, Nathalia Miranda Damião (Terreiro Espirita Filhos do Bate Folhinha), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Nestor Vieira da Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Neuza Maria de Souza Campos, Nilce Gomes de Jesus Pinho (Picuá Produções Artísticas), Noélia Aparecida Freire Andrade (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Perisvaldo Rodrigues da Silva, Priscila Aparecida Xavier (Prefeitura Municipal de Salinas), Priscila da Silva Semeao (Instituto Sociocultural Bruta Flor), Rayane da Silva Nobre (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Renato Paranhos dos Santos, Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos), Robson Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal de Almenara), Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo), Romulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Ronaldo Nunes de Lima, Rosalino Alves de Almeida, Rosângela da Penha Segundo (Associação Cultural do Vale do Aço), Rosângela Mendes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rosenalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Warley Glender Gomes Batista (Coral Araras Grandes), Wilson Nativo de Jesus (Picuá Produções Artísticas).

Sugestão 30: Realização do Festival de Cultura Popular de Bocaiúva – ARTBOC.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 31: Fomento à realização de eventos para divulgação da cultura dos vicentinos no Município de Montes Claros.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Montes Claros.

Sugestão 32: Realização do Festival Viola dos Gerais.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 33: Construção do Santuário dos Caminhoneiros na Serra de Francisco Sá, localizada na Rodovia BR-251.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Grão-Mogol.

Sugestão 38: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 40º Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético, no Município de Montes Claros.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 39: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Festival Cultural Serra Geral, no Município de Botumirim.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Botumirim.

Sugestão 40: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do evento Lev-Arte à Casa, no Município de Brasília de Minas.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sugestão 41: Construção de um centro de referência cultural no Município de Francisco Sá, com o objetivo de criar um espaço permanente para promoção da arte, da memória e da identidade local.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 43: Disponibilização de apoio financeiro para a realização de evento comemorativo do Dia Municipal do Hip-Hop no Município de Montes Claros.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 44: Realização do 3º Festival Zé Coco do Riachão de Viola e Música Raiz.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Brasilândia de Minas, Japonvar, Lontra, Luislândia, São Francisco, São João da Ponte.

Sugestão 45: Realização da 6ª edição do Trampo Coletivo, no Município de Montes Claros.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 120: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 4º Festival de Arte e Cultura de Taiobeiras.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Taiobeiras.

Sugestão 165: Disponibilização de apoio financeiro para a construção de uma sede para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Virgem da Lapa.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Virgem da Lapa.

Sugestão 166: Realização da Cantoria Popular de Virgem da Lapa, no município homônimo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Virgem da Lapa.

Sugestão 167: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 13º Circo sem Lona, no Município de Medina, e circulação do espetáculo nas cidades da região.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Medina.

Sugestão 168: Realização de evento cultural das Cirandeiros, Folias de Reis, Boi de Janeiro, Capoeira e Danças Afro, nos Municípios de Rubim e Palmópolis.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Palmópolis, Rubim.

Sugestão 172: Disponibilização de apoio financeiro às atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto Sociocultural Bruta Flor.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 173: Disponibilização de apoio financeiro para a circulação da peça teatral *A mais forte* por diversas cidades brasileiras, acompanhada de ações formativas.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 174: Apoio financeiro para a realização do III Seminário Estação da Cultura, em Araçuaí.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 175: Apoio financeiro para a realização do I Fida – Festival Internacional de Dança de Araçuaí.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 176: Apoio financeiro para a realização do IX Festa – Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua de Araçuaí.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 177: Realização do IV Encontro de Corais do Vale do Jequitinhonha, a ser realizado no Distrito de Tocoio de Minas, do Município de Francisco Badaró.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Francisco Badaró.

Sugestão 178: Disponibilização de apoio financeiro para a montagem e circulação do espetáculo “Que Menino é Esse?”.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 179: Disponibilização de financiamento para os trâmites do registro da Cavalgada do Córrego da Inveja, realizada no Município de Teófilo Otoni.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Teófilo Otôni.

Sugestão 180: Realização da Cavalgada do Córrego da Inveja, no Município de Teófilo Otoni.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Município: Teófilo Otôni.

Sugestão 181: Construção de museu para a Comunidade Quilombola de Mumbuca para preservação da história comunitária e fomento ao turismo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 182: Realização da 15ª edição do Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje –, no Município de Taiobeiras.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Taiobeiras.

Sugestão 183: Restauração da sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha – Unobenje – para transformá-la em um centro de referência cultural.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 184: Realização do Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha – Fequaje –, no Município de Jequitinhonha.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 185: Disponibilização de apoio financeiro para circulação do espetáculo circense da Cia. de Teatro Só Riso e oferta de minicurso de artes circenses no Município de Jequitinhonha.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 186: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 41º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha, no Município de Botumirim.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Botumirim.

Sugestão 187: Realização do Festival Mundial de Cachaça, no Município de Salinas.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Salinas.

Sugestão 188: Disponibilização de apoio financeiro, técnico e material para fomento e estruturação dos grupos culturais do Município de Almenara.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Almenara.

Sugestão 219: Criação de lei que torne obrigatório o investimento na área de cultura, com a definição de um percentual de aplicação em relação ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Ação: 4360 – Gestão do Sistema de Financiamento à Cultura.

Sugestão 222: Realização do Comercinho Mais Cultural, mostra cultural do Município de Comercinho.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Comercinho.

Sugestão 251: Apoio para realização de evento de comemoração do aniversário do Distrito de Barra Alegre, do Município de Ipatinga.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 293: Apoio para realização de evento teatral da Paixão de Cristo da Paróquia São Sebastião, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 295: Apoio para realização da Festa do Rodeio e Cavalgada no Município de Córrego Novo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Município: Córrego Novo.

Sugestão 296: Realização da ação cultural Música na Praça, com participação de músicos do Município de Coronel Fabriciano e da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 297: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do evento Santuário Luz, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 298: Realização de Encontro Nacional de Motociclistas no Vale do Aço, com exposição de motocicletas, música e gastronomia.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 300: Apoio para realização da Cantata de Natal no Município de Timóteo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 301: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Festival Arte Viva nos Municípios de Timóteo e Ipaba.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Ipaba, Timóteo.

Sugestão 302: Realização de festa em comemoração do dia do servidor público municipal do Vale do Aço, nos municípios da região.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso, Timóteo.

Sugestão 303: Disponibilização de apoio aos grupos de teatro ou realização de oficinas de teatro ao ar livre nos distritos do Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 304: Disponibilização de apoio para a realização de eventos no Cristo Paz, no Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 307: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Projeto Encontros em Cantos, no Município de Timóteo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 308: Edição de livro sobre a história da ocupação do Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 309: Disponibilização de apoio para realização do evento teatral da Paixão de Cristo na Paróquia São Francisco Xavier, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 310: Disponibilização de apoio financeiro para a realização da Cantata de Natal no Município de Ipaba.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Ipaba.

Sugestão 311: Apoio aos grupos de congado de Timóteo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Timóteo.

Sugestão 312: Construção de espaço cultural para grupos de congado, escola de samba e Folia de Reis do Bairro de Bela Vista, no Município de Timóteo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Timóteo.

Sugestão 313: Disponibilização de apoio financeiro para a realização de projetos culturais de música e dança para crianças e adolescentes atendidos por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFVs – situados no Bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 314: Construção de espaço cultural no Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 316: Realização de eventos culturais na Trilha da Pedra, no Município de Córrego Novo.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Município: Córrego Novo.

Sugestão 317: Restauração da Maria Fumaça localizada no Parque Ipanema, no Município de Ipatinga.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 319: Disponibilização de orçamento de contrapartida visando à participação nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA –, a fim de fomentar a indústria do cinema na Região do Vale do Aço, por intermédio do APL Cine Vales.

Ação: 4424 – Fomento ao Desenvolvimento e à Difusão do Audiovisual Mineiro.

Meta Financeira: R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).

Sugestão 320: Disponibilização de orçamento de contrapartida visando à participação nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA –, a fim de fomentar a indústria do cinema em Minas Gerais.

Ação: 4424 – Fomento ao Desenvolvimento e à Difusão do Audiovisual Mineiro.

Meta Financeira: R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Sugestão 400: Apoio financeiro para a circulação do Coral das Lavadeiras de Almenara por 10 municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município(s): Almenara.

Sugestão 401: Apoio financeiro para a programação anual da Cia Candongas, incluindo atividades de formação artística e a circulação do espetáculo *O Monstro do Lixo* nas regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste de Minas e Metropolitana de Belo Horizonte.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 402: Apoio financeiro para a realização da 10ª Edição do Projeto Viola de Feira, com circulação por dez cidades mineiras.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Município: Belo Horizonte, Buritizeiro, Caratinga, Cordisburgo, Montes Claros, Olhos-d'Água, Pavão, Pirapora, Santana do Riacho, São Gonçalo do Rio Preto.

Sugestão 404: Aquisição de uma van (veículo de 20 lugares) para a circulação do Coral das Lavadeiras de Almenara.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Almenara.

Sugestão 405: Apoio financeiro para o Terreiro Espírita Filhos do Bate Folhinha a fim de garantir a continuidade das práticas religiosas de matriz africana e preservar e difundir o patrimônio imaterial ligado às expressões culturais afro-brasileiras.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 406: Apoio financeiro para a realização do projeto cultural de comemoração dos 38 anos do programa *Arrumação*, da Rede Minas.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 407: Realização da 4ª edição do Encontro dos Vales – Cultura e Sabores, em Belo Horizonte.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 408: Apoio para a realização da sétima edição do Mucuriarte – Festival de Cultura Popular do Vale do Mucuri, em cidade a ser escolhida naquela região.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sugestão 409: Revitalização do prédio da União Beneficente do Jequitinhonha, no município de Jequitinhonha.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sugestão 410: Apoio financeiro para a realização do 20º Fequaje – Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 411: Realização do 8º Encontro Interestadual de Capoeira, no Município de Jequitinhonha

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 412: Realização do 40º Encontro dos Grupos da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha, no Município de Botumirim

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Botumirim.

Sugestão 413: Apoio financeiro para a realização do Encontro da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Salto da Divisa.

Sugestão 414: Realização do III Seminário da Cultura do Vale do Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Salto da Divisa.

Sugestão 415: Apoio à realização da 41ª edição Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sugestão 416: Realização do evento Fé e Tradição – Encontro e valorização dos povos de matriz africana do Vale do Jequitinhonha, nos municípios de Salto da Divisa, Jequitinhonha e Almenara

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Almenara, Jequitinhonha, Salto da Divisa.

Sugestão 417: Restauração e revitalização do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Comercinho, com o objetivo de preservar seu valor arquitetônico e histórico, transformando-o em um centro cultural.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 418: Realização de Show de Talentos, no Município de Comercinho

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 419: Realização da 11ª edição do Comercinho Bem Mais Cultural, festival de artes do Município de Comercinho

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 420: Realização do I Encontro de Grupos da Cultura Popular de Comercinho, no município homônimo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 421: Apoio financeiro para montagem e circulação de teatros musicais em praças públicas de Belo Horizonte e

região

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 422: Apoio financeiro para a realização do 15º Festeje – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Taiobeiras.

Sugestão 423: Realização do IV Circuito de Arte e Percussão do Vale do Jequitinhonha

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Sugestão 429: Destinação de recursos para realização do projeto de circulação do Coral das Lavadeiras, por vários municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sugestão 434: Realização de Feira de Gastronomia e Artesanato nos municípios de Rubim e Palmópolis

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Palmópolis, Rubim.

Sugestão 435: Realização de Festival Regional com Noite Literária e Festival da Canção nos municípios de Rubim e Palmópolis

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Palmópolis, Rubim.

Sugestão 458: Apoio financeiro para a realização do Aquilomba Minas, em Pedras de Maria da Cruz.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Pedras de Maria da Cruz.

Sugestão 460: Realização da cavalgada da região do Grande Campo Redondo (Cavalgada do Garapão), no Município de Varzelândia.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Varzelândia.

Sugestão 504: Realização de duas edições do Festival Morucututu, em duas cidades mineiras, e realização de 180 oficinas educativas, atendendo escolas distribuídas em seis municípios

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sugestão 505: Aporte de recursos para consolidação do Museu Bahiminas

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sugestão 507: Realização do Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, denominado Cine Pojichá

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sugestão 509: Aporte de recursos para continuidade do Museu Virtual Núcleo de Memória Vale do Mucuri.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sugestão 510: Realização da Mostra CineCidade em quatro municípios no Norte de Minas e/ou do Vale do Jequitinhonha

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).

Sugestão 512: Realização da Festa Literária do Vale do Mucuri, denominada FLIM

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sugestão 513: Aporte de recursos para produção de documentário sobre a história da Universidade Estadual de Montes Claros.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sugestão 514: Lançamento de editais regionais do Fundo Estadual de Cultura

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sugestão 515: Aporte de recursos para realização da Feira Literária de Sabará e Territórios das Letras de Minas – Flis

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Sabará.

Sugestão 517: Aporte de recursos para realização do Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni – Festo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Teófilo Ottoni.

Sugestão 518: Realização do Festival artBEM, em quatro municípios da região do Vale do Aço, incluindo 160 oficinas em escolas, abrangendo oito municípios

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Sugestão 543: Realização de projetos culturais na comunidade rural Ruralminas, no Município de Unaí.

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Município(s): Unaí.

Sugestão 561: Apoio às cavalgadas do Município de Arinos

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Arinos.

Sugestão 563: Apoio às festas religiosas do Município de Riachinho

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias.

Meta Financeira: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Município: Riachinho.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 172/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 112 – Certificações e Habilitações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Alaide Lúcia Bagetto Moraes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Alexandre Márcio Cosso Gomes (Instituto Mineiro de Agropecuária), Cezar Brandão Esteves (Instituto Mineiro de Agropecuária), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Jeane Carla Teixeira Bastos

(Instituto Mineiro de Agropecuária), Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Thiago Machado Rezende.

Sugestão 395: Disponibilização de verba para o fortalecimento do Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar – Cooperaf – em Minas Gerais.

Ação: 4403 – Minas Agroindústria.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 129 – Prevenção à Criminalidade –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Arthur Rodrigues da Silva, Francisco Uarles Targino da Costa, Luziene Rodrigues Santana, Marília Cristina de Araújo Saraiva, Mateus Ferreira de Almeida.

Sugestão 475: Financiamento de equipamentos destinados ao Podcast Proteja Minas, com vistas a ampliar a frequência e a qualidade dos episódios e levar o conteúdo a mais municípios e públicos, fortalecendo a prevenção à violência de gênero e democratizando o acesso à informação para as mulheres mineiras.

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

Meta Financeira: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 478: Recursos para a ampliação e execução de ações voltadas à qualificação e inserção produtiva das pessoas egressas do sistema prisional, com foco na empregabilidade e geração de renda, por meio de cursos profissionalizantes e oficinas de desenvolvimento de competências socioemocionais, bem como fortalecer as ações do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – nas unidades prisionais, por meio da realização de grupos de apresentação e grupos reflexivos com pessoas em fase pré-egressa.

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 500: Recursos para o fortalecimento da atuação dos municípios na prevenção social à criminalidade por meio de capacitações e formações regionalizadas para agentes públicos e sociedade civil em 168 municípios abrangidos pelo Programa Selo Prevenção Minas, priorizando regiões com altos índices de criminalidade violenta (Risps 4, 10 e 15).

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 502: Recursos para a implementação do curso de formação de Agentes Comunitários de Segurança Cidadã nos territórios atendidos pelo Programa Mediação de Conflitos, com vistas a formar e capacitar líderes e referências comunitárias para atuarem como Agentes de Segurança Cidadã e ampliar a atuação do Programa Mediação de Conflitos e a sensação de segurança nas áreas mais vulneráveis.

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 506: Realização de oficinas territoriais, produção de mapas afetivos e críticos e exposição coletiva no âmbito do Programa Fica Vivo!

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 137 – Polícia Ostensiva –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adalberto Pereira Freire Lima (26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais), Adriano Alvarenga, Denis Oliveira Uemato (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Edson Lucio de Araujo (Associação dos Moradores do Distrito Cachoeira Do Vale), Fábio Correia Brito (Presídio de Itaobim), Fábio Lucas Santos do Nascimento (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Leonardo Rodrigues Lele da Cunha, Luiz Rocha Neto, Maedson Junio Andrade (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Paulo Ricardo Cabral Pinheiro (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Thiago de Carvalho Passos (Delegacia Regional de Polícia Civil), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo).

Sugestão 7: Implantação de câmeras do programa Olho Vivo para melhoria da segurança no Município de São Francisco e região.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: São Francisco.

Sugestão 8: Destinação de uma viatura da PMMG para o Município de Montalvânia.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Montalvânia.

Sugestão 117: Intensificação do policiamento ostensivo, inclusive com o emprego de policiais em formação (e com publicização dos resultados), na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para garantia da segurança de usuários e profissionais do transporte público (ônibus coletivos, terminais e estações do Move, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativos), bem como daqueles que fazem o transporte de mercadorias, visando reduzir os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 118: Valorização das bandas de música da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da adoção de medidas como a realização do I Seminário das Bandas de Música da PMMG, com a participação da sociedade civil, visando construir conjuntamente soluções que viabilizem a manutenção, a continuidade e a ampliação das bandas da instituição no Estado.

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade.

Sugestão 119: Estruturação e manutenção dos instrumentos da Banda de Música do 3º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina.

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Diamantina.

Sugestão 123: Elaboração de um cronograma para apresentação da Banda de Música da Polícia Militar de Minas Gerais nos terminais de transporte coletivo metropolitano.

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade.

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 126: Intensificação do policiamento ostensivo nas ciclorrotas utilizadas pelos ciclistas em todo o Estado, principalmente nos finais de semana e feriados.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Sugestão 127: Capacitação de policiais militares para atuarem como multiplicadores nas temáticas de prevenção à violência doméstica e de prevenção a crimes rurais.

Ação: 2061 – Educação Profissional de Segurança Pública.

Sugestão 128: Fortalecimento da formação de policiais militares para integrarem a carreira de músicos da instituição.

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade.

Sugestão 130: Estruturar e realizar a manutenção dos instrumentos da Banda de Música do 3º BPM, no Município de Diamantina.

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade.

Município: Diamantina.

Sugestão 152: Reforma, ampliação e estruturação do quartel sede da 80ª Cia./PM do 70º BPM, para atendimento ao Projeto Meninos do Vale, e melhoria das condições de trabalho dos militares, incluindo, entre outras demandas, a reforma do campo e a construção de muro, vestiários, quadra de esportes, pista de atletismo e heliponto.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Meta Financeira: R\$975.472,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 271: Implantação de câmeras do programa Olho Vivo no Município de Periquito.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Periquito.

Sugestão 274: Construção de um novo quartel da Polícia Militar de Minas Gerais no Município de São João do Oriente.

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral.

Município: São João do Oriente.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 175/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 – Programa de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Rede Estadual de Ensino –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Gabriella Rodrigues Silva, João Lucas Martins de Souza, Neuma Soares Rodrigues (Conselho de Alimentação Escolar).

Sugestão 484: Ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de educação e de auxiliares de serviços de educação básica em Minas Gerais – ASBs – para a função de merendeiras nas unidades escolares.

Ação: 2097 – Profissionais das Superintendências Regionais de Ensino – SREs.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 176/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 169 – Gestão do Sistema Estadual de Educação –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Gabriella Rodrigues Silva, Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), João

Lucas Martins de Souza, José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Neuma Soares Rodrigues (Conselho de Alimentação Escolar), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco.

Sugestão 381: Construção de sede própria para a Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Ação: 2064 – Gestão das Superintendências Regionais de Ensino.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 485: Fortalecimento do Conselho Estadual de Alimentação Escolar por meio da disponibilização de salas, equipamentos de tecnologia e veículos; ações de qualificação dos conselheiros; revisão dos procedimentos para pagamento de diárias de viagens, bem como contratação de pessoal qualificado para atividades de apoio.

Ação: 2129 – Operacionalização das Ações dos Conselhos.

Meta Financeira: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 177/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 22 – Construindo o Futuro por meio da Ciência, da Tecnologia e da Inovação –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Emanuely Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Karinna Chrispim Laurindo Barcelos (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Najara Lacerda Dohler (Prefeitura Municipal de Itaobim), Rosentalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha).

Sugestão 140: Criação de um centro de inovação, ciência e tecnologia no Município de Jequitinhonha.

Ação: 4389 – Fomento a Estruturas para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 178/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 59 – Apoio à Gestão do SUS –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do

Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais).

Sugestão 440: Repasse de recursos ao Conselho Estadual de Saúde para reformar parte de sua sede, contratar plano de internet e garantir transporte e alimentação para os conselheiros em sua atuação.

Ação: 4458 – Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sugestão 442: Criação de sistema no âmbito do Estado para monitoramento da saúde bucal, integrado ao e-SUS e ao Previnê Brasil.

Ação: 2023 – Políticas e Ações de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Meta Financeira: R\$413.419,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e dezenove reais).

Sugestão 444: Criação de incentivo estadual para aumentar a remuneração de profissionais de odontologia da atenção primária e especializada (dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal) que observem as boas práticas da assistência odontológica.

Ação: 2026 – Satisfação, Reconhecimento e Educação na Saúde.

Meta Financeira: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 179/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 32 – Investigação –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenício Gomes Turibio, Adair Ferreira Carvalho, Adalberto Pereira Freire Lima (26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais), Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais), Denis Oliveira Uemato (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Derick Rocha de Almeida (Escola Família Agrícola), Edson Lucio de Araújo (Associação Moradores Distrito Cachoeira do Vale), Edvan Luiz Silva Nogueira (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Fábio Correia Brito (Presídio de Itaobim), Fábio Lucas Santos do Nascimento (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Fábio Soares de Souza Monteiro (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Gabriel Henrique Teixeira (Escola Família Agrícola), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Lucílio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto Silva, José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Luis Felipe Lisboa Oliveira (Escola

Família Agrícola), Luiz Rocha Neto, Maedson Junio Andrade (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Paulo Ricardo Cabral Pinheiro (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), Pedro Arthur Lira Ruas Veloso (Escola Família Agrícola), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Thiago de Carvalho Passos (Delegacia Regional de Polícia Civil), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco.

Sugestão 4: Construção, no Município de Janaúba, de posto de perícia integrada da Polícia Civil de Minas Gerais, visando à ampliação da capacidade técnica da instituição e à melhoria do atendimento à população do Norte de Minas.

Ação: 4063 – Construção Núcleo Integrado de Perícias.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 5: Aquisição de um Flatscan – escâner de imagem digital que utiliza raios-x para gerar imagens detalhadas de corpos humanos – para o posto médico legal do Município de Montes Claros. Utilizado em necropsias, o equipamento permite a visualização interna do corpo, identificando com precisão fraturas, lesões e projéteis.

Ação: 4061 – Perícias Técnico-Científicas.

Meta Financeira: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 6: Aquisição de uma câmara mortuária com seis gavetas para o Posto de Perícias Integradas do Município de Taiobeiras.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Município: Taiobeiras.

Sugestão 9: Aquisição de uma van equipada como delegacia móvel para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros e 11º Departamento da Polícia Civil, destinada à emissão de Carteiras de Identidade Nacional – CIN –, para atendimento itinerante em diversos municípios do Norte de Minas, com vista a suprir a dificuldade de acesso a esse tipo de serviço em localidades afastadas dos grandes centros urbanos.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 10: Disponibilização de *kits* de informática, armamento e equipamentos de intervenção tática bem como de uma viatura para a 1ª Delegacia de Polícia Civil e para o 11º Departamento de Polícia Civil, ambos de Montes Claros, em conformidade com os Portfólios de Projetos da Polícia Civil de Minas Gerais, visando à modernização da investigação criminal e ao aprimoramento do exercício das funções de polícia judiciária na Macrorregião de Montes Claros.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 11: Disponibilização, para a 3ª Delegacia Regional de Janaúba, do 11º Departamento de Polícia Civil de Minas Gerais, das seguintes soluções para a extração de dados de dispositivos móveis, visando incrementar as estratégias para o combate ao tráfico de entorpecentes na Macrorregião de Montes Claros:

1 Inseyets Online kit + Dongle + UDA3 – kit hardware; 3 licenças do Inseyets Online Pro – software; garantia de hardware 3ª classe 8x5 atendimento remoto com traslado (2 anos); suporte de software 3ª classe 8x5 atendimento remoto traslado; treinamento forense em dispositivos móveis – ultimate Inseyets – standard – semipresencial.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 151: Aquisição de viatura caracterizada para transporte de pessoas presas para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Padre Paraíso.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Padre Paraíso.

Sugestão 252: Aquisição de viatura policial para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Ipatinga.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 267: Aquisição de uma câmara mortuária com seis gavetas para o Posto de Perícias Integradas do Município de Janaúba.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Meta Financeira: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Município: Janaúba.

Sugestão 270: Designação de pelo menos mais cinco policiais civis para a Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí.

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária.

Município: Araçuaí.

Sugestão 272: Implantação de uma delegacia regional de Polícia Civil no Município de Coronel Fabriciano, considerando-se a localização favorável para atender também ao Município de Timóteo, que atualmente tem como referência a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga.

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais.

Meta Financeira: R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 372: Construção de uma nova sede própria para a Delegacia Regional de Polícia Civil do Vale do Aço, localizada no Município de Ipatinga.

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais.

Município: Ipatinga.

Sugestão 560: Cessão ou destinação de uma sede própria para o funcionamento da Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Unai.

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais.

Meta Financeira: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Município: Unai.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 180/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 156 – Gestão da Cidade Administrativa –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponente: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade).

Sugestão 116: Instalação de uma ciclovia nas vias no entorno da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Ação: 4465 – Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa.

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 181/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 101 – Programa Encontro das Águas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Ailton Pereira Costa (Câmara Municipal de Pedra Azul), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Amâncio Oliva Neto, Antônio Caroba da Silva, Cleidivânia Ferreira Batista (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Dannel Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Ednalves Alves Costa (Prefeitura Municipal de Comercinho), Edson Honorato Figueiró (Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gustavo Henrique Santos Serpa, Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), João Batista Matias da Silva, José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Valter Alves (Prefeitura

Municipal de Bocaiúva), Josley Matos Nunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável), Juçara Aparecida Machado Lopes, Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba), Lucas Alvin Gouvêa, Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luiz Carlos da Silva, Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Neide Aparecida dos Santos, Priscilla Santos Gilbert (Câmara Municipal de Itaobim), Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela Marcia da Silva, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sérgio Marcos Franca Cardoso (Câmara Municipal de Teófilo Otoni), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo).

Sugestão 13: Atendimento a 90 comunidades rurais do Município de Francisco de Sá por meio da eletrificação de poços tubulares profundos com *kits* de energia fotovoltaica.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 54: Doação de reservatórios e tubos para armazenamento de água.

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Sugestão 64: Doação de reservatórios e tubos para armazenamento de água para o Município de Bocaiúva.

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 77: Energização de poços tubulares profundos com kits de energia solar fotovoltaica no Município de Francisco Sá.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 79: Doação de reservatório e tubos para acumulação de água para atendimento à comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos e à Comunidade Mata Nova (Assentamento Fazenda Aroeira) (Verdelândia, São João da Ponte, Varzelândia).

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Municípios: São João da Ponte, Varzelândia, Verdelândia.

Sugestão 83: Melhoria de sistema de abastecimento de água na Vila de Fátima e Jacuba.

Ação: 4118 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água – Programa Água Doce.

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 85: Expansão da rede da Copasa no Município de São João do Paraíso para atendimento às comunidades da Fazenda Roça de Dentro, da Fazenda Salinas, de Santa Maria da Barrinha e de São João do Paraíso.

Ação: 4118 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água – Programa Água Doce.

Município: São João do Paraíso.

Sugestão 86: Construção de canal (unidade metro) para aumento de captação de água de chuva para a Barragem São Domingos.

Ação: 4118 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água – Programa Água Doce.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 87: Construção de um segundo poço tubular profundo no território de atuação da Associação São Bartolomeu, no Município de Brasília de Minas, uma vez que a demanda atual não está sendo atendida.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 88: Energização de poços tubulares profundos com *kits* de energia solar fotovoltaica para a região do Taquaril, no Município de Montes Claros.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 89: Implantação e modernização do sistema de abastecimento de água na região rural do Município de Serranópolis de Minas.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Serranópolis de Minas.

Sugestão 92: Aquisição de cisternas para a captação da água de chuva para atendimento de 28 famílias no Município de Brasília de Minas.

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 94: Manutenção de painéis e limpeza de poços artesianos com mais de 20 anos de perfuração no Município de Brasília de Minas.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 95: Promoção do acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, zona rural do Município de Brasília de Minas.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 97: Aquisição de *kit* fotovoltaico para as comunidades rurais Fazenda Palmeira, São Bento, Roça de Dentro e Areia.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Município: São João do Paraíso.

Sugestão 100: Aquisição de caminhões-pipa para Francisco Sá, poços artesanais com águas impróprias.

Ação: 4099 – Operação Caminhão-Pipa.

Município: Francisco Sá.

Sugestão 101: Aquisição de *kit* fotovoltaico, para comunidades rurais de Francisco Sá.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 102: Aquisição de *kit* fotovoltaico para poço tubular profundo.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 103: Construção de poço artesiano e reservatório na Comunidade Taquaril, em Montes Claros, para atendimento a mais de 100 famílias.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 104: Aquisição de caixas d'água e cisternas para a Comunidade Riachinho II, em Montes Claros.

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 105: Aquisição de caminhões-pipa para o atendimento da demanda por abastecimento de água no município.

Ação: 4099 – Operação Caminhão-Pipa.

Meta Financeira: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Município: Montalvânia.

Sugestão 106: Aquisição de equipamentos de energia solar fotovoltaica para poços artesanais coletivos em comunidades rurais do Município de São João da Lagoa.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Município: São João da Lagoa.

Sugestão 108: Aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Montalvânia.

Ação: 4099 – Operação Caminhão-Pipa.

Município: Montalvânia.

Sugestão 110: Aquisição de cisternas para captação de água de chuva para atendimento a cerca de 250 famílias da região de Gameleira, em Montes Claros.

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 197: Construção de poços artesianos e barragens de contenção em diversos municípios.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Municípios: Comercinho, Itaobim, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Virgem da Lapa.

Sugestão 200: Construção de poços artesianos equipados com bombas e reservatórios e tubulações, para comunidades de Chapada, Funil e Bom Jardim, no Município de Comercinho.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Município: Comercinho.

Sugestão 451: Destinação de recursos para aquisição de infraestrutura hídrica completa para comunidade quilombola de Pedras de Maria da Cruz.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Municípios: Pedras de Maria da Cruz, Varzelândia.

Sugestão 452: Instalação de sistema de abastecimento de água para escolas rurais em Varzelândia.

Ação: 4108 – Projeto Gota D'água.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Municípios: Pedras de Maria da Cruz, Varzelândia.

Sugestão 453: Instalação de sistema de abastecimento público de água na comunidade quilombola em Pedras de Maria da Cruz.

Ação: 4118 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água – Programa Água Doce.

Meta Financeira: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Municípios: Pedras de Maria da Cruz, Varzelândia.

Sugestão 454: Doação de reservatórios e tubos para acumulação de água

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Municípios: Pedras de Maria da Cruz, Varzelândia.

Sugestão 456: Distribuição de água potável por meio de caminhão-pipa em Pedras de Maria da Cruz.

Ação: 4099 – Operação Caminhão-Pipa.

Meta Financeira: R\$6.160.533,00 (seis milhões e cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e três reais).

Municípios: Pedras de Maria da Cruz, Varzelândia.

Sugestão 472: Demanda de poço tubular profundo e de *kit* fotovoltaico para energização, para o assentamento na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no Município de Verdelândia.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Municípios: Verdelândia.

Sugestão 499: Doação de caminhão-pipa para o Município de Belo Oriente para combate a incêndios

Ação: 4099 – Operação Caminhão-Pipa.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Belo Oriente.

Sugestão 575: Construção de barraginhas, limpeza das existentes, proteção de nascentes e construção de poços artesianos.

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Municípios: Comercinho, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Virgem da Lapa.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 182/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul), Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 124: Adoção de ações para a interoperabilidade dos cartões de transporte coletivo na RMBH; celebração de convênios de governança e de integração institucional do transporte coletivo com os municípios da RMBH para integração total do transporte coletivo metropolitano; revisão do Decreto nº 44.603, de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais, visando aprimorar as regras e aumentar a eficiência e o conforto da operação; revisão da Lei Delegada nº 128, de 2007, no tocante ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, para possibilitar a participação de representantes dos usuários nesse conselho; melhoria da integração operacional nos terminais de transporte metropolitano, com ampliação da sincronicidade e da compatibilidade de horários entre as linhas troncais e as alimentadoras. Além disso, no momento de revisão do PPAG 2025/2027 para o exercício 2026, promoção de discussão com o Comitê

Técnico de Mobilidade Urbana da Agência RMBH sobre as ações e os investimentos relacionados a serem incluídos nos projetos orçamentários do ano subsequente.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Sugestão 131: Implantação de terminais metropolitanos nos Bairros Imbiruçu, em Betim; Veneza, em Ribeirão das Neves; e Ferrugem, em Contagem.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Municípios: Betim, Contagem, Ribeirão das Neves.

Sugestão 134: Pedido de providências para que haja a inclusão de representante dos usuários do transporte público metropolitano e intermunicipal rodoviário no Conselho de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – CT.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Sugestão 137: Implantação da integração tarifária do metrô com todas as linhas metropolitanas que operam no Terminal Metropolitano São Gabriel.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Municípios: Belo Horizonte, Sabará, Santa Luzia.

Sugestão 138: Implantação de um terminal metropolitano no Município de Sabará.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Município: Sabará.

Sugestão 215: Revisão do Decreto nº 44.603, de 2007, separando as regras do transporte público metropolitano do transporte público rodoviário intermunicipal.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Sugestão 220: Pedido de providências para seja implantado o Bilhete Único em todos os sistemas de Transporte Público da RMBH.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Sugestão 486: Construção de novo aeroporto regional do Vale do Mucuri.

Ação: 4292 – Gestão de Aeroportos Regionais em Minas Gerais.

Meta Financeira: R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Município: Teófilo Ottoni.

Sugestão 488: Pedido de providências à Seinfra para a realização de concessão pública para operação do Terminal Metropolitano São Gabriel.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 489: Pedido de providências para abertura de processo administrativo punitivo para a substituição da atual concessionária da linha metropolitana 4872 (Ravena/Terminal São Gabriel) por outra com comprovada capacidade técnica e financeira.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Municípios: Belo Horizonte, Sabará.

Sugestão 490: Pedido de providências para que haja a inclusão de representante dos usuários do transporte público metropolitano e intermunicipal rodoviário no Conselho de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – CT.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 183/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 125 – Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura), Gustavo Henrique Santos Serpa, Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba), Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura) e Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá).

Sugestão 14: Acréscimo de recursos na ação 1082 para beneficiar os Municípios de Jaíba, com 5 mil títulos, e Bocaiúva, com 15 mil títulos.

Ação: 1082 – Minas Reurb Sede.

Municípios: Bocaiúva, Francisco Sá e Jaíba.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 184/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 168 – Gestão da Rede Física Estadual de Ensino –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adrielly Paulino de Andrade (Escola Família Agrícola), Alexandre Alves Rodrigues (Escola Família Agrícola), Ana Heloísa Gomes de Jesus (Escola Família Agrícola), Anna Luíze Souza Damas (Escola Família Agrícola), Beatriz Cristiny Couto do Nascimento (Escola Família Agrícola), Bruna Alves de Oliveira (Escola Família Agrícola), Cris Evelyn Porfírio da Silva (Escola Família Agrícola), Deleon Geraldo Pereira de Carvalho (Escola Família Agrícola), Dhiogo Eduardo Augusto Silva (Escola Família Agrícola), Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola), Emily Alves de Souza (Escola Família Agrícola), Esmeralda da Silva Martins (Escola Família Agrícola), Estevão Flávio Pereira da Silva (Escola Família Agrícola), Evellyn Lavigne Gonçalves de Araujo (Escola Família Agrícola), Felipe Messias Tolentino Laurindo (Escola Família Agrícola), Flávia Zulato de Mendonça Lopes (Escola Família Agrícola), Gracyane Almeida da Silva (Escola Família Agrícola), Guilherme Barbosa de Souza (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira Souza (Escola Família Agrícola), Hebert Luan Viana Borges (Escola Família Agrícola), Iarley Esteves de Almeida (Escola Família Agrícola), Marcone Anjos Bento, Nathielly Gualberto da Silva (Escola Família Agrícola), Stefany Pereira de Barros (Escola Família Agrícola), Wallys Augusto Nunes da Cruz (Escola Família Agrícola).

Sugestão 218: Implantação de escola de trânsito na rede estadual de ensino, com o objetivo de possibilitar que os estudantes concluem o ensino médio portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, como medida de incentivo ao acesso ao primeiro emprego.

Ação: 4519 – Mãos à Obra.

Sugestão 549: Expansão das Escolas Família Agrícola.

Ação: 4510 – Atendimento às Escolas Família Agrícola.

Sugestão 552: Distribuição de *kits* de material escolar e *notebooks* para os estudantes das escolas do campo.

Ação: 4510 – Atendimento às Escolas Família Agrícola.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sugestão 553: Concessão de bolsas de assistência estudantil e bolsas acadêmicas para estudantes dos cursos superiores da Faculdade Efan (Escola Família Agrícola de Natalândia).

Ação: 4525 – Atendimento às Instituições Públicas de Ensino Superior.

Meta Financeira: R\$4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 185/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 5 – Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (Promais) –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Gilson Balbino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, João Vítor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados).

Sugestão 341: Aumento do valor *per capita* destinado aos estudantes da educação especial e do número de profissionais especializados cedidos pelo Estado à Apae de Coronel Fabriciano.

Ação: 2067 – Desenvolvimento da Educação Especial.

Município: Coronel Fabriciano.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 186/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 27 – Gestão Ambiental –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adimilson Braga, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação De Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Danniel Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva, Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Francisco de Assis Santos (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), João de Deus Marinho dos Santos, José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), Karolenny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Lucas Alvin Gouvêa, Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Maurilio Salgado Santos, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Neide Aparecida dos Santos, Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Robson Carvalho Barbosa (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela Marcia da Silva, Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Vanderlúcia Alves Oliveira, Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Wenia Xavier Lima Silva.

Sugestão 25: Implantação de um castramóvel para atendimento da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros (composta por 86 municípios).

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Sugestão 74: Realização de investimentos na área ambiental nos Municípios de Itacambira e Montes Claros, tendo em vista a ocorrência de eventos climáticos extremos no Norte de Minas, como incêndios florestais de grandes proporções, relacionados às mudanças climáticas.

Ação: 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Municípios: Itacambira, Montes Claros.

Sugestão 547: Construir abrigo para recuperação e apoio para adoção de animais domésticos vítimas de maus-tratos e abandono, no Município de João Pinheiro, tendo em vista o número crescente de animais vivendo nas ruas e os riscos que essa situação representa também para a saúde pública.

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: João Pinheiro.

Sugestão 571: Fiscalização das normas e regras relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos socioambientais em comunidades rurais, a serem cumpridas pelas empresas que atuam no setor do agronegócio.

Ação: 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

Municípios: Brasilândia de Minas, João Pinheiro.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 187/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 58 – Políticas de Atenção Hospitalar –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adriano Alvarenga, Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Flávia dos Santos, Geraldo Batista Rodrigues (Câmara Municipal de Periquito), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Ivani Marcelino, Jardel Lopes, Jeferson Flávio Honorato, José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Kezia Melquiades da Silva Rodrigues, Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Longínia Miliaiana, Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marina Vieira Martins, Maurilio Salgado Santos, Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Nilza Martins Vieira, Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Vanderlúcia Alves Oliveira, Wlisses Augusto Barbosa Fernandes (Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde).

Sugestão 17: Aumento das metas física e financeira da Ação 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – para aquisição de tomógrafos e aparelhos de ressonância magnética para o Hospital Municipal de Francisco Sá.

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 18: Aumento das metas física e financeira da Ação 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – para aquisição de aparelho de ressonância magnética para o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, em Bocaiúva, visando ao atendimento à população da microrregião.

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Município: Bocaiúva.

Sugestão 279: Construção de hospital regional em Ipatinga, para atendimento à população da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Ação: 1020 – Implantação dos Hospitais Regionais.

Meta Financeira: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 285: Construção, implantação e ampliação de Hospital Dia na Região Metropolitana do Vale do Aço, no Município de Santana do Paraíso.

Ação: 1020 – Implantação dos Hospitais Regionais.

Meta Financeira: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Município: Santana do Paraíso.

Sugestão 446: Destinação de recursos para a implantação e manutenção de equipes de saúde bucal em âmbito hospitalar.

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

Meta Financeira: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Sugestão 501: Reduzir a fila das cirurgias eletivas.

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 188/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Ana Paula Lopes Teixeira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Averaldo Moreira Martins (Prefeitura Municipal de

Virgem da Lapa), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Cleide Aparecida Santos Oliveira, Crislane Pereira de Oliveira, Emanuelly Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Gislene Cristina da Rocha Silva (Pastoral Nacional do Povo de Rua), Glauber Soares Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), José Augusto Francisco Pereira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Karolenny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Leticia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Lorrane Silva Nunes (Companhia de Teatro Ícaros do Vale), Luciano de Souza Silveira (Canto Coral Tocoíós de Minas), Maguida Freitas Souza Botelho (Associação Saberes e Sabores), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Maurilio Salgado Santos, Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Nestor Vieira da Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Noélia Aparecida Freire Andrade (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Priscila Aparecida Xavier (Prefeitura Municipal de Salinas), Priscila da Silva Semeao (Instituto Sociocultural Bruta Flor), Rayane da Silva Nobre (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Robson Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal de Almenara), Rosentalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Vanderlúcia Alves Oliveira e Warley Glender Gomes Batista (Coral Araras Grandes).

Sugestão 26: Promoção de ações de capacitação e empreendedorismo para mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Montes Claros e em todo o Norte de Minas.

Ação: 4157 – Fomento à Inclusão Produtiva de Mulheres.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 164: Realização de feiras e ações de capacitação profissional para os destinatários das ações de economia popular solidária.

Ação: 4154 – Fomento para Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Municípios: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul, Teófilo Otoni e Águas Formosas.

Sugestão 480: Apoio técnico e financeiro a empreendimentos da economia popular solidária, por meio de assessoria técnica, consultoria tributária e para custeio de insumos, material de divulgação, transporte e oferta de cursos de qualificação profissional à população em situação de rua.

Ação: 4154 – Fomento para Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva.

Meta Financeira: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 538: Fomentar cooperativas de artesanato e de produtos alimentícios derivados do leite e de frutas.

Ação: 4154 – Fomento para Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva.

Meta Financeira: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Município: Natalândia.

Sugestão 540: Cursos de capacitação profissional e de gestão de negócios para trabalhadores e empreendedores do município de Formoso, região Intermediária de Patos de Minas.

Ação: 4154 – Fomento para Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Formoso.

Sugestão 546: Criação de um centro de empreendedorismo intitulado “Raízes do Futuro”, com objetivo de subsidiar a produção de bens com características regionais por meio de capacitação e apoio logístico.

Ação: 4154 – Fomento para Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Uruana de Minas.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 189/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 68 – Primeira Infância Minas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Amâncio Oliva Neto, Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho), Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola), Evellyn Lavigne Gonçalves de Araujo (Escola Família Agrícola), Gabriel José de Oliveira (Escola Família Agrícola), Kamylla Vitória de Jesus Barbosa (Escola Família Agrícola), Lara Mendes Vaz (Escola Família Agrícola), Luara Mendes Monteiro (Escola Família Agrícola), Maria Clara Vieira dos Santos (Escola Família Agrícola), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Michele Karolaine Sobral Lima (Escola Família Agrícola), Thaina Mendes de Souza (Escola Família Agrícola), Welder Batista Silva (Escola Família Agrícola) e Wellrika Cibelle Almeida Braz (Escola Família Agrícola).

Sugestão 449: Ampliar as metas do Programa Leite para a 1ª Infância para atender o Município de Pintópolis, na Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, assegurando a compra do leite beneficiado pelas associações de produtores locais.

Ação: 4364 – Alimentação Complementar na Primeira Infância.

Meta Financeira: R\$417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Município: Pintópolis.

Sugestão 558: Fortalecer o Projeto Filhos de Minas na região Intermediária de Patos de Minas, por meio de aumento na meta física e financeira da ação 4490, do Programa 68, para ampliar o acesso das gestantes aos kits distribuídos no âmbito do projeto.

Ação: 4490 – Filhos de Minas.

Meta Financeira: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Municípios: Brasilândia de Minas, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Riachinho.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 190/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 70 – Políticas de Direitos Humanos –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Anderson Oliveira Lisboa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Andrette Ferraz Bizerra (Associação da Criança e do Adolescente), Bruno Santos Faria (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Diego Soares Ferraz (Prefeitura Municipal de Machacalis), Dilca Costa Ferraz (Prefeitura Municipal de Itaobim), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), Jéssica Gabriella de Souza Isabel (Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis), João Pereira dos Santos (Hospital Vale do Jequitinhonha), Luana Aparecida Esteves de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Marcelo Gomes de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Robélia Maria de Jesus Gomes, Sara Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sugestão 156: Expansão do Programa Minas Agindo em Rede para o município de Itaobim e Vale do Jequitinhonha.

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 436: Efetivar um instrumento jurídico para subsidiar as ações do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Belo Horizonte.

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 191/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 72 – Distribuição de Energia Elétrica –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adair Ferreira Carvalho, Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel), Angelo Marcos Ribeiro, Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Elias Carlos Lopes, Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura), Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Henrique Santos Serpa, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana

do Paraíso), João Batista Matias da Silva, José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto Silva, José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva e Willian Alves Pacheco.

Sugestão 15: Remanejamento de recursos das Regiões Intermediárias de Belo Horizonte e Varginha, nos valores de R\$200.000.000,00 e R\$50.000.000,00, respectivamente, para a Região Intermediária de Montes Claros, a fim de suprir a falta de energia elétrica em várias localidades, especialmente as áreas rurais dos Municípios de Jaíba, Bocaiuva e Francisco Sá.

Ação: 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora (Pdd).

Municípios: Bocaiuva, Francisco Sá, Jaíba, Montes Claros.

Sugestão 238: Melhoria da iluminação pública e distribuição de energia na zona rural próxima à zona urbana para facilitar a locomoção dos moradores do Município de Ipatinga.

Ação: 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora (Pdd).

Município: Ipatinga.

Sugestão 356: Extensão de rede de distribuição de energia no Município de Belo Oriente.

Ação: 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora (Pdd).

Município: Belo Oriente.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 192/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 81 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adair Ferreira Carvalho, Adriano Alvarenga, Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel), Amâncio Oliva Neto, Angelo Marcos Ribeiro, Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Cleuton Denis Gontijo (Escola Família Agrícola), Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho), Elias Carlos Lopes, Emilia Aparecida Esramos, Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), João Batista Matias da Silva, José Aparecido Pires Maciel (Escola Família Agrícola), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Jose Roberto Silva, José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira

(Câmara Municipal de São João do Oriente), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marcos Aparecido Ferreira da Silva, Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Moacir José Morato de Andrade (Prefeitura Municipal de Natalândia), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco e Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 115: Desenvolvimento de aplicativo que facilite e dê maior eficiência ao trabalho de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano.

Ação: 4530 – Operação Viária e Fiscalização de Transporte e Trânsito.

Sugestão 237: Recapeamento da LMG-425 entre Vargem Alegre e Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4293 – Conservação Rotineira da Malha Viária.

Municípios: Bom Jesus do Galho, Vargem Alegre.

Sugestão 354: Construção do contorno da BR-458, no Município de Santana do Paraíso, para acesso ao Aeroporto Regional do Vale do Aço.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Santana do Paraíso.

Sugestão 355: Projeto estruturante de mobilidade que atenda a ligação da LMG-760 às demais vias regionais.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Sugestão 357: Revitalização e melhorias da Rodovia AMG-900, no trecho entre a entrada de Antônio Dias e a BR-381.

Ação: 4268 – Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento.

Município: Antônio Dias.

Sugestão 360: Retomada das obras de conectividade e desenvolvimento econômico, em especial a MG-320, conhecida como Estrada Parque Dom Helvécio.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Marliéria.

Sugestão 362: Melhorias na rodovia LMG-758, entre Belo Oriente e Virginópolis, com melhoria da qualidade da pavimentação, redução da ocupação da faixa de domínio, ampliação do trecho com acostamento e construção de terceira faixa.

Ação: 4268 – Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento.

Municípios: Belo Oriente, Virginópolis.

Sugestão 363: Garantia de recursos para obras de construção do contorno de Timóteo.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Timóteo.

Sugestão 365: Revitalização da Rodovia MG-425, no trecho entre Timóteo e Cava Grande.

Ação: 4268 – Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento.

Município: Timóteo.

Sugestão 368: Pavimentação da Estrada Parque Bispo Dom Hêlvécio

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Marliéria.

Sugestão 370: Pavimentação da Rodovia LMG-789, que liga os Municípios de Naque e Açucena.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Municípios: Açucena, Naque.

Sugestão 459: Pavimentação da MG-020, no trecho entre a MG-010 e a instituição Portal da Paz.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Jabuticatubas.

Sugestão 497: Pavimentação das vias de acesso às unidades prisionais.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Municípios: Bocaiúva, Francisco Sá, Itacarambi, Janaúba, Januária, Manga, Monte Azul, Montes Claros, Porteirinha, Salinas, São Francisco, São João da Ponte e Taiobeiras.

Sugestão 554: Construção de uma ponte no município de Natalândia entre a LMG-662 e a BR-251.

Ação: 4272 – Implantação e Restauração de Obras de Artes Especiais.

Município: Natalândia.

Sugestão 555: Pavimentação da Rodovia MG-638, que liga os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Municípios: Riachinho e Uruana de Minas.

Sugestão 556: Realizar a pavimentação da Rodovia LMG-662, no trecho entre o Município de Natalândia e a BR-251.

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha.

Município: Natalândia.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 193/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 86 – Política dos Direitos das Mulheres –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alicia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva,

Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Gilson Balbino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Luziene Rodrigues Santana, Maurilio Salgado Santos, Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam) e Vanderlúcia Alves Oliveira.

Sugestão 21: Implementar, no Distrito de Nova Esperança, do Município de Montes Claros, ações de defesa dos direitos humanos, em especial dos direitos das mulheres e de combate à violência doméstica, por meio de políticas de proteção ao trabalho e oferta de qualificação social e profissional para esse público.

Ação: 4415 – Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 346: Implantação, no Município de Coronel Fabriciano, de Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência.

Ação: 4414 – Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra as Mulheres.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 348: Realização, no Município de Coronel Fabriciano, de atividades de desenvolvimento da autoestima, liderança e inovação das mulheres, visando à geração de renda e à promoção do protagonismo e empreendedorismo feminino nessa localidade.

Ação: 4415 – Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres.

Meta Financeira: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 476: Recursos para a implementação de cursos profissionalizantes e oficinas práticas para mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas a oferecer meios (qualificação profissional) para que elas alcancem independência financeira e social como forma de se proteger da violência.

Ação: 4414 – Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra as Mulheres.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 479: Recursos para a contratação de empresa especializada para criação, produção e veiculação de campanha estadual de prevenção à violência contra a mulher, com alcance digital e regional em todo o estado, com vistas a fortalecer a autonomia feminina, estimular denúncias e o reconhecimento de situações de violência.

Ação: 4414 – Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra as Mulheres.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 194/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 99 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adriano Alvarenga, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Willian Alves Pacheco e Wladmir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 358: Pavimentação da Estrada da Amizade, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Ipatinga, entre os bairros São Vicente e Bom Jardim.

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal.

Municípios: Coronel Fabriciano, Ipatinga.

Sugestão 366: Pavimentação asfáltica de trecho de 18km de estrada entre São João do Oriente e Sobrália.

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal.

Municípios: Sobrália, São João do Oriente.

Sugestão 495: A proposta solicita a expansão das faixas exclusivas para o transporte público nas ruas e avenidas de Belo Horizonte.

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 195/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 114 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adimilson Braga, Adriano Alvarenga, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac),

Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Amâncio Oliva Neto, Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carine Alves Dias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), Dannel Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva, Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Erik Guilherme de Souza, Everton Wesley Pinheiro dos Santos (Prefeitura Municipal de Padre Paraíso), Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Francisco de Assis Santos (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Batista Matias da Silva, João de Deus Marinho dos Santos, José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Jumidai de Farias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), José Vespasiano Cassemiro, Juçara Aparecida Machado Lopes, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lucas Alvin Gouvêa, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luiz Carlos da Silva, Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Neide Aparecida dos Santos, Nelio Gomes de Oliveira (Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático), Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Roberto Santos Pereira, Robson Carvalho Barbosa (Associação De Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela Marcia da Silva, Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Tiago Botelho de Souza (Prefeitura Municipal de Machacalis), Valdir Vieira da Silva, Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Wenia Xavier Lima Silva, Willian Alves Pacheco, Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo), Zacarias Marcelino Santos (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim).

Sugestão 48: Disponibilização de 500 kits de irrigação (ao custo de R\$600.000,00) para o Município de Francisco Sá.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 55: Entrega de 2 *kits* de irrigação para a Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos, no Município de Verdelândia.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

Município: Verdelândia.

Sugestão 60: Entrega de *kits* de irrigação para os seguintes municípios: 150 para Buritizeiro, 300 para Bocaiuva, 50 para Francisco Sá, 12 para Verdelândia, 100 para Montalvânia e 16 para Ibiaí.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$1.230.880,00 (um milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).

Municípios: Bocaiuva, Buritizeiro, Francisco Sá, Ibiaí, Montalvânia, Verdelândia.

Sugestão 65: Entrega de 100 *kits* de irrigação (ao custo de R\$200.000,00) para o Município de Bocaiuva.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Município: Bocaiuva.

Sugestão 73: Aquisição de *kits* de irrigação destinados às comunidades quilombolas do Município de São Francisco.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Município: São Francisco.

Sugestão 204: Entrega de 1 *kit* de irrigação para a horta comunitária da Casa da Juventude, no Município de Itaobim.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 206: Entrega de 150 *kits* de irrigação (ao custo de R\$294.000,00) para o Município de Carai.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Município: Carai.

Sugestão 253: Entrega de 4 *kits* de irrigação nos Municípios de Timóteo, Antônio Dias, Jaguarçu e Marliéria.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Municípios: Antônio Dias, Jaguarçu, Marliéria, Timóteo.

Sugestão 259: Calçamento das vias rurais da Comunidade Córrego Fundo, no Município de Sem Peixe.

Ação: 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 264: Aquisição de *kits* de irrigação para atendimento aos produtores rurais do Município de Antônio Dias.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Município: Antônio Dias.

Sugestão 268: Calçamento de vias rurais da Comunidade Barbosa, no Município de Sem Peixe, com vistas ao escoamento da produção de leite.

Ação: 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 386: Recuperação e pavimentação de estradas vicinais do Município de Divinolândia de Minas.

Ação: 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural.

Meta Financeira: R\$1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 450: Entrega de 3.000 *kits* de irrigação para o município de Pedras de Maria da Cruz

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

Município: Pedras de Maria da Cruz.

Sugestão 464: Calçamento de 60km de estradas vicinais para o atendimento de 13 comunidades rurais e melhorar o escoamento da produção agropecuária do município.

Ação: 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural.

Meta Financeira: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Município: Varzelândia.

Sugestão 469: Aquisição de *kits* de irrigação e construção de poço artesiano com placa solar para bombeamento de água, caixa d'água e encanamento para o abastecimento das Comunidades Brejo dos Criolos e Mata Nova.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Municípios: São João da Ponte, Varzelândia, Verdelândia.

Sugestão 503: Doação de um *kit* irrigação para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguaraçu, para transporte de equipamentos agrícolas para as comunidades rurais.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Municípios: Antônio Dias, Jaguaraçu, Marliéria, Timóteo.

Sugestão 526: Compra de *kits* de irrigação:

50 *kits* para associações associadas à Central das Associações dos Agricultores Rurais em Arinos – Caafa;

20 *kits* para a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Cercado – Aprafac;

30 *kits* para a Associação Campo Verde – Riachinho;

300 *kits* para a Associação 13 de Maio e Associação Cachoeira Grande – Brasilândia de Minas;

20 *kits* para a Associação Vale do Cotovelo – Aspevac.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Meta Financeira: R\$823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Municípios: Arinos, Brasilândia de Minas, Riachinho, Uruana de Minas.

Sugestão 548: Fornecimento de *kits* de irrigação para as seguintes localidades do Município de São João do Paraíso: Fazenda Palmeira, Fazenda São Bento e Comunidade Roça de Dentro.

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.

Município: São João do Paraíso.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 196/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adair Ferreira Carvalho, Adimilson Braga, Adriano Alvarenga, Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Angelo Marcos Ribeiro, Antônio Caroba da Silva, Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva, Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elias Carlos Lopes, Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura), Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Francisco de Assis Santos (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – APRAFAC), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Henrique Santos Serpa, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), João Batista Matias da Silva, João de Deus Marinho dos Santos, José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Jose Roberto silva, José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Vespasiano Cassemiro, Juçara Aparecida Machado Lopes, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Junior José da Silva, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Luiz Carlos da Silva, Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Marccone Anjos Bento (Associação dos moradores de Angicos de Minas), Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura), Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de

Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Osório Pinheiro de Castro, Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Robson Carvalho Barbosa (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul), Sílvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Wenia Xavier Lima Silva, Willian Alves Pacheco, Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo), Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 16: Revitalização da Praça de Esportes do Município de Bocaiúva. Alteração da Ação 4665, com acréscimo de 100 mil reais.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Bocaiúva.

Sugestão 111: Criação de um centro de formação comunitária e de educação ambiental para a formação de lideranças comunitárias e de agentes multiplicadores de ações de educação ambiental nas comunidades rurais da Região Intermediária de Montes Claros, polo 8 CMDRS, zona rural, para a preservação dos recursos hídricos, saneamento ambiental e reflorestamento e recuperação de nascentes nessa região. A população desse polo convive com desafios sociais, produtivos e ambientais que limitam o desenvolvimento sustentável da região, e a ausência de um espaço estruturado para a formação e articulação entre as associações reduz o acesso à capacitação, à gestão participativa e à educação ambiental de base comunitária.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 121: Pavimentação asfáltica da estrada que liga o Município de Sabará à BR-381, no Distrito de Ravena.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$3.000.000,00 (tres milhões de reais).

Município: Sabará.

Sugestão 217: Construção da sede da Associação dos Garimpeiros dos Municípios de Carai, Catuji e Padre Paraíso – AGCCAPP.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Carai.

Sugestão 223: Execução de pavimentação asfáltica entre a sede do Município de Brasília de Minas e o Distrito de Angicos de Minas.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 240: Disponibilização de recursos para apoiar o desenvolvimento agropecuário na Região Metropolitana do Vale do Aço, tendo em vista a grande demanda dos produtores e a verba limitada.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 241: Disponibilização de incentivo financeiro para manutenção da Associação dos Agricultores Familiares de Ipatinga – Aagriipa – ativa.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 255: Doação de caminhão 3/4 e uma caminhonete para o Município de Belo Oriente, para apoiar ações de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Belo Oriente.

Sugestão 352: Criação de um espaço público de lazer, esporte e educação ambiental no Jardim Vitória, no Município de Santana do Paraíso.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Município: Santana do Paraíso.

Sugestão 353: Recuperação de ruas deterioradas no Município de Santana do Riacho.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Município: Santana do Riacho.

Sugestão 359: Promoção de melhoria no sistema de transporte público municipal de Coronel Fabriciano, com investimentos na frota.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 361: Drenagem e pavimentação da Rua Angá, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 364: Reforma da Praça Toledo, no Bairro Bethânia, em Ipatinga.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 367: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de São João do Oriente.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: São João do Oriente.

Sugestão 371: Fornecimento de maquinário e execução de obras de mobilidade e infraestrutura na região rural do Município de Açucena.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município(s): Açucena.

Sugestão 373: Calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 374: Calçamento do entorno da represa do Carmo, em Inhapim, onde residem 200 famílias.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 375: Calçamento do Morro da Rosa Mineira, no Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 376: Calçamento/pavimentação das ruas da Comunidade dos Lopes, no Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 378: Calçamento da Serra do Vicente, no Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 380: Calçamento das ruas da Comunidade dos Brás, no Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 384: Calçamento de vias no Córrego dos Matheus, no Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Sugestão 385: Construção de ponte que liga a Comunidade de São Silvestre à sede do Município de Inhapim.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 491: Asfaltamento de vias nos municípios de Ribeirão das Neves (Justinópolis) e Sabará.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Sugestão 492: A proposta pede Melhorarias a sinalização no bairro Vale do Sereno e Vila da Serra, em Nova Lima e bairro Ana Lúcia, em Ribeirão das Neves.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Municípios: Nova Lima, Ribeirão das Neves.

Sugestão 493: Regularização de podas de árvores no Bairro Pedra Branca no distrito de Justinópolis em Ribeirão das Neves.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Sugestão 494: A proposta contém uma reclamação sobre estacionamentos irregulares no bairro Céu Azul, em Belo Horizonte, que impossibilita o atendimento do transporte público, e pede providências.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 496: A proposta solicita a melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Sugestão 528: Construção de galpão para armazenamento de maquinário, insumos e produtos dos produtores rurais da associação.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Brasilândia de Minas.

Sugestão 529: Construção da ponte do Cotovelo na região da Alegre Mata.

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem.

Município: Brasilândia de Minas.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 197/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 132 – Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Ana Paula Lopes Teixeira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Anderson Oliveira Lisboa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Andrette Ferraz Bizerra (Associação da Criança e do Adolescente), Averaldo Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Bruno Santos Faria (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Carlos Augusto de Farias (Instituto Coral Lavadeiras de Almenara), Cleide Aparecida Santos Oliveira, Crislane Pereira de Oliveira, Diego Soares Ferraz (Prefeitura Municipal de Machacalis), Dilca Costa Ferraz (Prefeitura Municipal de Itaobim), Emanuely Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura), Fábio Willians Gonzaga

Teixeira (Escola Família Agrícola), Francisco Pereira Damasceno (Instituto Sociocultural Valemiais), Francyyelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Glauber Soares Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Gustavo Bartolozzi de Moraes (Cia. Candongas e Outras Firulas), Gustavo Henrique Santos Serpa, Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Pereira dos Santos (Hospital Vale do Jequitinhonha), João Roberto de Souza Silva (Instituto Sociocultural Valemiais), Jose Augusto Francisco Pereira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Karolinny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba), Lorrane Silva Nunes (Companhia de Teatro Ícaros do Vale), Luana Aparecida Esteves de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Luciano de Souza Silveira (Canto Coral Tocoíós de Minas), Luiz Gonzaga Medeiros (Instituto Sociocultural Valemiais), Maguida Freitas Souza Botelho (Associação Saberes e Sabores), Marcelo Gomes de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura), Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Miranda Damião (Terreiro Espirita Filhos do Bate Folhinha), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Nestor Vieira da Silva (Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego da Inveja), Nilce Gomes de Jesus Pinho (Picuá Produções Artísticas), Noélia Aparecida Freire Andrade (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura), Perisvaldo Rodrigues da Silva, Priscila Aparecida Xavier (Prefeitura Municipal de Salinas), Priscila da Silva Semeao (Instituto Sociocultural Bruta Flor), Rayane da Silva Nobre (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Robélia Maria de Jesus Gomes, Robson Gomes dos Santos (Prefeitura Municipal de Almenara), Rosalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Sara Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Warley Glender Gomes Batista (Coral Araras Grandes), Wilson Nativo de Jesus (Picuá Produções Artísticas).

Sugestão 12: Garantir acesso de artesãos locais a feiras e eventos fora do município.

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 155: Criação e realização da Feira Empreendedora do Vale, visando integrar produtores rurais (agroindústria familiar), artesãos e pequenos empreendedores, para oferta e intercâmbio da produção no Município de Jequitinhonha.

Ação: 1073 – Fomento aos Pequenos Negócios.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 169: Construção de espaço físico para a produção e comercialização dos produtos artesanais e alimentícios no Município de Rubim.

Ação: 1073 – Fomento aos Pequenos Negócios.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Rubim.

Sugestão 171: Promoção de ações de qualificação e capacitação, com enfoque em planejamento financeiro, associativismo e comércio, para os artesãos do Município de Itaobim.

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor.

Meta Financeira: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 403: Realização de um seminário sobre políticas públicas e artesanato na cidade de Araçuaí com duração de 03 dias. O evento deve contar com apresentações artísticas e feira de artesanato. Público estimado de 5 mil pessoas por dia e 200 artesãos impactados. Justifica-se a relevância da proposta pelo potencial sociocultural e econômico do artesanato na região, considerado patrimônio cultural imaterial pelo Iepha (2018), que, no entanto, não tem sido resvalado por políticas públicas robustas.

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Araçuaí.

Sugestão 433: Construção de espaço destinado à produção e à comercialização do artesanato da comunidade quilombola de Mumbuca.

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 544: Criação de um programa para fomento ao empreendedorismo, por meio de cursos on-line e gratuitos, que incluam em sua grade, noções de comunicação em público, gestão de negócios e gestão financeira.

Ação: 1073 – Fomento aos Pequenos Negócios.

Meta Financeira: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Município: Natalândia.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 198/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul) e Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 122: Pedido de providências para realizar concurso público para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte do DER-MG, para todo o Estado.

Ação: 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

Sugestão 129: Realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas e gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, bem como para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte.

Sugestão 132: A realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas;

Sugestão 487: Pedido de providências para que a Seinfra solicite à Seplag e demais órgãos do Estado a cessão de servidores para trabalhar como fiscal de transporte do DER-MG.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 199/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 21 – Saneamento e Resíduos Especiais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adimilson Braga, Adriano Alvarenga, Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Antônio Caroba da Silva, Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Danrley Henrique Xavier Vieira, Daril Vieira da Silva, Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola), Francisco de Assis Santos (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac), Francisco Soares de Oliveira, Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros MG), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola), Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Jaques Cione Gandra, João Batista Matias da Silva, João de Deus Marinho dos Santos, José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Vespasiano Casemiro, Juçara Aparecida Machado Lopes, Juliana Jácome Costa Ramos Gomes (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Luiz Carlos da Silva, Luiz Nelson Soares (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Paulo Amaral (Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia), Paulo Oliveira da Cruz (Partido dos Trabalhadores de Timóteo), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Robson Carvalho Barbosa (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sebastião Salvador da

Costa (Conselho Municipal de Saúde), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Valdir Vieira da Silva, Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Wenia Xavier Lima Silva, Willian Alves Pacheco e Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo).

Sugestão 90: Implantação de rede coletora de esgoto em São João da Lagoa. A maior parte das residências no município possui fossas sépticas, das quais grande parte está entupida, e, por isso, o esgoto é lançado nas ruas.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Município: São João da Lagoa.

Sugestão 91: Construção de um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis no Município de Catuti, para atendimento aos diversos municípios da região da Serra Geral.

Ação: 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Catuti.

Sugestão 98: Implantação de rede coletora de esgoto em São João do Paraíso, em especial nas regiões periféricas do município.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: São João do Paraíso.

Sugestão 226: Promoção da adequada gestão integrada dos resíduos sólidos nos municípios do Estado, por meio da implementação efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010), com destaque para o encerramento da disposição final de rejeitos em lixões e a adoção de ações de reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos.

Ação: 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Sugestão 227: Substituição das tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas por tubulações de PVC ou outro material indicado pela prefeitura e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do município, devido às suspeitas de que o elevado número de casos de câncer no município tenha relação com as tubulações de cimento amianto.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Meta Financeira: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 228: Substituição dos dutos de abastecimento de água potável.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 230: Criação de uma nova ação, denominada Cidades Esponja, com a finalidade de implantação de nichos para a retenção das águas de chuva, para redução de enchentes e proteção da população que reside em áreas próximas às margens dos rios e córregos urbanos, no âmbito do Programa Cidade Esponja.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Município: Timóteo.

Sugestão 256: Manutenção operacional e, se necessário, substituição de 2.500 metros da tubulação que compõe a rede de abastecimento de água potável do Município de Sem Peixe, na Zona da Mata. A tubulação atual é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas de difícil solução.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Sem-Peixe.

Sugestão 349: Manifestação de repúdio ao governador Romeu Zema por sua atuação para a privatização da Copasa.

“MOÇÃO EM DEFESA DA ÁGUA DO POVO MINEIRO

Do Vale do Aço, da Bacia do Rio Doce e de todo o Leste de Minas Gerais

Esta moção expressa a indignação coletiva de uma região que recusa a entrega do patrimônio público mineiro. O governo de Romeu Zema avança para rasgar a Constituição e calar a voz do povo de Minas Gerais, retirando-lhe o direito de decidir sobre a água — nosso bem mais essencial à vida e ao desenvolvimento.

Com o argumento falacioso de “pagar a dívida do Estado”, o governo tenta justificar uma privatização que só interessa ao mercado financeiro. A Copasa é lucrativa, respeitada nacional e internacionalmente por suas práticas de sustentabilidade e inovação. Não é um problema para Minas – é parte da solução.

Em 2001, Minas Gerais conquistou uma proteção constitucional histórica: somente o povo pode decidir sobre o destino da Copasa, da Cemig e da Gasmig, por meio de referendo.

A PEC 24/2023 representa um ataque direto a esse direito. Querem eliminar a participação popular e impor, a força, a privatização da água.

E nós perguntamos: quem autorizou essa entrega? Quem deseja pagar mais caro por um serviço pior? Quem quer transformar direito básico em privilégio?

Nossa região exige respeito.

O Leste de Minas, a Bacia do Vale do Rio Doce e a Região Metropolitana do Vale do Aço conhecem como poucos o valor da água:

- Sustenta indústrias, agricultura, comércio e milhares de empregos.
- Garante o abastecimento de famílias urbanas e comunidades rurais.
- É vital para a recuperação de nossos rios impactados por barragens e mineração.
- É base da saúde pública, infraestrutura e dignidade humana.
- É pré-requisito para qualquer plano de desenvolvimento regional sustentável

Quando a privatização chega, o resultado é sempre o mesmo: tarifas abusivas, queda na qualidade, menos investimento onde é mais necessário, exclusão social e submissão do interesse público à lógica do lucro.

Quem entrega a água, entrega a soberania.

E por isso afirmamos:

– Água é vida e não está à venda!

– A Constituição Mineira deve ser respeitada!

– Referendo já – Só o povo decide!

– Exigimos que o Vale do Aço, o Rio Doce e todo o Leste de Minas sejam ouvidos e considerados!

– Rejeitamos a PEC 24/2023 e qualquer tentativa de privatizar a Copasa!

O futuro de Minas Gerais passa pelas águas que correm em nossas torneiras, nascentes, rios e bacias. E este futuro tem dono: o povo mineiro.

Água é direito. Água é território.

E o nosso território não será mercadoria!”.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 471: Construção de um reservatório de água no Município de Divinolândia de Minas.

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 521: Ampliar o atendimento do Programa Pró-Mananciais da Copasa, em todo o Estado e, especialmente, no Noroeste e na área da Sudene.

Ação: 8008 – Universalização dos Serviços de Saneamento na Área da Copasa.

Sugestão 572: Pedido de caminhão 3/4 para associação dos catadores de reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo.

Ação: 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos.

Município: Belo Oriente.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 200/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 56 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Antônio Caroba da Silva, Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e

Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros MG), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva e Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia).

Sugestão 82: Construção de barragens para abastecimento de água para consumo humano, de animais e produção da agricultura familiar; limpeza e recuperação de barragens, recuperação de nascentes, limpeza de córregos afluentes do Rio Paracatu, bem como cercamento de nascentes nos Municípios de Brasília de Minas, Luislândia, Ubaí e Ponto Chique e nas localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Comunidade Sumidouro.

Ação: 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas.

Municípios: Brasília de Minas, Luislândia, Ponto Chique, Ubaí.

Sugestão 84: Construção de barragens de água para atendimento às comunidades do Município de Brasília de Minas.

Ação: 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Brasília de Minas.

Sugestão 96: Estudo ambiental hídrico para desenvolvimento de ações de construção de barragens nos municípios onde os córregos São Lourenço e Papagaios e riachos secaram na Comunidade de Vargem do Capim.

Ação: 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas.

Município: Brasília de Minas.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 201/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 69 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Abenicio Gomes Turibio, Adriano Alvarenga, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alexandre Magnus Folco, Aline Martins Machado, Amâncio Oliva Neto, Amanda de Castro Sperancini Alvarenga, Amir Jose de Melo (Associação Cultural do Vale do Aço), Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva), Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Antônio Simpício de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço), Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do

Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho), Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Daniele Santos Meira (Associação Águia de Futebol), Danniell Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo – Guarda de Congo São Sebastião de Timóteo), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Flávia Souza da Silva (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Francisco de Assis Paiva Nobre (Associação Escola Família Agrícola da Região de Natalândia), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia), Gilson Balbino, Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Helenir de Lima Moura Jesus, Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Izalino Trindade Neto (Associação Desportiva Pedra Verde), Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, Jhon Deyvison Nunes Fernandes (Associação Desportiva Pedra Verde), João Vitor Alves Santos (Associação Desportiva Pedra Verde), João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), José Vespasiano Cassemiro, Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente), Julio Cesar Silva Batista (Associação Desportiva Pedra Verde), Jurandir Siqueira Lima (Associação Águia de Futebol), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses), Lucas Alvin Gouvêa, Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria), Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Luiz Alberto Silva de Souza (Câmara Municipal de Guaranésia), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Maurício Clemente Campos, Maurilio Salgado Santos, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Neide Aparecida dos Santos, Neuza Maria de Souza Campos, Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Renato Paranhos dos Santos (Instituto cultural Raízes), Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela da Penha Segundo (Associação Cultural do Vale do Aço), Rosangela Marcia da Silva, Rosangela Mendes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Sebastião Emídio de Madeiros, Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Sinesia de Jesus Pereira (Escola Municipal Pedra Verde), Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam), Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Tiago Fagner Gomes de Oliveira (Associação Desportiva Pedra Verde), Valdir Vieira da Silva, Vanderlúcia Alves Oliveira, Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social), Willian Alves Pachecoe Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 19: Aquisição de ônibus para transporte de atletas no Município de Montalvânia.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Montalvânia.

Sugestão 75: Iluminação de campos de futebol no Município de Catuti.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Município: Catuti.

Sugestão 144: Implantação de instalação esportiva para atendimento a 120 alunos da Associação Desportiva Pedra Verde, no Município de Itaobim.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 145: Provisão de transporte para os alunos da Associação Desportiva Pedra Verde, no Município de Itaobim.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 146: Cobertura de despesas para a organização e execução de eventos de futebol de base nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sugestão 305: Reforma do campo do Macuco Futebol Clube, no Município de Timóteo, e aquisição de material esportivo.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 306: Realização de campeonato de futsal de base no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Municípios: Coronel Fabriciano, Timóteo.

Sugestão 322: Reforma e cobertura de quadra esportiva localizada na Rua Pontal, no Bairro Bethânia, em Ipatinga.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 323: Reforma de campo de futebol, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 326: Modernização do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefeção –, no Município de Ipatinga.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 327: Construção de praça no Bairro Córrego Alto, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Município(s): Coronel Fabriciano.

Sugestão 328: Construção de ginásio poliesportivo em terreno da Associação Papa João XXIII no Brasil no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 329: Construção de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 330: Reforma da sede do Clube Atlético Florestal, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 331: Execução, pela Associação Esportiva e Cultural Kefas, de projeto esportivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Municípios: Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo.

Sugestão 332: Realização de competições esportivas, aquisição de materiais esportivos, de informática e escritório.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 339: Construção de centro esportivo com pista de caminhada e provisão de infraestrutura adequada para campos de futebol.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Municípios: Coronel Fabriciano.

Sugestão 340: Reforma de campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras, no Município de Coronel Fabriciano, e provisão de materiais esportivos para o atendimento a aproximadamente 100 crianças.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Municípios: Coronel Fabriciano.

Sugestão 347: Reforma de campo de futebol do Município de Divinolândia de Minas.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$289.554,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Município: Divinolândia de Minas.

Sugestão 350: Construção de pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks, no Município de Timóteo.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 379: Construção de academia ao ar livre no Município de Inhapim.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Município: Inhapim.

Sugestão 391: Apoio à ampliação do projeto Meninos do Pindô, no Bairro Pindorama, em Belo Horizonte.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 393: Realização de atividades e eventos esportivos, pela Associação e Projeto Águia, no Município de Guaranésia.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Guaranésia.

Sugestão 394: Aquisição de micro-ônibus para transporte dos participantes dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Águia, no Município de Guaranésia.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Guaranésia.

Sugestão 431: Aquisição de materiais esportivos para categorias infantil, jovem adulto e master no município de Salto da Divisa, em Minas Gerais.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Município: Salto da Divisa.

Sugestão 457: Realização dos Jogos de Integração dos Povos Quilombolas no município de Pedras de Maria da Cruz.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Pedras de Maria da Cruz.

Sugestão 564: Apoio à realização de projetos esportivos em Brasilândia de Minas e disponibilização de kits de materiais esportivos

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Natalândia.

Sugestão 566: Reforma de quadras esportivas no município de Riachinho.

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Riachinho.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 202/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 97 – Minas Sem Fome –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Aécio José da Silva, Agenor Mendes Sobrinho (Câmara Municipal de Porteirinha), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel), Alexandre Márcio Cosso Gomes (Instituto Mineiro de Agropecuária), Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Angelo Marcos Ribeiro, Antônio Caroba da Silva, Carine Alves Dias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), Cezar Brandão Esteves (Instituto Mineiro de Agropecuária), Danniell Ruas Abreu (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais), Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu), Elber Mendes Figueiredo, Elias Carlos Lopes, Erik Guilherme de Souza, Everton Wesley Pinheiro dos Santos (Prefeitura Municipal de Padre Paraíso), Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros MG), Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti), Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Geraldo Silva Santos (Câmara Municipal de São Francisco), Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Izabel de Fátima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa), Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), Jeane Carla Teixeira Bastos (Instituto Mineiro de Agropecuária), João Batista Matias da Silva, José Jumidai de Farias (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim), José Messias Pereira Durães (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto Silva, José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti), José Valter Alves (Prefeitura Municipal de Bocaiúva), Juçara Aparecida Machado Lopes, Lucas Alvin Gouvêa, Lucineila dos Santos (Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro), Luiz Carlos da Silva, Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Marcelo de Jesus Soares (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria

Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Neide Aparecida dos Santos, Nelio Gomes de Oliveira (Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Vinhático), Osório Pinheiro de Castro, Ramon Fernando Noronha de Moraes (Câmara Municipal de Bocaiúva), Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Robélia Maria de Jesus Gomes, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Roberto Santos Pereira, Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rondines Ferreira dos Santos (Associação Quilombola Brejo dos Crioulos), Ronei Pereira da Silva (Câmara Municipal de Lagoa dos Patos), Rosangela Marcia da Silva, Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados), Thiago Machado Rezende, Tiago Botelho de Souza (Prefeitura Municipal de Machacalis), Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira, Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva, Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia), Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo) e Zacarias Marcelino Santos (Associação dos Apicultores do Município de Itaobim).

Sugestão 52: Doação de minitrator (tratorito) para auxiliar o cultivo de hortaliças pelos agricultores da Comunidade Pindaibinha, no Município de Lagoa dos Patos.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Meta Financeira: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Município: Lagoa dos Patos.

Sugestão 99: Estudo e implantação de sistema de energia à base de produção de gás metano, para reduzir os custos do agricultor na produção de ração animal e outros produtos.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Município: São João do Paraíso.

Sugestão 195: Doação de microtratores para atendimento aos assentamentos rurais da reforma agrária do Município de Jequitinhonha.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 196: Doação de sementes de milho e de feijão para assentamentos rurais, comunidades rurais e comunidades tradicionais no Município de Jequitinhonha.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Meta Financeira: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 211: Doação de mudas de frutíferas e de café, de sementes de hortaliças e de insumos, como calcário e adubo, para os produtores rurais do Município de Padre Paraíso.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Município: Padre Paraíso.

Sugestão 233: Doação de sementes, adubos e fertilizantes para agricultores familiares promoverem a recuperação de pastagens degradadas e a produção de alimentos no Município de Antônio Dias.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Antônio Dias.

Sugestão 261: Aquisição de equipamentos agrícolas (drone pulverizador, *kit* de irrigação de energia solar *off grid* com bateria e montado em veículo tipo reboque, banco de sementes, misturador de caldas e gerador e baterias reservas), para atendimento aos produtores rurais dos Municípios de Timóteo, Antônio Dias, Jaguaráçu e Marliéria.

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Meta Financeira: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Municípios: Antônio Dias, Jaguaráçu, Marliéria, Timóteo.

Sugestão 397: Implantar, em todo o Estado, quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos para garantir renda e segurança alimentar para as famílias de agricultores familiares e independência econômica para as mulheres, que podem comercializar seus produtos em mercados institucionais (PNAE e PAA).

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 110 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel), Angelo Marcos Ribeiro, Elias Carlos Lopes, Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), João Batista Matias da Silva, José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto Silva e Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias).

Sugestão 235: Regularização fundiária em comunidades dos Municípios de Ipatinga e Timóteo.

Ação: 4363 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.

Meta Financeira: R\$2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

Municípios: Ipatinga e Timóteo.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 204/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 133 – Minas Geração de Valor –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a

revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Aécio José da Silva, Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Osório Pinheiro de Castro e Robélia Maria de Jesus Gomes.

Sugestão 193: Aquisição de equipamentos para construção de usinas de biocombustível para produção de álcool combustível a partir da cana-de-açúcar, tendo em vista que a região é propícia ao seu cultivo pelos produtores rurais que possuem terras ociosas e precisam aumentar a renda. A produção de álcool é benéfica ao meio ambiente, pois permite a redução da emissão do gás carbônico na atmosfera. A construção de usinas incorrerá na geração de emprego e renda, possibilitando a redução do êxodo rural.

Ação: 1075 – Fontes Renováveis de Energia.

Município: Carai.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 205/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 141 – Políticas Sobre Drogas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Gilson Balbino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais).

Sugestão 324: Disponibilização de recursos para construção/implantação de casa de apoio no Município de Coronel Fabriciano, com vistas a acolher pessoas em recuperação da dependência de álcool e outras drogas e favorecer a criação de vínculos sociais.

Ação: 4438 – Descentralização da Política Sobre Drogas.

Meta Financeira: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 337: Repasse de recursos para a Associação Papa João XXIII no Brasil, que atua, no Município de Coronel Fabriciano, no acolhimento de pessoas com dependência de álcool e outras drogas.

Ação: 4437 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Meta Financeira: R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 342: Celebração de convênios com as comunidades terapêuticas que estejam legalizadas para repasse de recursos.

Ação: 4437 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Meta Financeira: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 441: Remanejamento do recurso da ação 4438 – Apoio à rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico), do programa 141 – Políticas sobre Drogas, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a ação 4132 – Apoio e fortalecimento da rede de atenção psicossocial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Ação: 4438 – Descentralização da Política Sobre Drogas.

Meta Financeira: R\$6.775.354,00 (seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 206/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz), Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Amâncio Oliva Neto, Amanda de Castro Sperancini Alvarenga, Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Amir Jose de Melo (Associação Cultural do Vale do Aço), Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Anderson Oliveira Lisboa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Andrette Ferraz Bizerra (Associação da Criança e do Adolescente), Andrísia Kesley Siqueira Luzia Serpa (Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos), Antônio Simplício de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alicia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Bruno Santos Faria (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais), Cleydiane Assis Oliveira Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Diego Soares Ferraz (Prefeitura Municipal de Machacalis), Dilca Costa Ferraz (Prefeitura Municipal de Itaobim), Edilea Simone Prado Araújo, Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo – Guarda de Congo São Sebastião de Timóteo), Elizângela Márcia Soares, Emanuelly Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fagner Souza Vieira, Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Flávia Souza da Silva (Fundação Aperam Acesita para o

Desenvolvimento Social), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Gilson Balbino, Helenir de Lima Moura Jesus, Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos), Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética), João Pereira dos Santos (Hospital Vale do Jequitinhonha), João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Karinna Chrispim Laurindo Barcelos (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Leonardo Rodrigues Lele da Cunha, Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Luana Aparecida Esteves de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Manoel Messias Bispo, Marcelo Gomes de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz), Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo), Maurício Clemente Campos, Najara Lacerda Dohler (Prefeitura Municipal de Itaobim), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Neuza Maria de Souza Campos, Robélia Maria de Jesus Gomes, Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos), Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo), Romulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Rosalino Alves de Almeida, Rosângela da Penha Segundo (Associação Cultural do Vale do Aço), Rosângela Mendes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rosenalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Sara Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social), Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra (Fundação Aperam Acesita para o Desenvolvimento Social).

Sugestão 27: Oferta de cursos profissionalizantes à população de baixa renda, com foco principalmente nas mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de renda.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Municípios: Januária, Montes Claros, Paracatu, Pedras de Maria da Cruz, São João da Ponte, Urucuaia, Varzelândia.

Sugestão 37: Capacitação em produção de móveis em *pallets* para famílias em vulnerabilidade social na Grande Maracaná, no Município de Montes Claros.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Montes Claros.

Sugestão 142: Oferta de cursos profissionalizantes e de capacitação para jovens, adultos e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Municípios: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Nanuque, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Águas Formosas.

Sugestão 161: Repasse de recursos para a entidade Lar do Amor de Deus, visando ao fortalecimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas no Município de Itaobim, por meio de reforma do espaço físico e contratação de equipe técnica.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 162: Criação de um centro de formação em empreendedorismo, com oficinas de geração de trabalho e renda, para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social dos municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Municípios: Cachoeira de Pajeú, Comercinho, Itaobim, Itinga, Medina, Monte Formoso, Pedra Azul, Ponto dos Volantes.

Sugestão 163: Repasse de recursos para o Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano, visando ao fortalecimento do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas no Município de Ladainha, por meio de despesas de custeio.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Ladainha.

Sugestão 277: Construção de uma padaria solidária para a geração de emprego e renda por meio de oferta de cursos de panificação e confecção de bolos.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 292: Disponibilização de apoio material e financeiro para a Apae do Município de Bom Jesus do Galho, visando ao aprimoramento do atendimento realizado.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 294: Construção de cozinha industrial para a Associação Cultural do Congado de Timóteo – Congado São Sebastião.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 299: Disponibilização de apoio financeiro para a Associação Sabedoria Viva José Maria Correia do Nascimento, para desenvolvimento de atividades de convivência para pessoas idosas.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Ipaba.

Sugestão 325: Disponibilização de apoio financeiro para o Instituto Vida Natural do Município de Timóteo – Vita – para construção da sede própria da entidade, visando à garantia de infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projetos sociais.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Município: Timóteo.

Sugestão 333: Disponibilização de apoio financeiro à Apae de Coronel Fabriciano visando ampliar o atendimento ofertado por meio da realização de oficinas para pessoas com deficiência que terminaram seu percurso escolar.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 334: Repasse de recurso financeiro para a Apae de Coronel Fabriciano para o fortalecimento dos serviços por ela prestados, por meio da melhoria do espaço físico para garantir segurança e acessibilidade.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 338: Repasse de recurso financeiro para a Associação Papa João XXIII no Brasil, no Município de Coronel Fabriciano, para fortalecimento do serviço de acolhimento de mulheres em situação de violência, por meio da melhoria do espaço físico.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 448: Fortalecer a cozinha solidária do Gamaluz, por meio da aquisição de equipamentos e de um veículo utilitário (furgão) adaptado para distribuição de alimentos, com o fim de ampliar a capacidade de fornecimento de alimentação para pessoa em situação de rua.

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social.

Meta Financeira: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 207/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 7 – Educação Superior –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Gabriella Rodrigues Silva (Classe Estudantil), João Lucas Martins de Souza, Neuma Soares Rodrigues (Conselho de Alimentação Escolar) e Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá).

Sugestão 28: Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes para o Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino superior para a população do município.

Ação: 4001 – Oferta de Cursos de Graduação.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 214: Disponibilização de recursos para ampliação da assistência aos estudantes com deficiência visual das universidades federais, bem como melhoria da alimentação oferecida e da infraestrutura dessas instituições.

Sugestão 482: Aporte de recursos para expansão e modernização das moradias estudantis e ampliação do número de bolsas e auxílios para moradia estudantil para estudantes da Unimontes.

Ação: 4005 – Assistência Estudantil.

Meta Financeira: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 208/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 71 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Anderson Oliveira Lisboa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Andrette Ferraz Bizerra (Associação da Criança e do Adolescente), Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alcília Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Bruno Santos Faria (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho), Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Diego Soares Ferraz (Prefeitura Municipal de Machacalis), Dilca Costa Ferraz (Prefeitura Municipal de Itaobim), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Francisco de Assis Paiva Nobre (Associação Escola Família Agrícola da Região de Natalândia), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Gilson Balbino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, Jardel Mendes Ferreira (Associação Papa João XXIII), João Pereira dos Santos (Hospital Vale do Jequitinhonha), João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Manoel Magalhães Ferreira (Prefeitura de Varginha), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Luana Aparecida Esteves de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Marcelo Gomes de Almeida (Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano da SSVP), Robélia Maria de Jesus Gomes, Sara Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Sugestão 157: Duplicação do valor do Piso Mineiro de Assistência Social, alterando sua base de cálculo de repasse de R\$5,00 para R\$10,00 por família inscrita no CadÚnico, por meio da destinação de recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Ação: 4431 – Piso Mineiro de Assistência Social.

Sugestão 158: Ampliação do cofinanciamento da proteção social básica para 63 municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial.

Meta Financeira: R\$9.072.000,00 (nove milhões e setenta e dois mil reais).

Sugestão 159: Cofinanciamento de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas – para 63 municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni – Baixo e Médio Jequitinhonha e Vale do Mucuri –, visando ao fortalecimento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Ação: 4429 – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Meta Financeira: R\$1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais).

Sugestão 160: Cofinanciamento para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva de caráter regional, sendo uma unidade para cada duas comarcas da Região Intermediária de Teófilo Otoni, para acolhimento de pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos, sem condições de morarem sozinhas e com determinação judicial para acolhimento institucional.

Ação: 4430 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Meta Financeira: R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

Sugestão 321: Garantia do cofinanciamento estadual da proteção social básica e especial para os 853 municípios por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, sem utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, ou seja, apenas com recursos ordinários do tesouro.

Ação: 4431 – Piso Mineiro de Assistência Social.

Sugestão 336: Ampliação do repasse do Piso Mineiro de Assistência Social, fortalecimento dos serviços de proteção social ofertados no Cras e financiamento da manutenção do Creas no Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Municípios: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 344: Implantação, no Município de Coronel Fabriciano, do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas acamadas e em risco de isolamento social.

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 345: Implantação, no município de Coronel Fabriciano, do serviço de acolhimento institucional na modalidade república, visando oferecer proteção social, apoio e moradia para jovens maiores de 18 anos desligados do serviço de acolhimento institucional, com vínculos familiares rompidos e em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial.

Meta Financeira: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 426: Ampliar a participação do Estado no financiamento da política de assistência social

Ação: 4431 – Piso Mineiro de Assistência Social.

Sugestão 427: Aumentar a participação do Estado no cofinanciamento da política.

Ação: 4331 – Promoção de Atividades Artístico-Culturais.

Sugestão 565: Aporte de recursos para o Suas do Município de Brasilândia de Minas com vista à ampliação da provisão de benefícios eventuais, para atendimento de 450 famílias.

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial.

Meta Financeira: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Município: Brasilândia de Minas.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 209/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 90 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Aécio José da Silva, Clea Amorim de Araújo (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Darlan Gomes de Sales (Prefeitura Municipal de Machacalis), Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Osório Pinheiro de Castro, Robélia Maria de Jesus Gomes.

Sugestão 194: Suporte à formalização e legalização da Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim.

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos.

Município: Itaobim.

Sugestão 201: Prestação de assistência técnica quanto ao uso correto do solo, principalmente no manejo de pastagens, e construção de barraginhas no Município de Machacalis.

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos.

Municípios: Fronteira dos Vales, Machacalis, Santa Helena de Minas.

Sugestão 203: Desenvolvimento de ações de educação ambiental voltadas para comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da bacia do Rio Araçuaí, com orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental.

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos.

Municípios: Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Berilo, Capelinha, Carbonita, Chapada do Norte, Felício dos Santos, Francisco Badaró, Itamarandiba, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Malacacheta, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Rio Vermelho, Senador Modestino Gonçalves, Setubinha, São Gonçalo do Rio Preto, Turmalina, Veredinha, Virgem da Lapa.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 210/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 104 – Enfrentamento à Vulnerabilidade nos Territórios de Atuação da Fucam –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), Karolinny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola) e Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola).

Sugestão 537: Capacitação de jovens do meio rural para produção agrícola e compostagem.

Ação: 4285 – Inclusão Socioprodutiva em Territórios de Alta Vulnerabilidade Social.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Dom Bosco.

Sugestão 542: Oferta de cursos profissionalizantes a jovens do meio rural dos municípios de Unaí, Paracatu e da comunidade Rural Minas, na região intermediária de Patos de Minas.

Ação: 4285 – Inclusão Socioprodutiva em Territórios de Alta Vulnerabilidade Social.

Municípios: Paracatu, Unaí.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 211/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 108 – Acesso a Mercados –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adair Ferreira Carvalho, Adriano Alvarenga, Aécio José da Silva, Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sinttrocel), Alexandre Márcio Cosso Gomes (Instituto Mineiro de Agropecuária), Ana Luiza Chaves Almeida (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Angelo Marcos Ribeiro, Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho), Assis Soares do Nascimento, Astolfo Moreira da Silva (Escola Família Agrícola),

Carlos Henrique Alves de Souza (Escola Família Agrícola), Cezar Brandão Esteves (Instituto Mineiro de Agropecuária), Charlon Andrada Leite (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Claudiney Barbosa Meres (Instituto Artístico Viola dos Gerais), Cleydiane Assis Oliveira Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Edilea Simone Prado Araújo, Elias Carlos Lopes, Elizabeth Gonçalves da Costa Guido (Associação Cultural do Congado de Timóteo – Guarda de Congo São Sebastião de Timóteo), Elizângela Márcia Soares, Elizeu Gonçalves Mol (Associação de Produtores de Filme do Interior de Minas Gerais), Erik de Souza Vasconcelos (Escola Família Agrícola), Erika Carvalho de Almeida (Escola Família Agrícola), Fernanda Maria Ornelas Silva (Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região), Francisca Raimunda da Cunha, Francisco Pinto da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Guilherme Alves da Silva e Silva, Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso), Ismênia Aparecida de Oliveira (Associação Bocaiuvense de Artesãos), Jeane Carla Teixeira Bastos (Instituto Mineiro de Agropecuária), João Aroldo Pereira (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética), João Batista Matias da Silva, João Vítor Gomes Neves do Amaral (Escola Família Agrícola), José Cristóvão Vieira (Sociedade São Vicente de Paulo), José Edvaldo de Aguiar Neto (Prefeitura Municipal de Francisco Sá), José Lucílio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto Silva, Juçara Aparecida Machado Lopes, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade), Kaíque Bruno Machado de Oliveira (Escola Família Agrícola), Kauã Ferreira Silva (Escola Família Agrícola), Kauã Kelwin da Silva Dias (Escola Família Agrícola), Kauã Pereira Costa (Escola Família Agrícola), Lourdes Maria Soares Gomes (Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas), Lucas Neves da Silva (Guarda de Moçambique de Timóteo), Luis Fabiano dos Santos (Guarda de Moçambique de Timóteo), Luiz Carlos da Silva, Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha), Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Manoel Messias Bispo, Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Marcos Johné Silva, Maria José Araújo Souto (Sociedade São Vicente de Paulo), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias), Octávio Barcelos de Oliveira (Escola Família Agrícola), Osório Pinheiro de Castro, Queives Antônio Gonçalves dos Santos (Escola Família Agrícola), Raziél Silva do Carmo (Escola Família Agrícola), Renan Neves Silva (Escola Família Agrícola), Robélia Maria de Jesus Gomes, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Roberto Carlos Bispo (Gabinete do Deputado Ricardo Campos), Rodolfo Natanael da Cunha Lopes, Rodrigo Ribeiro Silva (Prefeitura Municipal de Córrego Novo), Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe), Rômulo de Melo Silva (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil), Rosalino Alves de Almeida, Rubens Aliel Pinow (Escola Família Agrícola), Saulo Bento Dias (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente), Sérgio Emanuel Oliveira dos Reis (Escola Família Agrícola), Thainara Almeida Soares (Escola Família Agrícola), Thiago Machado Rezende, Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo), Vithor Gabriel Laurindo Guimarães (Escola Família Agrícola) e Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo).

Sugestão 36: Realização do 2º Festival do Queijo e do Mel no Município de Porteirinha.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Meta Financeira: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Município: Porteirinha.

Sugestão 135: Implantação de feiras da agricultura familiar, nos moldes das implantadas nos terminais de Ibirité e Sarzedo, em todos os outros terminais metropolitanos do Move.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Sugestão 189: Doação de caminhão para atendimento ao Centro de Comercialização dos Municípios de Carai, Padre Paraíso e Catuji.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Municípios: Carai, Catuji, Padre Paraíso.

Sugestão 231: Garantia, por meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar –, da comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sugestão 276: Fornecimento de itens, como máquinas, estufas e suportes, para a realização de feiras livres aos pequenos agricultores das comunidades de São José dos Cocais e de Santa Vitória, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Meta Financeira: R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Municípios: Coronel Fabriciano.

Sugestão 315: Distribuição de Vale-Feira, no valor de R\$50,00, para os pequenos produtores de verduras e legumes do Município de Córrego Novo, com vista a proporcionar-lhes condições de realizar a feirinha.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Município: Córrego Novo.

Sugestão 396: Realizar feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Sugestão 532: Doação de três caminhões para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região, sendo um para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chalé; um para o Município de Bonfinópolis de Minas; e um para o Município de Natalândia.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Municípios: Bonfinópolis de Minas, Natalândia, Santa Fé de Minas.

Sugestão 535: Cadastrar os agricultores familiares dos municípios de Formoso, Natalândia, João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Lagoa Grande, Santa Fé de Minas (com atenção especial para a Comunidade Quilombola de Chalé), Arinos e Dom Bosco na plataforma de *marketplace* desenvolvida pela Emater para vendas de produtos da agricultura familiar on-line (site Édocampo).

Ação: 1044 – Apoio à Comercialização Eletrônica por Meio de Plataforma Marketplace.

Meta Financeira: R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Municípios: Arinos, Brasilândia de Minas, Dom Bosco, Formoso, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Santa Fé de Minas.

Sugestão 562: Apoio para a realização do VIII Festival Cultural do Baru, no Município de Arinos.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Município: Arinos.

Sugestão 567: Doação de caminhão-baú climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção.

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais.

Meta Financeira: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Município: Bom Jesus do Galho.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 212/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Jakeline Lara, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Jussara Debora da Costa, Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul) e Wladimir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

Sugestão 477: Recursos para a realização da “Capacitação Integrada: Ceapa, PrEsp e Serviço Apec A Consolidação das Alternativas Penais, Inclusão de Egressos e Atendimento à Pessoa Custodiada na Perspectiva da Segurança Cidadã”, com o objetivo de capacitar equipes e gestores da capital e do interior, além de fortalecer a articulação intersetorial do Sistema de Justiça Criminal.

Ação: 4379 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública.

Meta Financeira: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sugestão 498: Recursos para viabilização de moradias para policiais penais no âmbito de Minas Gerais, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ação: 4377 – Manutenção de Moradias Funcionais para Servidores em Situação de Risco.

Meta Financeira: R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Município: Belo Horizonte.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 167 – Programa Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adrielly Paulino de Andrade (Escola Família Agrícola), Alexandre Alves Rodrigues (Escola Família Agrícola), Amanda Barbosa dos Reis (Escola Família Agrícola), Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Ana Heloísa Gomes de Jesus (Escola Família Agrícola), Anna Luíze Souza Damas (Escola Família Agrícola), Ayandra Ribeiro Miranda (Escola Família Agrícola), Beatriz Cristiny Couto do Nascimento (Escola Família Agrícola), Bruna Alves de Oliveira (Escola Família Agrícola), Cris Evelyn Porfírio da Silva (Escola Família Agrícola), Deleon Geraldo Pereira de Carvalho (Escola Família Agrícola), Dhiogo Eduardo Augusto Silva (Escola Família Agrícola), Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola), Emily Alves de Souza (Escola Família Agrícola), Esmeralda da Silva Martins (Escola Família Agrícola), Estevão Flávio Pereira da Silva (Escola Família Agrícola), Evellyn Lavigne Gonçalves de Araujo (Escola Família Agrícola), Fábio Willians Gonzaga Teixeira (Escola Família Agrícola), Felipe Messias Tolentino Laurindo (Escola Família Agrícola), Flávia Zulato de Mendonça Lopes (Escola Família Agrícola), Francelly Rocha Barbosa (Escola Família Agrícola), Giovana Conceição Araújo (Escola Família Agrícola), Gracyane Almeida da Silva (Escola Família Agrícola), Guilherme Barbosa de Souza (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira de Oliveira (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira Souza (Escola Família Agrícola), Hebert Luan Viana Borges (Escola Família Agrícola), Iarley Esteves de Almeida (Escola Família Agrícola), Isabella Brandão Barbosa (Escola Família Agrícola), João Lucas Martins de Souza (Classe Estudantil), José Manoel Magalhães Ferreira (Secretaria), Karolenny Pol Oliveira (Escola Família Agrícola), Kayla Nazaré Ribeiro Martins (Escola Família Agrícola), Lara Yasmin Ribeiro do Amaral (Escola Família Agrícola), Larissa Soares da Silva (Escola Família Agrícola), Layane Alves Souza (Escola Família Agrícola), Maria Eduarda Almeida Santos (Escola Família Agrícola), Maynara Alves dos Santos (Escola Família Agrícola), Murilo Henrique Costa Pol (Escola Família Agrícola), Nathalia Rodrigues de Oliveira (Escola Família Agrícola), Nathielly Gualberto da Silva (Escola Família Agrícola), Rayssa Victoria Gonçalves de Jesus (Escola Família Agrícola), Stefany Pereira de Barros (Escola Família Agrícola), Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá) e Wallys Augusto Nunes da Cruz (Escola Família Agrícola).

Sugestão 29: Extensão do Projeto Trilhas de Futuro para o Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino técnico para a população do município.

Ação: 2118 – Trilhas de Futuro – Estudantes.

Meta Financeira: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Município: Francisco Sá.

Sugestão 216: Aquisição de material didático e de equipamentos e insumos de laboratórios para as escolas, bem como oferta de bolsas de estudos.

Sugestão 430: Transferência da responsabilidade pela oferta do ensino fundamental às prefeituras, com o correspondente repasse de recursos financeiros.

Ação: 2122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Sugestão 541: Oferta de cursos de capacitação em artesanato como atividade extracurricular nas escolas.

Ação: 4512 – Desenvolvimento da Educação Profissional.

Meta Financeira: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sugestão 545: Apoio financeiro para custeio de mensalidades escolares, alimentação e transporte para estudantes em condição de vulnerabilidade.

Ação: 2118 – Trilhas de Futuro – Estudantes.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Natalândia.

Sugestão 551: Melhoria da infraestrutura das escolas do campo.

Ação: 4507 – Desenvolvimento da Educação do Campo.

Meta Financeira: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Município: Buritis.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 214/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 172 – Programa Estadual de Cooperação Estado-Município na Área Educacional –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Adrielly Paulino de Andrade (Escola Família Agrícola), Alexandre Alves Rodrigues (Escola Família Agrícola), Amilton Laurindo Junior (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Ana Heloísa Gomes de Jesus (Escola Família Agrícola), Andrisia Kesley Siqueira Luzia Serpa (Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos), Anna Luíze Souza Damas (Escola Família Agrícola), Beatriz Cristiny Couto do Nascimento (Escola Família Agrícola), Bruna Alves de Oliveira (Escola Família Agrícola), Cris Evelyn Porfírio da Silva (Escola Família Agrícola), Deleon Geraldo Pereira de Carvalho (Escola Família Agrícola), Dhiogo Eduardo Augusto Silva (Escola Família Agrícola), Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola), Emanuelly Barbosa do Nascimento (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo), Emily Alves de Souza (Escola Família Agrícola), Esmeralda da Silva Martins (Escola Família Agrícola), Estevão Flávio Pereira da Silva (Escola Família Agrícola), Evelyn Lavigne Gonçalves de Araujo (Escola Família Agrícola), Fagner Souza Vieira, Felipe Messias Tolentino Laurindo (Escola Família Agrícola), Flávia Zulato de Mendonça Lopes (Escola Família Agrícola), Gracyane Almeida da Silva (Escola Família Agrícola), Guilherme Barbosa de Souza (Escola Família Agrícola), Gustavo Pereira Souza (Escola Família Agrícola), Hebert Luan Viana Borges (Escola Família Agrícola), Iarley Esteves de Almeida (Escola Família Agrícola), Karinna Chrispim Laurindo Barcelos (Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva), Leonardo Rodrigues Lele da Cunha, Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga), Najara Lacerda Dohler (Prefeitura Municipal de Itaobim), Nathielly Gualberto da Silva (Escola Família Agrícola), Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito), Rosentalia Ramalho Teixeira (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Stefany Pereira de Barros (Escola Família Agrícola) e Wallys Augusto Nunes da Cruz (Escola Família Agrícola).

Sugestão 141: Criação de “moeda educativa”, obtida a partir da entrega de resíduos recicláveis.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Itaobim.

Sugestão 143: Aquisição de notebooks para uso pedagógico por professores da rede municipal de ensino de Jequitinhonha.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Município: Jequitinhonha.

Sugestão 287: Construção de creche no Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Município: Ipatinga.

Sugestão 288: Reforma das escolas e creches municipais do Município de Periquito, com a instalação de equipamentos de climatização em todas elas.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Município: Periquito.

Sugestão 289: Melhoria da infraestrutura e manutenção das creches do Município de Timóteo.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Timóteo.

Sugestão 290: Apoio à melhoria da infraestrutura da biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, no Município de Coronel Fabriciano.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 291: Aquisição de equipamento destinado à substituição dos sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, em Coronel Fabriciano, por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.

Meta Financeira: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sugestão 550: Melhoria do transporte escolar nas localidades que apresentam problemas com esse serviço, como falta de manutenção adequada dos veículos, resultando em desconforto aos usuários.

Ação: 4547 – Programa Estadual do Transporte Escolar – Pte/Mg.

Meta Financeira: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 215/2025

Encaminha sugestão de alteração do Programa 706 – Prestação Jurisdicional –, do Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024 – 2027, para o exercício de 2026.

Proponentes: Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas), Aline Martins Machado, Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo), Antônio Simplicio de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente), Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano), Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Cícera Maiara da Silva, Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço), Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII), Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento), Francinaia Assis Ferreira (Comitê Cidadania Contra a Fome e Pela Vida), Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Gilson Balbino, Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano), Jaque Cione Gandra, João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados), Jose Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano), Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), e Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados).

Sugestão 343: Realização do desmembramento da Vara Criminal e da Infância e da Juventude do Município de Coronel Fabriciano, visando à celeridade no atendimento de processos e garantindo a proteção integral das crianças e adolescentes.

Ação: 4395 – Processamento Judiciário.

Meta Financeira: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Município: Coronel Fabriciano.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 731/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Betão, o projeto de lei em epígrafe visa tornar obrigatória a publicidade de estudos analíticos relativos a benefício fiscal, desoneração e enquadramento em regime especial de tributação concedidos pelo Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria em sua forma original.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em exame pretende tornar obrigatória a publicidade de estudos analíticos sobre os benefícios fiscais concedidos pelo Estado, abrangendo aqueles referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e às taxas estaduais. O projeto prevê, ainda, que o Poder Executivo deverá publicar semestralmente relatório dos reflexos econômico-financeiros que contenham estudos e demonstrativos das projeções das desonerações, bem como de monitoramento de resultados e impõe o detalhamento das informações. Por fim, determina que o Poder Executivo somente poderá oferecer novos benefícios fiscais ou renovar os existentes depois de cumprir as obrigações de publicização previstas.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que a competência para legislar sobre direito tributário é concorrente entre União, estados e Distrito Federal, e que, no que se refere à iniciativa para o processo legislativo, a proposta não trata de matéria de iniciativa privativa do governador. Apesar de a Secretaria de Estado de Fazenda ter se manifestado contrariamente à proposição, como se pode constatar na Nota Técnica nº 16/2019, em que se alega que a implementação da medida implicaria gastos para o Estado, essa comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto por considerar que a proposta tem o intuito de melhorar a qualidade da informação.

No que diz respeito à apreciação desta Comissão de Administração Pública, consideramos oportuno mencionar que, durante reunião ocorrida nesta Assembleia em 2/6/2025, foi debatida a importância de se dar transparência às isenções fiscais concedidas por Minas Gerais. Nessa ocasião, solicitou-se a divulgação da relação de empresas que se beneficiam com isenções fiscais no Estado, a fim de que se viabilize a devida fiscalização. O secretário de Estado de Governo afirmou que estudaria uma solução para aprimorar a transparência relativamente a tais concessões¹.

Sobre o conteúdo da proposição, em publicação do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV)², os economistas Érica Diniz e José Roberto Afonso deixam evidente que os benefícios fiscais representam enorme volume de gasto indireto, sendo forçoso reconhecer que é necessário conhecer melhor a metodologia e a memória de cálculo, o que exige a divulgação de interpretação sobre a estrutura e a evolução desses gastos. Portanto, fica claro que transparência fiscal não se resume à mera publicidade dos atos e números oficiais, pois é preciso compreender o que está por trás dessas estatísticas.

Dito isso, acreditamos que a matéria está em sintonia com os preceitos relacionados à publicidade, moralidade e transparência, que devem reger as ações do poder público, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 731/2019, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

¹Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Relatório de reunião. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/prestacao-contas/edicoes/2025/1-ciclo/> Acesso em: 18/9/2025.

²Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Benefícios Fiscais Concedidos (e Mensurados) pelo Governo Federal. Jan. 2014. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2021-03/beneficios-fiscais-concedidos-e-mensurados-pelo-governo-federal.pdf> Acesso em: 18/9/2025.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.913/2022

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Charles Santos, a proposição em epígrafe visa dispor sobre a regulamentação da proteção de dados pessoais nos locais de atendimentos públicos e privados no Estado.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, de Desenvolvimento Econômico e de Administração Pública, para parecer.

Em análise prévia, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a precedeu; e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, por sua vez, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, “e”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em comento dispõe sobre a regulamentação da proteção de dados pessoais nos locais de atendimento públicos e privados no Estado. Em especial, visa obrigar que tais estabelecimentos que realizem coleta e tratamento de dados pessoais o façam de forma escrita e sigilosa, inclusive com a disponibilização de ambientes restritos a essa finalidade.

Em sua justificação, o autor argumenta que a matéria pretende regulamentar, em âmbito estadual, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD –, com o objetivo de proteger os cidadãos por meio da diminuição da exposição de dados, como, por exemplo, número de CPF, endereços residenciais e números de identificação pessoal. Busca-se a redução de fraudes como abertura de contas, requisições de créditos e benefícios sociais, uma vez que o avanço tecnológico tem provocado aumento do número de fraudes e crimes cibernéticos dos mais variados tipos.

Em sua argumentação, a Comissão de Constituição e Justiça destacou a promulgação da Emenda à Constituição nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que incluiu na Constituição da República a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais, e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural – LGPD. A comissão entendeu que a proposição não invade competência privativa da União e tem por objetivo tornar efetivos, em Minas Gerais, os direitos dos titulares de dados pessoais previstos na LGPD. A fim de sanar possíveis vícios do texto original, optou por apresentar o Substitutivo nº 1, forma em que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte ratificou o entendimento da comissão que a antecedeu. Acrescentou que a LGPD tem relação com os direitos do consumidor, pois define regras que as empresas devem obedecer para usar informações desse grupo em suas atividades comerciais.

A seu turno, a Comissão de Desenvolvimento Econômico pontuou a necessidade de se buscar o equilíbrio entre a busca pela privacidade e pela segurança e os ônus para os empreendedores, especialmente os pequenos empresários. Com o objetivo de aperfeiçoar a redação do substitutivo já apresentado e mitigar os custos operacionais de implementação das obrigações trazidas pela matéria, apresentou o Substitutivo nº 2.

No que se refere ao mérito, critério que cabe a esta comissão analisar, entendemos conveniente suprimir a qualificação de consumidor, de forma a não restringir o âmbito de aplicação da norma às relações de consumo, em especial pela necessidade de proteção do cidadão em face dos órgãos e entidades da administração pública, cuja relação, em regra, não é regida pelo Código de Defesa do Consumidor.

Entendemos adequado, também, incluir referência aos princípios da finalidade e da transparência, constantes nos art. 6º, I e VI, da LGPD, os quais, em conjunto com os princípios da adequação e da necessidade, representam critérios fundamentais a serem observados na coleta e no tratamento de dados pessoais.

Por fim, sugerimos a supressão do período de vacância, a fim de que a lei, uma vez publicada, possa ter vigência imediata, uma vez que o conteúdo da proposição não indica a necessidade de preparação prévia da sociedade para seu regular cumprimento.

Com essas considerações, apresentamos o Substitutivo nº 3, a seguir, com vistas a um aperfeiçoamento do projeto apresentado.

Conclusão

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 3.913/2022, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre o direito do titular de dados pessoais coletados por estabelecimentos públicos e privados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado ao titular de dados pessoais solicitados por estabelecimentos públicos ou privados o direito de não fornecer seus dados na presença de terceiros no momento da coleta.

§ 1º – A coleta de dados observará critérios de finalidade, adequação, necessidade e transparência e será realizada por meio físico ou digital, conforme os meios disponibilizados pelo estabelecimento.

§ 2º – Os dados coletados na forma deste artigo serão tratados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º – A entrega de produtos e a prestação de serviços que impliquem o tratamento de dados pessoais deverão observar os critérios de finalidade, adequação, necessidade e transparência a que se refere o § 1º do art. 1º, garantindo-se a não exposição desses dados.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2023**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto em epígrafe visa criar a figura do Manual de Manutenção, com entrega concomitante à inauguração da obra pública e dá outras providências.

Quando de sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta comissão, nos termos do art. 102, I, combinado com o art. 188 do Regimento Interno, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em comento cria o Manual de Manutenção, documento cuja entrega deve ocorrer concomitantemente à inauguração de obra pública, contendo orientações relativas à manutenção da obra. O projeto determina que, se o poder público não dispuser de recursos para levar adiante as providências estipuladas no citado manual, ficará impedido de iniciar ou licitar novas obras.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, entendeu não haver impedimento à tramitação do projeto. Concluiu, assim, por sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Esse substitutivo visava incluir o novo mandamento à Lei nº 22.057, de 12 de abril de 2016, que proíbe a inauguração e a entrega de obra

pública estadual incompleta ou que, embora concluída, não esteja em condições de atender à população, a fim de concentrar no mesmo documento normativo as disposições relativas à entrega de obra pública.

A seu turno, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas entendeu relevante incluir no ordenamento jurídico norma que induza não apenas a construção de obras públicas de maior qualidade, mas também que inclua previsão de sua manutenção de forma perene. Com isso, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão que a antecedeu.

No que diz respeito à apreciação desta Comissão de Administração Pública, notamos, de antemão, que a proposição está alinhada ao dever constitucional de eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição da República) e ao princípio da continuidade do serviço público. Ademais, seu conteúdo encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos, pois esta prevê que, nessas circunstâncias:

- i. Seja considerado todo o ciclo de vida do objeto contratado (art. 6º, XXIII, “c”);
- ii. O planejamento é etapa indissociável da contratação (art. 18); e
- iii. O estudo técnico preliminar deve descrever a solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, § 1º, VII).

Diante disso, entendemos que o aprimoramento feito pela Comissão de Constituição e Justiça se soma ao objetivo da Lei 22.057, de 2016, pois o novo mandamento otimiza a gestão ao dispor sobre a etapa pós-obra, vinculando a entrega a informações técnicas necessárias à administração do bem público ao longo de seu ciclo de vida.

Nesses termos, consideramos que a proposta é meritória e vai ao encontro da conservação do patrimônio estatal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 165/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.631/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Dr. Maurício, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de São João Evangelista.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/11/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo propõe a desafetação do trecho da Rodovia MGC-120, situado entre o Km 266,05 e o Km 268,032, com extensão de 1,982km, e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de São João Evangelista,

para ser destinada à instalação de via urbana. Determina ainda que o trecho citado reverterá ao patrimônio do Estado se, após cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a devida destinação.

Em primeiro lugar, é importante registrar que a solicitação de desafetação do trecho da Rodovia MGC-120 foi previamente enviada ao autor da proposição pela Prefeitura de São João Evangelista e integra o dossiê do projeto em comento. No decorrer de sua tramitação, a proposição foi encaminhada à Secretaria de Estado de Governo, para que, observado o disposto no art. 301 do Regimento Interno, esta se manifestasse sobre a situação efetiva do imóvel e informasse se existe algum óbice à transferência de domínio pretendida. A Secretaria de Estado de Governo, então, encaminhou a esta Casa ofício elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, com posicionamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – favorável ao projeto de lei.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Entre suas observações, reforçou que a transferência de titularidade do trecho citado ao Município de São João Evangelista não resulta em alteração da sua natureza jurídica, e que ele, portanto, continuará como meio de passagem pública. Ao final, apresentou o Substitutivo nº 1, para aprimorar o projeto de acordo com a técnica legislativa.

Por análise desta comissão, não encontramos óbices para que a matéria prospere. O trecho rodoviário continuará como meio de passagem pública e terá sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo Municipal, o que ensejará potencial melhoria da infraestrutura da via e permitirá adaptação de seu uso à realidade local. Enfatizamos que o projeto em estudo é autorizativo e deixa à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, o trecho passará para a jurisdição municipal e será inserido no perímetro urbano de São João Evangelista, com manutenção de seu *status* de bem de uso comum do povo.

No entanto, com a finalidade de manter a precisão espacial detalhada no texto original e ratificada na nota técnica enviada pelo DER-MG, propomos a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, que apresentamos ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.631/2023, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-120 compreendido entre o Km 266,05 e o Km 268,032, com extensão de 1,982km (um quilômetro vírgula novecentos e oitenta e dois metros).”.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Thiago Cota, presidente e relator – Cristiano Silveira – Grego da Fundação.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.760/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigação das prestadoras dos serviços públicos de distribuição de água no Estado de fornecer água própria para o consumo para toda a população.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A seu turno, a Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Agora, vem o projeto a esta comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.760/2023 prevê, em síntese, que as prestadoras do serviço público de distribuição de água no Estado sejam obrigadas a fornecer água própria para consumo a toda a população da área abrangida pela prestadora, inclusive para pessoas eventualmente não atendidas pelo fornecimento regular de água encanada.

Em seu exame, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que compete exclusivamente à União instituir diretrizes para o saneamento básico, o qual corresponde a um serviço público de titularidade dos municípios. Nesse sentido, estabelecer obrigações às empresas prestadoras do serviço de distribuição de água, sejam elas públicas ou particulares, incorreria em violação à autonomia municipal. Assentado isso, a referida comissão apresentou o Substitutivo nº 1, para reformular a proposição, transformando-a em projeto modificativo das Leis nos 11.720, de 28 de dezembro de 1994, e 18.309, de 3 de agosto de 2009, com vistas a consagrar, na legislação estadual, o princípio da universalização do acesso à água potável, já inscrito na legislação federal.

A seu turno, a Comissão de Direitos Humanos ressaltou a relevância de se universalizar o acesso à água potável no Estado e, com esse argumento, apresentou o Substitutivo nº 2, para acrescentar outros dispositivos às mencionadas Leis nos 11.720, de 1994, e 18.309, de 2009, os quais estabelecem a necessidade de serem adotadas estratégias de abastecimento de água aos territórios e públicos em vulnerabilidade social, bem como de continuidade da prestação do serviço, assegurando-se a distribuição equitativa da água.

No que compete a esta Comissão de Administração de Pública, sublinhamos, inicialmente, o previsto no art. 175 da Constituição da República, o qual institui que a lei disporá sobre os direitos dos usuários de serviços públicos. Tal dispositivo constitucional lança luzes sobre a essencialidade dos serviços públicos, sobretudo de serviços tão fundamentais à vida como os de fornecimento e distribuição de água potável.

Nessa linha de raciocínio, não nos parece restar dúvidas quanto à necessidade de a administração pública se organizar de modo a garantir à população acesso ao saneamento básico, em especial ao abastecimento de água própria para consumo. Assim, somos pela aprovação da matéria na forma apresentada pela comissão que nos antecedeu.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.760/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira, relatora – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.570/2024

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Delegado Christiano Xavier, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.570/2024 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel com área de 594m², situado na Rua Principal, no lugar denominado Carmo, naquele município, registrado sob o nº 11.502, à fl. 234 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caeté.

A proposição estabelece que o bem será destinado ao funcionamento de escola municipal e determina sua reversão ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada a destinação assinalada.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Examinada a documentação juntada à matéria, tal comissão verificou, por meio da Nota Técnica nº 271/2024, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –apresentou manifestação favorável à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem planos para a utilização do imóvel.

A seu turno, a Prefeitura Municipal de Nova União, no Ofício nº 114/2018, solicitou a propriedade do bem, uma vez que ele é atualmente utilizado para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Por comprovar o cumprimento dos preceitos legais, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela continuidade da tramitação do projeto. Porém, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa, apresentou a Emenda nº 1.

Quanto à apreciação desta Comissão de Administração Pública, cabe ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. No caso em estudo, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do imóvel ao funcionamento de escola municipal de educação infantil, em benefício da população do município, bem como a reversão da doação, caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da proposição em apreço alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.570/2024, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58/2025**Comissão Especial****Relatório**

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa e tendo como primeiro signatário o deputado Tadeu Leite, a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025 tem por objetivo alterar o art. 247 da Constituição do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 15/8/2025, a proposição foi distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do disposto no art. 111, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe almeja modificar o art. 247 da Constituição do Estado, para permitir a concessão de terra pública a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro, observados os critérios previstos em lei específica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça pontuou que a Constituição da República estipula apenas que a lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional (art. 190). Assim, observado o preenchimento dos requisitos formais relativos à iniciativa e à competência legislativa, e inexistindo qualquer incompatibilidade material com as regras e os princípios previstos na Constituição da República, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

A esta Comissão Especial cumpre examinar o mérito da proposta de emenda à Constituição em exame.

Inicialmente, é importante salientar que a ampliação da possibilidade de concessão de terras públicas a pessoas jurídicas sob controle estrangeiro representa uma medida de modernização administrativa e de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado. Ao permitir que empresas com capital decisório estrangeiro possam receber concessões – sem que isso implique transferência da propriedade do bem público –, o Estado cria condições para atrair investimentos produtivos em áreas estratégicas, especialmente aquelas que exigem tecnologia, gestão e capital intensivo. Trata-se de um aprimoramento do marco jurídico que reforça a capacidade de Minas Gerais de integrar-se às dinâmicas econômicas globais, sem abrir mão do controle sobre o patrimônio público.

Importa destacar que a concessão difere substancialmente da alienação: nela, o Poder Público mantém a titularidade do bem, definindo e fiscalizando as condições de uso, prazos e finalidades da ocupação. Assim, a mudança proposta não fragiliza a soberania estadual nem compromete o domínio público, mas apenas amplia o leque de instrumentos pelos quais o Estado pode celebrar parcerias de interesse público. O regime de concessão, sujeito a licitação e a cláusulas resolutivas, assegura a reversão do bem e o cumprimento das obrigações assumidas, preservando o interesse coletivo.

Sob a perspectiva do desenvolvimento regional e da eficiência administrativa, a alteração constitucional favorece a dinamização de áreas subutilizadas, o incremento da produtividade e a geração de empregos. Em um contexto de competição entre entes federativos pela atração de investimentos, manter restrições anacrônicas à participação de empresas estrangeiras em concessões públicas significa limitar oportunidades de crescimento. A PEC nº 58/2025, portanto, confere ao Estado instrumentos mais flexíveis e modernos para promover políticas de desenvolvimento sustentável, resguardando o patrimônio público e reforçando sua função indutora da economia. Tanto é assim que, embora as legislações de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia, para citar alguns exemplos, estabeleçam critérios e limites à concessão de imóveis públicos a empresas estrangeiras, não há nas constituições desses estados nenhuma proibição geral, como a que hoje consta no § 7º do art. 247 da Constituição Mineira.

Por essas razões, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Apresentamos, todavia, o Substitutivo nº 1, redigido ao fim deste parecer, para suprimir a palavra “específica” do texto do § 10 que se quer acrescentar ao art. 247 da Constituição do Estado. Tal ajuste é importante, para esclarecer que a lei que regulamentará tal dispositivo constitucional não precisa tratar exclusivamente da temática da concessão de terras públicas a pessoas jurídicas

estrangeiras. Na verdade, até que sobrevenha legislação fixando critérios e restrições a esse tipo de concessão, é conveniente que a hipótese seja regida pela Lei nº 24.633, de 28 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre as terras públicas de domínio do Estado, regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição Estadual e dá outras providências. O inciso V do art. 14 da referida lei veda a alienação e a concessão de terra estadual a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro – o que significa que, mesmo após a aprovação da PEC sob análise, a proibição de concessão de terra pública a empresa estrangeira remanescerá até que seja aprovada lei que, alterando a mencionada Lei nº 24.633, de 2023, revogue essa vedação e estipule um regramento regulamentando e limitando a prática concessiva.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 247 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica suprimido o inciso IV do § 7º do art. 247 da Constituição do Estado, passando o mesmo artigo a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 247 – (...)

§ 10 – É vedada a alienação de terra pública a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro, sendo permitida a concessão, observados os critérios previstos em lei.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Ulysses Gomes, presidente – Noraldino Júnior, relator – Antonio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.469/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Rodrigo Lopes, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.469/2025, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel com área de 473m², situado na Praça Getúlio Vargas, naquele município, registrado sob o nº 929, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

No parágrafo único do mesmo artigo, a proposição estabelece que o bem será destinado às instalações do Paço Municipal e, no art. 2º, determina que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada a destinação assinalada.

Em seu exame, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias. Diante do atendimento dessas exigências, aquela comissão apresentou a Emenda nº 1, com o propósito de ajustar as informações relativas ao endereço do imóvel.

Quanto à análise desta Comissão de Administração Pública, verifica-se, por meio da Nota Técnica nº 182/2024, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão apresentou manifestação favorável à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem projetos para a utilização do bem e sua doação proporcionará benefícios à população local.

Já a Prefeitura Municipal de Paraisópolis, por meio do Ofício nº 357/2024, solicitou a propriedade do imóvel em questão.

Cabe ressaltar, ainda, que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. No caso em apreço, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do bem ao funcionamento da sede do governo municipal e a reversão da doação, caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do imóvel objeto do projeto em estudo alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, aprimorando o funcionamento da administração local, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.469/2025, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.577/2025

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria da deputada Carol Caram, o Projeto de Lei nº 3.577/2025 dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros acessíveis por estabelecimentos comerciais de grande porte no Estado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico. Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Por guardar semelhança de conteúdo, foi anexado à proposta sob análise, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 4.453/2025, de autoria da deputada Lud Falcão.

Fundamentação

O projeto de lei em análise estabelece que estabelecimentos comerciais de grande porte dos ramos de supermercados, farmácias e lojas de departamento no Estado devem disponibilizar ao menos um banheiro acessível aos clientes e que esse banheiro deve estar de acordo com as normas de acessibilidade. O projeto isenta microempresas e empresas de pequeno porte dessa obrigação e determina que a fiscalização será realizada pelos órgãos municipais responsáveis pelas áreas urbanística, sanitária e de acessibilidade. A proposição também estabelece que o descumprimento da norma sujeitará o infrator às sanções já previstas na legislação vigente. Além disso, faculta os municípios a editarem normas complementares para regulamentar a aplicação da lei conforme suas especificidades locais.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 2015), em seu art. 53, dispõe que a acessibilidade é direito da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida que garante a ela viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social. Essa mesma lei determina que a construção, a reforma ou a mudança de finalidade das edificações de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a torná-las acessíveis (art. 56) e que as edificações já existentes também devem garantir acessibilidade em todas as suas dependências e serviços, segundo as normas de acessibilidade vigentes (art. 57).

A Lei Federal nº 10.098, de 2000, por sua vez, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e no inciso IV do parágrafo único de seu art. 11 determina que os edifícios públicos ou privados de uso coletivo deverão dispor de, pelo menos, um banheiro acessível. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004, que obriga que a concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos atendam os princípios do desenho universal, tendo como referência as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no próprio decreto. Desse modo, os estabelecimentos que disponibilizam banheiro ao público devem contar com ao menos um banheiro acessível construído segundo a NBR nº 9.050, de 2020, editada pela ABNT, que permita sua utilização pela pessoa com deficiência e eventual acompanhante.

A Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que a matéria em discussão trata da proteção e da integração social da pessoa com deficiência, tema que se insere na competência legislativa concorrente prevista no art. 24, inciso XIV, da Constituição da República. Observou, ainda, que o art. 23, inciso II, atribui à União, aos estados e aos municípios o dever de proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência, por meio da formulação e execução de políticas públicas específicas. Considerando a Lei Federal nº 10.098, de 2000, lei aplicável à matéria já mencionada neste parecer, a comissão concluiu pela aprovação do projeto de lei em análise. Entretanto, apresentou o Substitutivo nº 1 por considerar mais apropriado inserir nova diretriz na Lei nº 13.799, de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência, uma vez que o tema já foi abordado na legislação federal e estadual.

Concordamos com os argumentos da comissão que nos antecedeu. De fato, a legislação e a regulamentação de nível nacional existentes esgotam a possibilidade de disciplinamento da matéria no âmbito estadual. Contudo, é fato que as pessoas com deficiência ainda encontram barreiras arquitetônicas para o uso de banheiros em edifícios públicos e de uso coletivo. Julgamos, portanto, necessário que o poder público reforce a fiscalização para garantir o cumprimento da lei quanto ao número mínimo de banheiros acessíveis nessas construções e das regulamentações que versam sobre o tamanho e a disposição dos componentes para que a pessoa com deficiência possa ser auxiliada por acompanhante, se precisar. Embora estejamos de acordo com a inclusão de dispositivo na Lei nº 13.799, de 2000, proposto pela comissão precedente, julgamos que a alteração pode ser aprimorada. Dessa forma, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2, em que buscamos tornar o texto da alteração mais coeso com o restante da norma e incluir menção sobre a fiscalização do dimensionamento dos banheiros acessíveis para que permitam a presença de acompanhante.

Por fim, esta comissão deve se pronunciar também a respeito da proposição anexada ao projeto em tela. Trata-se do Projeto de Lei nº 4.453/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros acessíveis, com condições adequadas, para pessoas com deficiência assistidas por acompanhantes, no âmbito do Estado. Entendemos que diante das semelhanças entre a proposição principal e a anexada, as considerações apresentadas ao longo deste parecer são aplicáveis também a esta última.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.577/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, os seguintes inciso XVII e § 5º:

“Art. 2º – (...)

XVII – promover a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo, nos termos de regulamento.

(...)

§ 5º – Para a consecução do objetivo de que trata o inciso XVII do *caput*, o poder público promoverá a fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade nas edificações públicas e privadas de uso coletivo no que se refere aos banheiros acessíveis, inclusive quanto à observância do número mínimo exigido e ao correto dimensionamento dos espaços para permitir a presença de acompanhante.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Grego da Fundação, presidente – Cristiano Silveira, relator – Thiago Cota.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.655/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Delegado Christiano Xavier, o projeto de lei em exame dispõe acerca da desafetação dos trechos de rodovia e do pátio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Bom Jesus do Amparo.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A seu turno, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.655/2025 determina, nos arts. 1º e 2º, a desafetação do trecho da Rodovia MG-776 compreendido entre o Km 3,6 e o Km 5,0 e do trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o Km 6 e o Km 7. Por sua vez, o art. 3º trata da desafetação do pátio pertencente ao DER-MG localizado no Município de Bom Jesus do Amparo. O art. 4º pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao referido município a área correspondente aos trechos rodoviários a que se referem os arts. 1º e 2º, bem como o pátio do DER-MG, especificando que os trechos de rodovia passarão a integrar o perímetro urbano municipal para a instalação de vias urbanas e que o pátio será utilizado para a instalação de empresas que gerem emprego e renda à comunidade. Por fim, o art. 5º dispõe que os bens objetos da proposta reverterão ao patrimônio estadual se, encerrado o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes forem dadas as destinações almejadas.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça frisou que a transferência dos citados trechos rodoviários ao patrimônio do Município de Bom Jesus do Amparo não implica alteração em sua natureza jurídica e informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Nesses termos, com o propósito de retificar as informações constantes na proposição e incluir cláusula proibindo a alienação do imóvel do DER-MG a particulares, em atenção ao previsto na mencionada Lei Federal nº 14.133, de 2021, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade, princípio de observância obrigatória pela administração do Estado.

Com relação à transferência dos trechos rodoviários, nota-se que a modificação básica incidirá apenas sobre sua titularidade, que passará a integrar o domínio público municipal, com a assunção pelo município da responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Verifica-se que a Prefeitura de Bom Jesus do Amparo enviou a esta Assembleia o Ofício nº 38/2025, por meio do qual expôs seu interesse no recebimento dos trechos rodoviários e do pátio de propriedade do DER-MG tratados no projeto. Observa-se, também, que a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a esta Casa a Nota Técnica nº 88/2025, do DER-MG, em que esta autarquia aquiesce com proposição em exame.

Assim, concluímos que a doação do pátio do DER-MG com a vedação de sua alienação pelo município donatário, inserida pelo Substitutivo nº 1, está em consonância com o interesse público, pois otimiza a utilização do referido espaço; e que a transferência dos trechos rodoviários especificados no projeto viabilizará melhorias nas futuras vias, pelo que reputamos a proposição meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.655/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – João Magalhães.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.739/2025**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado de Minas Gerais, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais e dá outras providências.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria nos termos do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento do projeto nos termos do art. 173, § 6º, do Regimento Interno.

Diante do desmembramento, o presidente da Assembleia, em decisão publicada no *Diário do Legislativo* de 8/10/2025, determinou que a proposição fosse redistribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em razão da natureza da matéria, ficando mantidos os atos processuais já praticados.

Cumpra a esta comissão, portanto, emitir parecer quanto ao mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o inciso I do art. 102 do mencionado Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.739/2025 tem por finalidade estabelecer normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado de Minas Gerais, adequando a legislação e a organização administrativa estaduais ao marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

A proposição compreende, em síntese:

a) a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, que passará a ser denominada Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG –, ampliando sua competência para regular, além dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, os demais serviços de saneamento básico, bem como os serviços de energia, especialmente o de gás canalizado;

b) a instituição de unidades regionais de saneamento básico, responsáveis pela organização, pelo planejamento e pela execução regionalizada dos serviços, compreendendo 26 unidades regionais de gestão de resíduos sólidos – URGRs – e 4 unidades regionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas – Uraeds.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou pelo desmembramento do projeto, com fundamento no art. 173, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, destacando do texto original a matéria referente à reestruturação da Arsae-MG – que retornou ao Plenário para recebimento de nova numeração e tramitação autônoma e, portanto, não será objeto deste parecer.

No que se refere aos dispositivos que tratam da regionalização dos serviços de saneamento básico no Estado, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que: a) a iniciativa legislativa tem amparo na Constituição do Estado; b) os estados detêm competência concorrente para legislar sobre proteção do meio ambiente, controle da poluição e defesa da saúde, observada, quanto à energia, a competência estadual para prestação dos serviços de gás canalizado; e c) é de competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios a promoção da melhoria das condições de saneamento básico.

A comissão destacou, ainda, que a proposição se harmoniza com as diretrizes nacionais instituídas pelo novo marco legal do saneamento básico e respeita a autonomia municipal ao conferir caráter facultativo à adesão dos municípios às unidades regionais, assegurando-lhes, contudo, participação relevante na estrutura de governança interfederativa dessas unidades.

Nesse contexto, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, consolidando a matéria relativa à instituição das unidades regionais de saneamento básico e promovendo ajustes de técnica legislativa e de conformidade jurídica ao texto.

Apresentada uma breve síntese da proposição e de sua tramitação até aqui, passamos a tecer considerações acerca do mérito da matéria.

Sob a ótica da administração pública, a regionalização dos serviços de saneamento básico é uma medida de interesse público. A experiência administrativa mostra que a fragmentação da prestação desses serviços, especialmente nos municípios de menor porte, limita a capacidade de investimento e reduz a sustentabilidade econômico-financeira, dificultando a universalização do acesso. A constituição de unidades regionais, ao permitir o planejamento integrado e o uso compartilhado de recursos, viabiliza ganhos de escala, otimização de sistemas e adoção de soluções tecnológicas mais eficientes.

Cabe destacar que o modelo proposto preserva a autonomia municipal, pois a adesão é voluntária e os municípios têm voz e voto nos colegiados de governança das unidades regionais. Além disso, a formação de blocos para a prestação conjunta dos serviços fortalece o poder de negociação das administrações municipais perante as empresas prestadoras.

A regionalização também reforça a transparência e o controle social na relação entre o poder público e as prestadoras de serviços. A criação de instâncias colegiadas com representação equilibrada de municípios e do Estado, aliada à adoção de mecanismos padronizados de regulação e fiscalização, torna as decisões mais claras, os contratos mais previsíveis e as informações sobre custos, metas e resultados mais acessíveis à sociedade. Ao alinhar-se às diretrizes federais de universalização, sustentabilidade e eficiência, a proposta ainda contribui para o fortalecimento da governança interfederativa do saneamento básico em Minas Gerais.

Entendemos, porém, que o projeto ainda comporta aprimoramentos.

Em primeiro lugar, é necessário adequar a distribuição dos votos nas instâncias colegiadas deliberativas das Uraeds, definida no art. 15 do Substitutivo nº 1 em 40% para o Estado e 60% para os municípios, proporcionalmente à população representada, às suas diferentes realidades institucionais e operacionais, considerando o atual modelo de prestação dos serviços de saneamento básico em cada uma delas.

Na Uraed 1 e na correspondente ao Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha – BRVJ –, a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi implantada sob responsabilidade da Copasa-MG, formando um sistema com integração funcional e planejamento centralizado. Nesses casos, justifica-se maior participação do Estado para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, mantendo-se a proporção de 40% dos votos para o Estado e 60% para os municípios.

Nas Uraeds 2 e 3, por sua vez, predominam arranjos locais mais diversificados, com serviços municipais, consórcios públicos intermunicipais e empresas privadas, caracterizando sistemas autônomos e descentralizados. Assim, mostra-se mais adequado atribuir ao Estado 30% dos votos e aos municípios 70%, proporcionalmente à população representada.

Tal diferenciação reflete a realidade concreta de cada unidade regional e assegura uma governança interfederativa equilibrada, sem prejuízo do papel estratégico do Estado na coordenação e no desenvolvimento de todas as Uraeds.

Entendemos, ademais, que a Arsae-MG não dispõe de estrutura suficiente para, conforme estabelece o art. 20 do Substitutivo nº 1, assumir, transitoriamente, a regulação e a fiscalização de todos os serviços de saneamento básico do Estado. Sua atuação atual abrange predominantemente municípios atendidos pela Copasa-MG, cujos contratos seguem modelos relativamente uniformes. A ampliação abrupta de suas atribuições a todo o território estadual implicaria lidar com uma grande diversidade de regimes de prestação de serviços e de arranjos contratuais, o que demandaria uma reestruturação complexa e onerosa – que não se justificaria para uma circunstância, em princípio, transitória.

Por outro lado, há no Estado agências intermunicipais que já desempenham, de forma consolidada, funções de regulação e fiscalização de serviços de saneamento em municípios não atendidos pela Copasa-MG que dispõem de estrutura técnica e administrativa própria.

Assim, parece mais adequado que, por um período de transição, que estabelecemos em 210 dias, a entidade que atualmente exerce tais funções em cada município permaneça responsável, assegurando uma transição mais realista e eficiente, em consonância com a capacidade operacional das entidades existentes e com a continuidade das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Convém, ainda: (a) harmonizar os dispositivos que estabelecem os modelos de governança das Unidades Regionais de Gestão de Resíduos – URGRs – e das Uraeds, estabelecendo estruturas orgânicas similares para ambas as modalidades de URSB; (b) especificar que a exclusividade da entidade reguladora em determinada região se aplica no âmbito de cada modalidade de URSB, evitando interpretações que possam restringir indevidamente a atuação regulatória; (c) aperfeiçoar as regras relativas à aplicação de recursos extraordinários, especiais ou indenizatórios destinados à infraestrutura de saneamento, a fim de prevenir conflitos com contratos em vigor e com as instâncias de governança instituídas.

A fim de incorporar essas alterações, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.739/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a instituição das unidades regionais de saneamento básico do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a instituição das unidades regionais de saneamento básico – URSBs – do Estado, de acordo com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com as alterações efetuadas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, com vistas à prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único – As unidades regionais de gestão de resíduos – URGRs – e as unidades regionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas – Uraeds –, de que tratam, respectivamente, os Capítulos II e III, são modalidades de URSBs, com estrutura de governança própria e independência entre si.

Art. 2º – Compete às URSBs:

I – promover a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

II – aprovar, fiscalizar e avaliar a execução do respectivo plano regional de saneamento básico, incluindo os objetivos, as metas e as prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos municípios que as integram;

III – aprovar e encaminhar, em tempo hábil, propostas regionais na área de saneamento básico, como sugestões relativas ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e à Lei Orçamentária Anual – LOA – do Estado e de cada um dos municípios.

Art. 3º – A governança interfederativa das URSBs observará, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e terá a seguinte estrutura básica:

I – instância colegiada deliberativa;

II – instância executiva;

III – organização pública com funções técnico-consultivas.

Parágrafo único – A instância executiva das URSBs será exercida por meio de gestão associada dos municípios, mediante consórcio público ou convênio de cooperação, com base no art. 241 da Constituição da República.

Art. 4º – A definição, por parte da instância colegiada deliberativa da URSB, da entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços, nos termos do inciso IV do art. 7º e do inciso V do art. 17, deverá considerar os princípios estabelecidos no art. 21 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, e as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

§ 1º – A competência para o exercício das atividades de regulação e de fiscalização em cada unidade regional será atribuída a apenas uma entidade por modalidade de URSB.

§ 2º – A entidade a que se refere o *caput* terá natureza autárquica, com autonomia decisória, administrativa e financeira, e atenderá aos princípios da transparência, da tecnicidade, da celeridade e da objetividade em seus atos normativos e administrativos.

§ 3º – A entidade a que se refere o *caput* deve:

I – dispor de quadro diretivo colegiado com garantia de independência decisória, composto por titulares com mandatos não coincidentes;

II – ter capacidade técnica para se adequar às normas de referência da ANA;

III – dispor de sistema de regulação e fiscalização técnico-operacional e econômica, com a finalidade de garantir a qualidade da prestação dos serviços e a modicidade tarifária;

IV – dispor de competência para estabelecer e implementar medidas sancionatórias;

V – apresentar programas que garantam a transparência e a integridade, nos termos da legislação pertinente;

VI – dispor de quadros próprios de pessoal, preenchidos por meio de concursos ou seleções públicas;

VII – dar publicidade aos calendários, pautas e atas das reuniões deliberativas de seu conselho ou de sua diretoria colegiada, bem como aos votos proferidos;

VIII – realizar processos participativos antes de decisão sobre matérias de relevante interesse da sociedade, incluída a realização de consultas públicas e audiências públicas na definição das agendas regulatórias e na elaboração de normas e atos regulatórios;

IX – dispor de ouvidoria devidamente regulamentada;

X – divulgar, em relatório anual, resultados da gestão e das atividades, com monitoramento do alcance de resultados e das metas de desempenho institucional;

XI – dar publicidade aos instrumentos regulatórios e de planejamento, incluindo a agenda regulatória;

XII – dispor de fontes próprias de recursos, como taxas ou preços públicos, geradas no exercício da atividade regulatória do setor de saneamento básico, adequadas ao pleno exercício das competências da entidade.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES REGIONAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – URGRS

Art. 5º – Ficam instituídas vinte e seis URGRs, integradas pelos municípios relacionados no Anexo I.

Parágrafo único – As URGRs têm por finalidade promover, nos municípios que as integram, a organização, o planejamento e a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, inclusive da destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos resíduos ou rejeitos, observados as diretrizes, as metas e os prazos determinados pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 6º – A instância colegiada deliberativa da URGR será composta, conforme regulamento, por representantes indicados pelo governador e por cada município integrante da URGR.

Parágrafo único – As decisões da instância colegiada deliberativa da URGR se darão por maioria absoluta de votos, observados os seguintes percentuais:

I – o Estado representará 40% (quarenta por cento) dos votos;

II – os municípios representarão 60% (sessenta por cento) dos votos.

Art. 7º – A instância colegiada deliberativa da URGR terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer diretrizes para o planejamento, a organização e a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a serem observadas pela instância executiva da URGR;

II – aprovar o Plano Regional de Resíduos Sólidos;

III – aprovar os planos, os programas, as metas e os projetos apresentados pela instância executiva;

IV – definir a entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos que atuará na respectiva unidade regional;

V – elaborar e aprovar seu regimento interno e aprovar o regimento interno da instância executiva;

VI – definir a forma de alocação de recursos e de prestação de contas.

Art. 8º – A instância executiva da URGR será composta por três membros, sendo um representante do Estado, indicado pelo Governador, e dois representantes municipais, eleitos pelos municípios integrantes da URGR.

§ 1º – O mandato dos membros da instância executiva da URGR será de dois anos.

§ 2º – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da URGR serão alternados entre representante do Estado e dos municípios, a cada mandato.

§ 3º – A organização e o funcionamento da instância executiva da URGR serão estabelecidos em regimento interno.

Art. 9º – A instância executiva da URGR terá as seguintes atribuições:

I – cumprir as deliberações da instância colegiada deliberativa da URGR;

II – implementar as ações necessárias para promover a universalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na respectiva URGR, com vistas a alcançar as metas determinadas pela Lei Federal 14.026, de julho de 2020;

III – elaborar o planejamento e definir o modelo de operação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, no âmbito da respectiva URGR;

IV – apresentar à instância colegiada deliberativa da URGR os planos, os programas, as metas e os projetos relativos à execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

V – representar a unidade regional nos assuntos referentes aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

VI – organizar as eleições para formação da instância executiva da URGR;

VII – organizar, documentar e gerir as votações e deliberações da instância colegiada deliberativa da URGR;

VIII – estabelecer sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas;

IX – elaborar seu regimento interno.

Art. 10 – A prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos será orientada pelo princípio da universalização do atendimento, inclusive nas áreas rurais, observadas as metas determinadas pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

Art. 11 – A prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos será realizada em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.305, de 2010, e deverá:

I – incluir toda a rota tecnológica;

II – priorizar a coleta diferenciada de resíduos recicláveis e de resíduos orgânicos;

III – incluir ações de educação ambiental;

IV – favorecer e estimular a não geração, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos e o tratamento diferenciado para as frações orgânicas, recicláveis e rejeitos.

Art. 12 – A modelagem de prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos incluirá alternativas tecnológicas e operacionais que resultem em maior eficiência, com vistas à sustentabilidade financeira e ao alcance das metas de universalização.

Art. 13 – A prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos exercida na URGR poderá ser organizada em grupos de municípios, admitida sua delegação por um ou mais contratos de concessão, nos termos da legislação pertinente.

Art. 14 – A viabilidade econômica dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos será garantida por meio de estrutura de remuneração e de cobrança que considerará os seguintes fatores:

I – as categorias de usuários, distribuídas por faixas ou por quantidades crescentes de utilização dos serviços ou de geração de resíduos;

II – os padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III – a quantidade mínima de utilização dos serviços, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda, por meio de tarifa social, e a proteção do meio ambiente;

IV – o custo mínimo necessário para disponibilidade dos serviços em quantidade e qualidade adequadas;

V – os ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços em períodos distintos;

VI – a capacidade de pagamento dos usuários.

CAPÍTULO III

DAS UNIDADES REGIONAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS – URAEDS

Art. 15 – Ficam instituídas três Uraeds, integradas pelos municípios relacionados no Anexo II.

§ 1º – Além do disposto no *caput*, fica reconhecido como Uraed o Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha – BRVJ –, estabelecido pela Portaria nº 3.701, de 23 de dezembro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, e integrado pelos municípios relacionados no Anexo II desta lei, observadas as normas de organização e governança interfederativa estabelecidas nesta lei.

§ 2º – As Uraeds têm por finalidade promover, nos municípios que as integram, a organização, o planejamento e a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

§ 3º – Os contratos, os convênios, as parcerias e outros instrumentos congêneres para a gestão associada dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas firmados no âmbito das Uraeds incluirão as metas de universalização determinadas na Lei Federal nº 11.445, de 2007.

§ 4º – Os municípios que acessarem recursos extraordinários, especiais ou indenizatórios destinados para infraestrutura de saneamento básico poderão executá-los conforme sua realidade local, independentemente da Uraed, desde que sua execução seja comunicada à instância executiva da respectiva Uraed, para fins de integração, observado que:

I – quando houver delegação dos serviços de saneamento básico por meio de contrato de concessão, ou outro instrumento congêneres, a aplicação dos recursos deverá respeitar as disposições contratuais vigentes e a responsabilidade do prestador;

II – a utilização dos recursos poderá estar condicionada a deliberação ou anuência das instâncias de governança competentes;

III – deverão ser assegurados a universalização, o ganho de escala, a sustentabilidade econômico-financeira e a compatibilidade com o planejamento regional.

Art. 16 – A instância colegiada deliberativa da Uraed será composta, conforme regulamento, por representantes indicados pelo Governador e por cada município integrante da Uraed.

Parágrafo único – As decisões das instâncias colegiadas deliberativas da Uraed se darão por maioria absoluta de votos, observado o seguinte:

I – no caso da Uraed-01 e da Uraed-BRVJ, previstas no Anexo II:

a) o Estado representará 40% (quarenta por cento) dos votos;

b) os municípios representarão 60% (sessenta por cento) dos votos, tendo o voto do representante de cada município valor proporcional à população representada;

II – no caso da Uraed-02 e da Uraed-03, previstas no Anexo II:

a) o Estado representará 30% (trinta por cento) dos votos;

b) os municípios representarão 70% (setenta por cento) dos votos, tendo o voto do representante de cada município valor proporcional à população representada.

Art. 17 – A instância colegiada deliberativa da Uraed terá as seguintes atribuições:

I – aprovar o Plano Regional de Saneamento Básico, que deverá ser elaborado com observância dos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

II – estabelecer diretrizes para o planejamento, a organização e a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, a serem observadas pela instância executiva da Uraed;

III – aprovar a subdivisão da Uraed para, se for o caso, possibilitar a contratação de diferentes prestadores de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, respeitados os critérios de ganhos de escala, garantia da universalização, viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços e atendimento adequado das exigências de higiene e saúde pública dos municípios;

IV – aprovar os planos, os programas, as metas e os projetos apresentados pela instância executiva da Uraed;

V – definir a entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

VI – elaborar e aprovar seu regimento interno e aprovar o regimento interno da instância executiva;

VII – definir a forma de alocação de recursos e de prestação de contas.

Art. 18 – A instância executiva da Uraed será composta por três membros, sendo um representante do Estado, indicado pelo Governador, e dois representantes municipais, eleitos pelos municípios integrantes da Uraed.

§ 1º – O mandato dos membros da instância executiva da Uraed será de dois anos.

§ 2º – Os cargos de presidente e vice-presidente da Uraed serão alternados entre representante do Estado e dos municípios, a cada mandato.

§ 3º – A organização e o funcionamento da instância executiva da Uraed serão estabelecidos em regimento interno.

Art. 19 – A instância executiva da Uraed terá as seguintes atribuições:

I – cumprir as deliberações da instância colegiada deliberativa da Uraed;

II – implementar as ações necessárias para promover a universalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

III – elaborar o planejamento e definir o modelo de operação dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, no âmbito da respectiva Uraed;

IV – apresentar à instância colegiada deliberativa da Uraed os planos, os programas, as metas e os projetos relativos à execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

V – representar a unidade regional nos assuntos referentes aos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

VI – organizar as eleições para formação da instância executiva da Uraed;

VII – organizar, documentar e gerir as votações e deliberações da instância colegiada deliberativa da Uraed;

VIII – estabelecer sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas;

IX – elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 – A adesão de município a URSB é facultativa e se dará por meio de manifestação de interesse do prefeito municipal, a ser encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei.

§ 1º – A adesão a URSB de município pertencente a região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião regularmente instituídas, cujos serviços de saneamento básico sejam considerados de interesse comum, fica condicionada à anuência da instância colegiada deliberativa da respectiva região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião.

§ 2º – A anuência a que se refere o § 1º deverá ser comunicada à Semad no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei.

§ 3º – Em caso de não manifestação da instância colegiada deliberativa da respectiva região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião no prazo estabelecido no § 2º, fica presumida a anuência da referida instância em relação à adesão a que se refere o *caput*.

§ 4º – O município que optar por não aderir à respectiva URGR deverá atestar sua capacidade técnico-operacional para alcançar as metas e os prazos determinados pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

§ 5º – Será admitida a adesão de município a URGR diferente da relacionada no Anexo I, desde que comprovada, pelo titular do serviço, a viabilidade técnica e econômica de prestação compartilhada dos serviços, por meio de parecer técnico fundamentado.

§ 6º – A adesão de que trata o § 5º depende de anuência da URGR a que se pretende aderir, por meio da decisão de sua instância colegiada deliberativa.

Art. 21 – Até que a instância colegiada deliberativa da Uraed defina a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços, nos termos do art. 4º, as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário permanecerão a cargo da entidade que, na data de publicação desta lei, já as exerça em cada município.

Parágrafo único – Nas unidades que, decorridos duzentos e dez dias da data de publicação desta lei, não tiverem realizado a definição de que trata o *caput*, o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário caberá à Arsae-MG, até que seja definida a entidade responsável.

Art. 22 – Fica acrescentado ao art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o seguinte inciso XII:

“Art. 14 – (...)

XII – apreciar, subsidiar, revisar, propor atualização e deliberar, por meio da câmara técnica pertinente, sobre as políticas públicas e os planos estaduais de saneamento básico.”

Art. 23 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se referem o *caput* do art. 5º e o § 5º do art. 20 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Unidades Regionais de Gestão de Resíduos

Nº	Município	URGR
1	Alfredo Vasconcelos	URGR 1
2	Antônio Carlos	URGR 1
3	Aracitaba	URGR 1
4	Astolfo Dutra	URGR 1
5	Bias Fortes	URGR 1
6	Guarani	URGR 1
7	Guidoval	URGR 1
8	Ibertioga	URGR 1
9	Oliveira Fortes	URGR 1
10	Paiva	URGR 1
11	Piraúba	URGR 1
12	Rio Pomba	URGR 1
13	Rodeiro	URGR 1
14	Santa Bárbara do Tugúrio	URGR 1
15	Santa Rita de Ibitipoca	URGR 1

16	Santana do Garambéu	URGR 1
17	Santos Dumont	URGR 1
18	Silveirânia	URGR 1
19	Tabuleiro	URGR 1
20	Tocantins	URGR 1
21	Belmiro Braga	URGR 1
22	Chácara	URGR 1
23	Coronel Pacheco	URGR 1
24	Ewbank da Câmara	URGR 1
25	Goianá	URGR 1
26	Juiz de Fora	URGR 1
27	Lima Duarte	URGR 1
28	Matias Barbosa	URGR 1
29	Piau	URGR 1
30	Rio Novo	URGR 1
31	Simão Pereira	URGR 1
32	Guiricema	URGR 1
33	Visconde do Rio Branco	URGR 1
34	Barbacena	URGR 1
35	Arinos	URGR 2
36	Bonfinópolis de Minas	URGR 2
37	Brasilândia de Minas	URGR 2
38	Buritiz	URGR 2
39	Cabeceira Grande	URGR 2
40	Chapada Gaúcha	URGR 2
41	Dom Bosco	URGR 2
42	Formoso	URGR 2
43	Guarda-Mor	URGR 2
44	João Pinheiro	URGR 2
45	Lagoa Grande	URGR 2
46	Natalândia	URGR 2
47	Paracatu	URGR 2
48	Pintópolis	URGR 2
49	Riachinho	URGR 2
50	Santa Fé de Minas	URGR 2
51	São Romão	URGR 2
52	Unai	URGR 2
53	Uruana de Minas	URGR 2
54	Urucuia	URGR 2
55	Vazante	URGR 2
56	Aguanil	URGR 3
57	Arcos	URGR 3
58	Campo Belo	URGR 3
59	Candeias	URGR 3
60	Capitólio	URGR 3
61	Córrego Fundo	URGR 3
62	Cristais	URGR 3
63	Doresópolis	URGR 3

64	Formiga	URGR 3
65	Guapé	URGR 3
66	Illicínea	URGR 3
67	Pains	URGR 3
68	Perdões	URGR 3
69	Pimenta	URGR 3
70	Piumhi	URGR 3
71	Santana do Jacaré	URGR 3
72	São Roque de Minas	URGR 3
73	Vargem Bonita	URGR 3
74	Bambuí	URGR 3
75	Camacho	URGR 3
76	Iguatama	URGR 3
77	Carmo de Minas	URGR 3
78	Conceição do Rio Verde	URGR 3
79	Jesuânia	URGR 3
80	Lambari	URGR 3
81	Itumirim	URGR 3
82	Campo do Meio	URGR 3
83	Campos Gerais	URGR 3
84	Elói Mendes	URGR 3
85	Paraguaçu	URGR 3
86	Carmo da Mata	URGR 3
87	Carmópolis de Minas	URGR 3
88	Cláudio	URGR 3
89	Oliveira	URGR 3
90	São Francisco de Paula	URGR 3
91	Boa Esperança	URGR 3
92	Bom Sucesso	URGR 3
93	Cambuquira	URGR 3
94	Cana Verde	URGR 3
95	Carmo da Cachoeira	URGR 3
96	Coqueiral	URGR 3
97	Ijaci	URGR 3
98	Ingai	URGR 3
99	Lavras	URGR 3
100	Luminárias	URGR 3
101	Nepomuceno	URGR 3
102	Ribeirão Vermelho	URGR 3
103	Santana da Vargem	URGR 3
104	Santo Antônio do Amparo	URGR 3
105	São Bento Abade	URGR 3
106	São Tomé das Letras	URGR 3
107	Três Corações	URGR 3
108	Três Pontas	URGR 3
109	Varginha	URGR 3
110	Abaeté	URGR 4
111	Araújos	URGR 4

112	Biquinhas	URGR 4
113	Bom Despacho	URGR 4
114	Carmo do Cajuru	URGR 4
115	Cedro do Abaeté	URGR 4
116	Conceição do Pará	URGR 4
117	Córrego Danta	URGR 4
118	Divinópolis	URGR 4
119	Dores do Indaiá	URGR 4
120	Estrela do Indaiá	URGR 4
121	Igaratinga	URGR 4
122	Itapecerica	URGR 4
123	Japaraíba	URGR 4
124	Lagoa da Prata	URGR 4
125	Leandro Ferreira	URGR 4
126	Luz	URGR 4
127	Maravilhas	URGR 4
128	Martinho Campos	URGR 4
129	Moema	URGR 4
130	Morada Nova de Minas	URGR 4
131	Nova Serrana	URGR 4
132	Onça de Pitangui	URGR 4
133	Paineiras	URGR 4
134	Papagaios	URGR 4
135	Pará de Minas	URGR 4
136	Pedra do Indaiá	URGR 4
137	Pequi	URGR 4
138	Perdigão	URGR 4
139	Pitangui	URGR 4
140	Pompéu	URGR 4
141	Quartel Geral	URGR 4
142	Santo Antônio do Monte	URGR 4
143	São Gonçalo do Pará	URGR 4
144	São José da Varginha	URGR 4
145	São Sebastião do Oeste	URGR 4
146	Serra da Saudade	URGR 4
147	Água Comprida	URGR 5
148	Campo Florido	URGR 5
149	Comendador Gomes	URGR 5
150	Conceição das Alagoas	URGR 5
151	Conquista	URGR 5
152	Delta	URGR 5
153	Fronteira	URGR 5
154	Frutal	URGR 5
155	Itapagipe	URGR 5
156	Pirajuba	URGR 5
157	Planura	URGR 5
158	Sacramento	URGR 5
159	Santa Juliana	URGR 5

160	São Francisco de Sales	URGR 5
161	Uberaba	URGR 5
162	Veríssimo	URGR 5
163	Alagoa	URGR 6
164	Baependi	URGR 6
165	Brazópolis	URGR 6
166	Cachoeira de Minas	URGR 6
167	Caxambu	URGR 6
168	Conceição das Pedras	URGR 6
169	Cristina	URGR 6
170	Cruzília	URGR 6
171	Delfim Moreira	URGR 6
172	Dom Viçoso	URGR 6
173	Heliodora	URGR 6
174	Itajubá	URGR 6
175	Itamonte	URGR 6
176	Itanhandu	URGR 6
177	Maria da Fé	URGR 6
178	Marmelópolis	URGR 6
179	Natércia	URGR 6
180	Olímpio Noronha	URGR 6
181	Passa Quatro	URGR 6
182	Pedralva	URGR 6
183	Piranguçu	URGR 6
184	Piranguinho	URGR 6
185	Pouso Alto	URGR 6
186	Santa Rita do Sapucaí	URGR 6
187	São José do Alegre	URGR 6
188	São Lourenço	URGR 6
189	São Sebastião do Rio Verde	URGR 6
190	Soledade de Minas	URGR 6
191	Virgínia	URGR 6
192	Wenceslau Braz	URGR 6
193	Conceição dos Ouros	URGR 6
194	Consolação	URGR 6
195	Gonçalves	URGR 6
196	Paraisópolis	URGR 6
197	Sapucaí-Mirim	URGR 6
198	Alpinópolis	URGR 7
199	Arceburgo	URGR 7
200	Bom Jesus da Penha	URGR 7
201	Capetinga	URGR 7
202	Cássia	URGR 7
203	Claraval	URGR 7
204	Delfinópolis	URGR 7
205	Fortaleza de Minas	URGR 7
206	Guaranésia	URGR 7
207	Guaxupé	URGR 7

208	Ibiraci	URGR 7
209	Itamogi	URGR 7
210	Itaú de Minas	URGR 7
211	Jacuí	URGR 7
212	Monte Santo de Minas	URGR 7
213	Passos	URGR 7
214	Pratápolis	URGR 7
215	São João Batista do Glória	URGR 7
216	São José da Barra	URGR 7
217	São Pedro da União	URGR 7
218	São Sebastião do Paraíso	URGR 7
219	São Tomás de Aquino	URGR 7
220	Catuti	URGR 8
221	Espinosa	URGR 8
222	Fruta de Leite	URGR 8
223	Gemeleiras	URGR 8
224	Indaiabira	URGR 8
225	Janaúba	URGR 8
226	Mamonas	URGR 8
227	Mato Verde	URGR 8
228	Monte Azul	URGR 8
229	Montezuma	URGR 8
230	Ninheira	URGR 8
231	Nova Porteirinha	URGR 8
232	Novorizonte	URGR 8
233	Pai Pedro	URGR 8
234	Porteirinha	URGR 8
235	Riacho dos Machados	URGR 8
236	Rio Pardo de Minas	URGR 8
237	Rubelita	URGR 8
238	Salinas	URGR 8
239	Santo Antônio do Retiro	URGR 8
240	São João do Paraíso	URGR 8
241	Serranópolis de Minas	URGR 8
242	Taiobeiras	URGR 8
243	Vargem Grande do Rio Pardo	URGR 8
244	Verdelândia	URGR 8
245	Berizal	URGR 8
246	Curral de Dentro	URGR 8
247	Santa Cruz de Salinas	URGR 8
248	Medeiros	URGR 9
249	Tapiraí	URGR 9
250	Arapuá	URGR 9
251	Carmo do Paranaíba	URGR 9
252	Cruzeiro da Fortaleza	URGR 9
253	Guimarânia	URGR 9
254	Lagoa Formosa	URGR 9
255	Matutina	URGR 9

256	Patos de Minas	URGR 9
257	Presidente Olegário	URGR 9
258	Rio Paranaíba	URGR 9
259	São Gonçalo do Abaeté	URGR 9
260	São Gotardo	URGR 9
261	Serra do Salitre	URGR 9
262	Tiros	URGR 9
263	Varjão de Minas	URGR 9
264	Coromandel	URGR 9
265	Lagamar	URGR 9
266	Araxá	URGR 9
267	Campos Altos	URGR 9
268	Ibiá	URGR 9
269	Patrocínio	URGR 9
270	Pedrinópolis	URGR 9
271	Perdizes	URGR 9
272	Pratinha	URGR 9
273	Santa Rosa da Serra	URGR 9
274	Tapira	URGR 9
275	Argirita	URGR 10
276	Bicas	URGR 10
277	Chiador	URGR 10
278	Descoberto	URGR 10
279	Guarará	URGR 10
280	Mar de Espanha	URGR 10
281	Maripá de Minas	URGR 10
282	Pedro Teixeira	URGR 10
283	Pequeri	URGR 10
284	Rochedo de Minas	URGR 10
285	Santa Bárbara do Monte Verde	URGR 10
286	Santana do Deserto	URGR 10
287	São João Nepomuceno	URGR 10
288	Senador Cortes	URGR 10
289	Além Paraíba	URGR 10
290	Antônio Prado de Minas	URGR 10
291	Barão do Monte Alto	URGR 10
292	Cataguases	URGR 10
293	Dona Euzébia	URGR 10
294	Estrela Dalva	URGR 10
295	Eugenópolis	URGR 10
296	Fervedouro	URGR 10
297	Itamarati de Minas	URGR 10
298	Laranjal	URGR 10
299	Leopoldina	URGR 10
300	Miradouro	URGR 10
301	Mirai	URGR 10
302	Muriaé	URGR 10
303	Palma	URGR 10

304	Patrocínio do Muriaé	URGR 10
305	Pirapetinga	URGR 10
306	Recreio	URGR 10
307	Rosário da Limeira	URGR 10
308	Santana de Cataguases	URGR 10
309	Santo Antônio do Aventureiro	URGR 10
310	São Francisco do Glória	URGR 10
311	São Sebastião da Vargem Alegre	URGR 10
312	Vieiras	URGR 10
313	Volta Grande	URGR 10
314	Alto Caparaó	URGR 10
315	Caiana	URGR 10
316	Caparaó	URGR 10
317	Carangola	URGR 10
318	Divino	URGR 10
319	Espera Feliz	URGR 10
320	Faria Lemos	URGR 10
321	Orizânia	URGR 10
322	Pedra Dourada	URGR 10
323	Tombos	URGR 10
324	Aiuruoca	URGR 11
325	Andrelândia	URGR 11
326	Arantina	URGR 11
327	Barroso	URGR 11
328	Bocaina de Minas	URGR 11
329	Bom Jardim de Minas	URGR 11
330	Carrancas	URGR 11
331	Carvalhos	URGR 11
332	Conceição da Barra de Minas	URGR 11
333	Coronel Xavier Chaves	URGR 11
334	Dores de Campos	URGR 11
335	Ibituruna	URGR 11
336	Itutinga	URGR 11
337	Lagoa Dourada	URGR 11
338	Liberdade	URGR 11
339	Madre de Deus de Minas	URGR 11
340	Minduri	URGR 11
341	Nazareno	URGR 11
342	Olaria	URGR 11
343	Passa Vinte	URGR 11
344	Piedade do Rio Grande	URGR 11
345	Prados	URGR 11
346	Resende Costa	URGR 11
347	Rio Preto	URGR 11
348	Ritópolis	URGR 11
349	Santa Cruz de Minas	URGR 11
350	Santa Rita do Jacutinga	URGR 11
351	São João del-Rei	URGR 11

352	São Tiago	URGR 11
353	São Vicente de Minas	URGR 11
354	Seritinga	URGR 11
355	Serranos	URGR 11
356	Tiradentes	URGR 11
357	Casa Grande	URGR 11
358	Congonhas	URGR 11
359	Crucilândia	URGR 11
360	Desterro de Entre Rios	URGR 11
361	Entre Rios de Minas	URGR 11
362	Jeceaba	URGR 11
363	Passa Tempo	URGR 11
364	Piedade dos Gerais	URGR 11
365	Piracema	URGR 11
366	Queluzito	URGR 11
367	São Brás do Suaçuí	URGR 11
368	Aimorés	URGR 12
369	Santa Bárbara do Leste	URGR 12
370	Santa Rita de Minas	URGR 12
371	Conceição de Ipanema	URGR 12
372	Ipanema	URGR 12
373	Mutum	URGR 12
374	Pocrane	URGR 12
375	Taparuba	URGR 12
376	Alto Jequitibá	URGR 12
377	Chalé	URGR 12
378	Durandé	URGR 12
379	Lajinha	URGR 12
380	Luisburgo	URGR 12
381	Manhuaçu	URGR 12
382	Manhumirim	URGR 12
383	Martins Soares	URGR 12
384	Pedra Bonita	URGR 12
385	Reduto	URGR 12
386	Santa Margarida	URGR 12
387	Santana do Manhuaçu	URGR 12
388	São João do Manhuaçu	URGR 12
389	São José do Mantimento	URGR 12
390	Simonésia	URGR 12
391	Cuparaque	URGR 13
392	Imbé de Minas	URGR 13
393	Inhapim	URGR 13
394	Itueta	URGR 13
395	Piedade de Caratinga	URGR 13
396	Resplendor	URGR 13
397	Santa Rita do Itueto	URGR 13
398	São Domingos das Dores	URGR 13
399	São Sebastião do Anta	URGR 13

400	Ubaporanga	URGR 13
401	Alvarenga	URGR 13
402	Conselheiro Pena	URGR 13
403	Goiabeira	URGR 13
404	Alpercata	URGR 13
405	Capitão Andrade	URGR 13
406	Divino das Laranjeiras	URGR 13
407	Engenheiro Caldas	URGR 13
408	Fernandes Tourinho	URGR 13
409	Frei Inocência	URGR 13
410	Galiléia	URGR 13
411	Gonzaga	URGR 13
412	Governador Valadares	URGR 13
413	Itanhomi	URGR 13
414	Jampruca	URGR 13
415	Mathias Lobato	URGR 13
416	Santa Efigênia de Minas	URGR 13
417	São Geraldo da Piedade	URGR 13
418	São Geraldo do Baixio	URGR 13
419	Sardoá	URGR 13
420	Tarumirim	URGR 13
421	Tumiritinga	URGR 13
422	Bom Jesus do Galho	URGR 14
423	Caratinga	URGR 14
424	Açucena	URGR 14
425	Antônio Dias	URGR 14
426	Belo Oriente	URGR 14
427	Braúnas	URGR 14
428	Bugre	URGR 14
429	Coronel Fabriciano	URGR 14
430	Córrego Novo	URGR 14
431	Dom Cavati	URGR 14
432	Entre Folhas	URGR 14
433	Iapu	URGR 14
434	Ipaba	URGR 14
435	Ipatinga	URGR 14
436	Jaguaraçu	URGR 14
437	Joanésia	URGR 14
438	Marliéria	URGR 14
439	Mesquita	URGR 14
440	Naque	URGR 14
441	Periquito	URGR 14
442	Pingo-d'Água	URGR 14
443	Santana do Paraíso	URGR 14
444	São João do Oriente	URGR 14
445	Timóteo	URGR 14
446	Vargem Alegre	URGR 14
447	Sobralia	URGR 14

448	Brás Pires	URGR 15
449	Capela Nova	URGR 15
450	Cipotânea	URGR 15
451	Desterro do Melo	URGR 15
452	Divinésia	URGR 15
453	Dores do Turvo	URGR 15
454	Mercês	URGR 15
455	Senador Firmino	URGR 15
456	Senhora dos Remédios	URGR 15
457	Ubá	URGR 15
458	Dionísio	URGR 15
459	Abre Campo	URGR 15
460	Acaiaca	URGR 15
461	Amparo da Serra	URGR 15
462	Araponga	URGR 15
463	Barra Longa	URGR 15
464	Cajuri	URGR 15
465	Canaã	URGR 15
466	Caputira	URGR 15
467	Coimbra	URGR 15
468	Diogo de Vasconcelos	URGR 15
469	Dom Silvério	URGR 15
470	Ervália	URGR 15
471	Guaraciaba	URGR 15
472	Jequeri	URGR 15
473	Mariana	URGR 15
474	Matipó	URGR 15
475	Oratórios	URGR 15
476	Ouro Preto	URGR 15
477	Paula Cândido	URGR 15
478	Pedra do Anta	URGR 15
479	Piedade de Ponte Nova	URGR 15
480	Piranga	URGR 15
481	Ponte Nova	URGR 15
482	Porto Firme	URGR 15
483	Presidente Bernardes	URGR 15
484	Raul Soares	URGR 15
485	Rio Casca	URGR 15
486	Rio Doce	URGR 15
487	Santa Cruz do Escalvado	URGR 15
488	Santo Antônio do Grama	URGR 15
489	São Geraldo	URGR 15
490	São José do Goiabal	URGR 15
491	São Miguel do Anta	URGR 15
492	São Pedro dos Ferros	URGR 15
493	Sem-Peixe	URGR 15
494	Sericita	URGR 15
495	Teixeiras	URGR 15

496	Urucânia	URGR 15
497	Vermelho Novo	URGR 15
498	Viçosa	URGR 15
499	Alto Rio Doce	URGR 15
500	Caranaíba	URGR 15
501	Carandaí	URGR 15
502	Catas Altas da Noruega	URGR 15
503	Conselheiro Lafaiete	URGR 15
504	Cristiano Ottoni	URGR 15
505	Itaverava	URGR 15
506	Lamim	URGR 15
507	Ouro Branco	URGR 15
508	Ressaquinha	URGR 15
509	Rio Espera	URGR 15
510	Santana dos Montes	URGR 15
511	Senhora de Oliveira	URGR 15
512	Alfenas	URGR 16
513	Alterosa	URGR 16
514	Areado	URGR 16
515	Campanha	URGR 16
516	Careaçu	URGR 16
517	Carmo do Rio Claro	URGR 16
518	Carvalhópolis	URGR 16
519	Conceição da Aparecida	URGR 16
520	Cordislândia	URGR 16
521	Fama	URGR 16
522	Machado	URGR 16
523	Monsenhor Paulo	URGR 16
524	Poço Fundo	URGR 16
525	São Gonçalo do Sapucaí	URGR 16
526	São João da Mata	URGR 16
527	Serrania	URGR 16
528	Silvianópolis	URGR 16
529	Turvolândia	URGR 16
530	Cabo Verde	URGR 16
531	Campestre	URGR 16
532	Juruaia	URGR 16
533	Monte Belo	URGR 16
534	Muzambinho	URGR 16
535	Nova Resende	URGR 16
536	Águas Formosas	URGR 17
537	Águas Vermelhas	URGR 17
538	Almenara	URGR 17
539	Bandeira	URGR 17
540	Bertópolis	URGR 17
541	Cachoeira de Pajeú	URGR 17
542	Carlos Chagas	URGR 17
543	Crisólita	URGR 17

544	Divisa Alegre	URGR 17
545	Divisópolis	URGR 17
546	Felisburgo	URGR 17
547	Fronteira dos Vales	URGR 17
548	Jacinto	URGR 17
549	Jequitinhonha	URGR 17
550	Joáima	URGR 17
551	Jordânia	URGR 17
552	Machacalis	URGR 17
553	Mata Verde	URGR 17
554	Monte Formoso	URGR 17
555	Nanuque	URGR 17
556	Palmópolis	URGR 17
557	Pedra Azul	URGR 17
558	Rio do Prado	URGR 17
559	Rubim	URGR 17
560	Salto da Divisa	URGR 17
561	Santa Helena de Minas	URGR 17
562	Santa Maria do Salto	URGR 17
563	Santo Antônio do Jacinto	URGR 17
564	Serra dos Aimorés	URGR 17
565	Umburatiba	URGR 17
566	Alvinópolis	URGR 18
567	Bela Vista de Minas	URGR 18
568	Catas Altas	URGR 18
569	Itabira	URGR 18
570	Itambé do Mato Dentro	URGR 18
571	João Monlevade	URGR 18
572	Nova Era	URGR 18
573	Passabém	URGR 18
574	Rio Piracicaba	URGR 18
575	Santa Maria de Itabira	URGR 18
576	Santo Antônio do Rio Abaixo	URGR 18
577	São Domingos do Prata	URGR 18
578	São Sebastião do Rio Preto	URGR 18
579	Barão de Cocais	URGR 18
580	Bom Jesus do Amparo	URGR 18
581	Santa Bárbara	URGR 18
582	São Gonçalo do Rio Abaixo	URGR 18
583	Nova Ponte	URGR 19
584	Araporã	URGR 19
585	Cachoeira Dourada	URGR 19
586	Campina Verde	URGR 19
587	Canápolis	URGR 19
588	Capinópolis	URGR 19
589	Carneirinho	URGR 19
590	Centralina	URGR 19
591	Gurinhatã	URGR 19

592	Ipiaçu	URGR 19
593	Ituiutaba	URGR 19
594	Iturama	URGR 19
595	Limeira do Oeste	URGR 19
596	Monte Alegre de Minas	URGR 19
597	Prata	URGR 19
598	Santa Vitória	URGR 19
599	Tupaciguara	URGR 19
600	União de Minas	URGR 19
601	Abadia dos Dourados	URGR 19
602	Araguari	URGR 19
603	Cascalho Rico	URGR 19
604	Douradoquara	URGR 19
605	Estrela do Sul	URGR 19
606	Grupiara	URGR 19
607	Indianópolis	URGR 19
608	Iraí de Minas	URGR 19
609	Monte Carmelo	URGR 19
610	Romaria	URGR 19
611	Uberlândia	URGR 19
612	Novo Oriente de Minas	URGR 20
613	Pavão	URGR 20
614	Central de Minas	URGR 20
615	Itabirinha	URGR 20
616	Mantena	URGR 20
617	Mendes Pimentel	URGR 20
618	Nova Belém	URGR 20
619	Nova Módica	URGR 20
620	Pescador	URGR 20
621	São Félix de Minas	URGR 20
622	São João do Manteninha	URGR 20
623	São José do Divino	URGR 20
624	Ataléia	URGR 20
625	Catuji	URGR 20
626	Frei Gaspar	URGR 20
627	Itaipé	URGR 20
628	Ladainha	URGR 20
629	Ouro Verde de Minas	URGR 20
630	Poté	URGR 20
631	Setubinha	URGR 20
632	Teófilo Otoni	URGR 20
633	Albertina	URGR 21
634	Andradas	URGR 21
635	Bandeira do Sul	URGR 21
636	Bom Repouso	URGR 21
637	Borda da Mata	URGR 21
638	Botelhos	URGR 21
639	Bueno Brandão	URGR 21

640	Caldas	URGR 21
641	Camanducaia	URGR 21
642	Cambuí	URGR 21
643	Congonhal	URGR 21
644	Córrego do Bom Jesus	URGR 21
645	Divisa Nova	URGR 21
646	Espírito Santo do Dourado	URGR 21
647	Estiva	URGR 21
648	Extrema	URGR 21
649	Ibitiúra de Minas	URGR 21
650	Inconfidentes	URGR 21
651	Ipuiúna	URGR 21
652	Itapeva	URGR 21
653	Jacutinga	URGR 21
654	Monte Sião	URGR 21
655	Munhoz	URGR 21
656	Ouro Fino	URGR 21
657	Poços de Caldas	URGR 21
658	Pouso Alegre	URGR 21
659	Santa Rita de Caldas	URGR 21
660	São Sebastião da Bela Vista	URGR 21
661	Senador Amaral	URGR 21
662	Senador José Bento	URGR 21
663	Tocos do Moji	URGR 21
664	Toledo	URGR 21
665	Coluna	URGR 22
666	Frei Lagonegro	URGR 22
667	José Raydan	URGR 22
668	Materlândia	URGR 22
669	Paulistas	URGR 22
670	Rio Vermelho	URGR 22
671	Sabinópolis	URGR 22
672	Santo Antônio do Itambé	URGR 22
673	São João Evangelista	URGR 22
674	São José do Jacuri	URGR 22
675	São Pedro do Suaçuí	URGR 22
676	São Sebastião do Maranhão	URGR 22
677	Serra Azul de Minas	URGR 22
678	Serro	URGR 22
679	Água Boa	URGR 22
680	Alvorada de Minas	URGR 22
681	Campanário	URGR 22
682	Cantagalo	URGR 22
683	Carmésia	URGR 22
684	Conceição do Mato Dentro	URGR 22
685	Congonhas do Norte	URGR 22
686	Coroaci	URGR 22
687	Divinolândia de Minas	URGR 22

688	Dom Joaquim	URGR 22
689	Dores de Guanhões	URGR 22
690	Ferros	URGR 22
691	Franciscópolis	URGR 22
692	Guanhões	URGR 22
693	Itambacuri	URGR 22
694	Malacacheta	URGR 22
695	Marilac	URGR 22
696	Morro do Pilar	URGR 22
697	Nacip Raydan	URGR 22
698	Peçanha	URGR 22
699	Santa Maria do Suaçuí	URGR 22
700	São José da Safira	URGR 22
701	Senhora do Porto	URGR 22
702	Virginópolis	URGR 22
703	Virgolândia	URGR 22
704	Couto de Magalhães de Minas	URGR 23
705	Datas	URGR 23
706	Diamantina	URGR 23
707	Felício dos Santos	URGR 23
708	Gouvêa	URGR 23
709	Presidente Kubitschek	URGR 23
710	São Gonçalo do Rio Preto	URGR 23
711	Senador Modestino Gonçalves	URGR 23
712	Araçaí	URGR 23
713	Augusto de Lima	URGR 23
714	Baldim	URGR 23
715	Buenópolis	URGR 23
716	Caetanópolis	URGR 23
717	Cordisburgo	URGR 23
718	Corinto	URGR 23
719	Curvelo	URGR 23
720	Felixlândia	URGR 23
721	Inimutaba	URGR 23
722	Jequitibá	URGR 23
723	Monjolos	URGR 23
724	Morro da Garça	URGR 23
725	Paraopeba	URGR 23
726	Presidente Juscelino	URGR 23
727	Santana de Pirapama	URGR 23
728	Santo Hipólito	URGR 23
729	Três Marias	URGR 23
730	Santana do Riacho	URGR 23
731	Angelândia	URGR 24
732	Aricanduva	URGR 24
733	Capelinha	URGR 24
734	Carbonita	URGR 24
735	Itamarandiba	URGR 24

736	Leme do Prado	URGR 24
737	Turmalina	URGR 24
738	Veredinha	URGR 24
739	Araçuaí	URGR 24
740	Berilo	URGR 24
741	Carai	URGR 24
742	Chapada do Norte	URGR 24
743	Comercinho	URGR 24
744	Coronel Murta	URGR 24
745	Francisco Badaró	URGR 24
746	Itaobim	URGR 24
747	Itinga	URGR 24
748	Jenipapo de Minas	URGR 24
749	José Gonçalves de Minas	URGR 24
750	Medina	URGR 24
751	Minas Novas	URGR 24
752	Novo Cruzeiro	URGR 24
753	Padre Paraíso	URGR 24
754	Ponto dos Volantes	URGR 24
755	Virgem da Lapa	URGR 24
756	Florestal	URGR 25
757	Itabirito	URGR 25
758	Belo Vale	URGR 25
759	Cachoeira da Prata	URGR 25
760	Belo Horizonte	URGR 25
761	Betim	URGR 25
762	Bonfim	URGR 25
763	Brumadinho	URGR 25
764	Caeté	URGR 25
765	Capim Branco	URGR 25
766	Confins	URGR 25
767	Contagem	URGR 25
768	Esmeraldas	URGR 25
769	Fortuna de Minas	URGR 25
770	Funilândia	URGR 25
771	Ibirité	URGR 25
772	Igarapé	URGR 25
773	Inhaúma	URGR 25
774	Itaguara	URGR 25
775	Itatiaiuçu	URGR 25
776	Itaúna	URGR 25
777	Jaboticatubas	URGR 25
778	Juatuba	URGR 25
779	Lagoa Santa	URGR 25
780	Mário Campos	URGR 25
781	Mateus Leme	URGR 25
782	Matozinhos	URGR 25
783	Moeda	URGR 25

784	Nova Lima	URGR 25
785	Nova União	URGR 25
786	Pedro Leopoldo	URGR 25
787	Prudente de Moraes	URGR 25
788	Raposos	URGR 25
789	Ribeirão das Neves	URGR 25
790	Rio Acima	URGR 25
791	Rio Manso	URGR 25
792	Sabará	URGR 25
793	Santa Luzia	URGR 25
794	São Joaquim de Bicas	URGR 25
795	São José da Lapa	URGR 25
796	Sarzedo	URGR 25
797	Sete Lagoas	URGR 25
798	Taquaraçu de Minas	URGR 25
799	Vespasiano	URGR 25
800	Lassance	URGR 26
801	Bonito de Minas	URGR 26
802	Cônego Marinho	URGR 26
803	Ibiracatu	URGR 26
804	Itacarambi	URGR 26
805	Jaíba	URGR 26
806	Januária	URGR 26
807	Juvenília	URGR 26
808	Lontra	URGR 26
809	Manga	URGR 26
810	Matias Cardoso	URGR 26
811	Miravânia	URGR 26
812	Montalvânia	URGR 26
813	Pedras de Maria da Cruz	URGR 26
814	São Francisco	URGR 26
815	São João das Missões	URGR 26
816	Varzelândia	URGR 26
817	Bocaiúva	URGR 26
818	Botumirim	URGR 26
819	Buritizeiro	URGR 26
820	Claro dos Poções	URGR 26
821	Cristália	URGR 26
822	Engenheiro Navarro	URGR 26
823	Francisco Dumont	URGR 26
824	Francisco Sá	URGR 26
825	Glaucilândia	URGR 26
826	Grão Mogol	URGR 26
827	Guaraciama	URGR 26
828	Ibiaí	URGR 26
829	Itacambira	URGR 26
830	Jequitaiá	URGR 26
831	Joaquim Felício	URGR 26

832	Josenópolis	URGR 26
833	Juramento	URGR 26
834	Lagoa dos Patos	URGR 26
835	Olhos-d'Água	URGR 26
836	Padre Carvalho	URGR 26
837	Pirapora	URGR 26
838	São João da Lagoa	URGR 26
839	Várzea da Palma	URGR 26
840	Brasília de Minas	URGR 26
841	Campo Azul	URGR 26
842	Capitão Enéas	URGR 26
843	Coração de Jesus	URGR 26
844	Icaraí de Minas	URGR 26
845	Japonvar	URGR 26
846	Luislândia	URGR 26
847	Mirabela	URGR 26
848	Montes Claros	URGR 26
849	Patis	URGR 26
850	Ponto Chique	URGR 26
851	São João da Ponte	URGR 26
852	São João do Pacuí	URGR 26
853	Ubaí	URGR 26

ANEXO II

(a que se referem o *caput* e o § 1º do art. 15 e os incisos I e II do parágrafo único do art. 16 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Unidades Regionais de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Nº	Município	Regionalização Final
1	Água boa	Uraed/BRVJ
2	Águas Formosas	Uraed/BRVJ
3	Almenara	Uraed/BRVJ
4	Angelândia	Uraed/BRVJ
5	Araçuaí	Uraed/BRVJ
6	Aricanduva	Uraed/BRVJ
7	Ataléia	Uraed/BRVJ
8	Bandeira	Uraed/BRVJ
9	Berilo	Uraed/BRVJ
10	Bertópolis	Uraed/BRVJ
11	Bocaiúva	Uraed/BRVJ
12	Botumirim	Uraed/BRVJ
13	Cachoeira de Pajeú	Uraed/BRVJ
14	Capelinha	Uraed/BRVJ
15	Caraí	Uraed/BRVJ
16	Carbonita	Uraed/BRVJ
17	Carlos Chagas	Uraed/BRVJ

18	Catuji	Uraed/BRVJ
19	Central de Minas	Uraed/BRVJ
20	Chapada do Norte	Uraed/BRVJ
21	Comercinho	Uraed/BRVJ
22	Coronel Murta	Uraed/BRVJ
23	Couto de Magalhães de Minas	Uraed/BRVJ
24	Crisólita	Uraed/BRVJ
25	Cristália	Uraed/BRVJ
26	Diamantina	Uraed/BRVJ
27	Divisópolis	Uraed/BRVJ
28	Felício dos Santos	Uraed/BRVJ
29	Felisburgo	Uraed/BRVJ
30	Francisco Badaró	Uraed/BRVJ
31	Frei Gaspar	Uraed/BRVJ
32	Fronteira dos Vales	Uraed/BRVJ
33	Fruta de Leite	Uraed/BRVJ
34	Grão Mogol	Uraed/BRVJ
35	Itabirinha	Uraed/BRVJ
36	Itacambira	Uraed/BRVJ
37	Itaipé	Uraed/BRVJ
38	Itamarandiba	Uraed/BRVJ
39	Itaobim	Uraed/BRVJ
40	Itinga	Uraed/BRVJ
41	Jacinto	Uraed/BRVJ
42	Jenipapo de Minas	Uraed/BRVJ
43	Jequitinhonha	Uraed/BRVJ
44	Joaíma	Uraed/BRVJ
45	Jordânia	Uraed/BRVJ
46	José Gonçalves de Minas	Uraed/BRVJ
47	Josenópolis	Uraed/BRVJ
48	Ladainha	Uraed/BRVJ
49	Leme do Prado	Uraed/BRVJ
50	Machacalis	Uraed/BRVJ
51	Malacacheta	Uraed/BRVJ
52	Mantena	Uraed/BRVJ
53	Mata Verde	Uraed/BRVJ
54	Medina	Uraed/BRVJ
55	Mendes Pimentel	Uraed/BRVJ
56	Minas Novas	Uraed/BRVJ
57	Monte Formoso	Uraed/BRVJ
58	Nanuque	Uraed/BRVJ
59	Nova Belém	Uraed/BRVJ
60	Nova Módica	Uraed/BRVJ
61	Novo Cruzeiro	Uraed/BRVJ
62	Novo Oriente de Minas	Uraed/BRVJ

63	Novorizonte	Uraed/BRVJ
64	Olhos-d ' água	Uraed/BRVJ
65	Ouro Verde de Minas	Uraed/BRVJ
66	Padre Carvalho	Uraed/BRVJ
67	Padre Paraíso	Uraed/BRVJ
68	Palmópolis	Uraed/BRVJ
69	Pavão	Uraed/BRVJ
70	Pedra Azul	Uraed/BRVJ
71	Pescador	Uraed/BRVJ
72	Ponto dos Volantes	Uraed/BRVJ
73	Poté	Uraed/BRVJ
74	Rio do Prado	Uraed/BRVJ
75	Rubelita	Uraed/BRVJ
76	Rubim	Uraed/BRVJ
77	Salinas	Uraed/BRVJ
78	Salto da Divisa	Uraed/BRVJ
79	Santa Cruz de Salinas	Uraed/BRVJ
80	Santa Helena de Minas	Uraed/BRVJ
81	Santa Maria do Salto	Uraed/BRVJ
82	Santo Antônio do Jacinto	Uraed/BRVJ
83	São Félix de Minas	Uraed/BRVJ
84	São Gonçalo do Rio Preto	Uraed/BRVJ
85	São João do Manteninha	Uraed/BRVJ
86	São José do Divino	Uraed/BRVJ
87	Senador Modestino Gonçalves	Uraed/BRVJ
88	Serra dos Aimorés	Uraed/BRVJ
89	Serro	Uraed/BRVJ
90	Setubinha	Uraed/BRVJ
91	Taiobeiras	Uraed/BRVJ
92	Teófilo Otoni	Uraed/BRVJ
93	Turmalina	Uraed/BRVJ
94	Umburatiba	Uraed/BRVJ
95	Veredinha	Uraed/BRVJ
96	Virgem da Lapa	Uraed/BRVJ
97	Abadia dos Dourados	Uraed-01
98	Abaeté	Uraed-01
99	Açucena	Uraed-01
100	Água Comprida	Uraed-01
101	Águas Vermelhas	Uraed-01
102	Além Paraíba	Uraed-01
103	Alfenas	Uraed-01
104	Alfredo Vasconcelos	Uraed-01
105	Alpercata	Uraed-01
106	Alpinópolis	Uraed-01
107	Alterosa	Uraed-01

108	Alto Jequitibá	Uraed-01
109	Alto Rio Doce	Uraed-01
110	Alvarenga	Uraed-01
111	Alvinópolis	Uraed-01
112	Alvorada de Minas	Uraed-01
113	Amparo da Serra	Uraed-01
114	Andradas	Uraed-01
115	Andrelândia	Uraed-01
116	Antônio Carlos	Uraed-01
117	Antônio Dias	Uraed-01
118	Antônio Prado de Minas	Uraed-01
119	Araçaí	Uraed-01
120	Aracitaba	Uraed-01
121	Arantina	Uraed-01
122	Araponga	Uraed-01
123	Araxá	Uraed-01
124	Arceburgo	Uraed-01
125	Arcos	Uraed-01
126	Areado	Uraed-01
127	Arinos	Uraed-01
128	Astolfo Dutra	Uraed-01
129	Augusto de Lima	Uraed-01
130	Baependi	Uraed-01
131	Baldim	Uraed-01
132	Bambuí	Uraed-01
133	Barão de Cocais	Uraed-01
134	Barão do Monte Alto	Uraed-01
135	Barbacena	Uraed-01
136	Barra Longa	Uraed-01
137	Barroso	Uraed-01
138	Bela Vista de Minas	Uraed-01
139	Belmiro Braga	Uraed-01
140	Belo Horizonte	Uraed-01
141	Belo Oriente	Uraed-01
142	Belo Vale	Uraed-01
143	Berizal	Uraed-01
144	Betim	Uraed-01
145	Bicas	Uraed-01
146	Biquinhas	Uraed-01
147	Bom Despacho	Uraed-01
148	Bom Jardim de Minas	Uraed-01
149	Bom Jesus da Penha	Uraed-01
150	Bom Jesus do Amparo	Uraed-01
151	Bom Jesus do Galho	Uraed-01
152	Bom Repouso	Uraed-01

153	Bonfim	Uraed-01
154	Bonfinópolis de Minas	Uraed-01
155	Bonito de Minas	Uraed-01
156	Borda da Mata	Uraed-01
157	Botelhos	Uraed-01
158	Brasilândia de Minas	Uraed-01
159	Brasília de Minas	Uraed-01
160	Braúnas	Uraed-01
161	Brazópolis	Uraed-01
162	Brumadinho	Uraed-01
163	Bueno Brandão	Uraed-01
164	Buenópolis	Uraed-01
165	Bugre	Uraed-01
166	Buritiz	Uraed-01
167	Cabo Verde	Uraed-01
168	Cachoeira de Minas	Uraed-01
169	Caetanópolis	Uraed-01
170	Caiana	Uraed-01
171	Cajuri	Uraed-01
172	Caldas	Uraed-01
173	Camacho	Uraed-01
174	Camanducaia	Uraed-01
175	Cambuquira	Uraed-01
176	Campanário	Uraed-01
177	Campanha	Uraed-01
178	Campestre	Uraed-01
179	Campina Verde	Uraed-01
180	Campo Azul	Uraed-01
181	Campo Florido	Uraed-01
182	Campos Altos	Uraed-01
183	Campos Gerais	Uraed-01
184	Cana Verde	Uraed-01
185	Canaã	Uraed-01
186	Canápolis	Uraed-01
187	Candeias	Uraed-01
188	Cantagalo	Uraed-01
189	Caparaó	Uraed-01
190	Capela Nova	Uraed-01
191	Capetinga	Uraed-01
192	Capim Branco	Uraed-01
193	Capinópolis	Uraed-01
194	Capitão Enéas	Uraed-01
195	Capitólio	Uraed-01
196	Caputira	Uraed-01
197	Carandaí	Uraed-01

198	Caratinga	Uraed-01
199	Careaçu	Uraed-01
200	Carmo da Cachoeira	Uraed-01
201	Carmo do Paranaíba	Uraed-01
202	Carmo do Rio Claro	Uraed-01
203	Carneirinho	Uraed-01
204	Carvalhópolis	Uraed-01
205	Carvalhos	Uraed-01
206	Cascalho Rico	Uraed-01
207	Cássia	Uraed-01
208	Cataguases	Uraed-01
209	Catuti	Uraed-01
210	Caxambu	Uraed-01
211	Cedro do Abaeté	Uraed-01
212	Centralina	Uraed-01
213	Chácara	Uraed-01
214	Chapada Gaúcha	Uraed-01
215	Cipotânea	Uraed-01
216	Claro dos Poções	Uraed-01
217	Cláudio	Uraed-01
218	Coimbra	Uraed-01
219	Coluna	Uraed-01
220	Comendador Gomes	Uraed-01
221	Conceição da Aparecida	Uraed-01
222	Conceição da Barra de Minas	Uraed-01
223	Conceição do Mato Dentro	Uraed-01
224	Conceição do Pará	Uraed-01
225	Conceição do Rio Verde	Uraed-01
226	Conceição dos Ouros	Uraed-01
227	Cônego Marinho	Uraed-01
228	Confins	Uraed-01
229	Congonhal	Uraed-01
230	Congonhas	Uraed-01
231	Conquista	Uraed-01
232	Conselheiro Lafaiete	Uraed-01
233	Contagem	Uraed-01
234	Coração de Jesus	Uraed-01
235	Cordisburgo	Uraed-01
236	Cordislândia	Uraed-01
237	Corinto	Uraed-01
238	Coroaci	Uraed-01
239	Coromandel	Uraed-01
240	Coronel Fabriciano	Uraed-01
241	Coronel Xavier Chaves	Uraed-01
242	Córrego Danta	Uraed-01

243	Córrego Novo	Uraed-01
244	Cristais	Uraed-01
245	Cristiano Ottoni	Uraed-01
246	Crucilândia	Uraed-01
247	Cruzeiro da Fortaleza	Uraed-01
248	Cruzília	Uraed-01
249	Cuparaque	Uraed-01
250	Curral de Dentro	Uraed-01
251	Curvelo	Uraed-01
252	Datas	Uraed-01
253	Delfim Moreira	Uraed-01
254	Delfinópolis	Uraed-01
255	Descoberto	Uraed-01
256	Desterro do Melo	Uraed-01
257	Dionísio	Uraed-01
258	Divinésia	Uraed-01
259	Divino	Uraed-01
260	Divino das Laranjeiras	Uraed-01
261	Divinópolis	Uraed-01
262	Divisa Alegre	Uraed-01
263	Divisa Nova	Uraed-01
264	Dom Cavati	Uraed-01
265	Dom Joaquim	Uraed-01
266	Dom Silvério	Uraed-01
267	Dona Eusébia	Uraed-01
268	Dores do Indaiá	Uraed-01
269	Dores do Turvo	Uraed-01
270	Durandé	Uraed-01
271	Engenheiro Caldas	Uraed-01
272	Engenheiro Navarro	Uraed-01
273	Entre Folhas	Uraed-01
274	Entre Rios de Minas	Uraed-01
275	Ervália	Uraed-01
276	Esmeraldas	Uraed-01
277	Espera Feliz	Uraed-01
278	Espinosa	Uraed-01
279	Espírito Santo do Dourado	Uraed-01
280	Estiva	Uraed-01
281	Estrela Dalva	Uraed-01
282	Estrela do Indaiá	Uraed-01
283	Estrela do Sul	Uraed-01
284	Eugenópolis	Uraed-01
285	Extrema	Uraed-01
286	Fama	Uraed-01
287	Faria Lemos	Uraed-01

288	Felixlândia	Uraed-01
289	Fernandes Tourinho	Uraed-01
290	Ferros	Uraed-01
291	Florestal	Uraed-01
292	Formoso	Uraed-01
293	Fortaleza de Minas	Uraed-01
294	Francisco Dumont	Uraed-01
295	Franciscópolis	Uraed-01
296	Frei Inocência	Uraed-01
297	Frei Lagonegro	Uraed-01
298	Fronteira	Uraed-01
299	Frutal	Uraed-01
300	Funilândia	Uraed-01
301	Gameleiras	Uraed-01
302	Glaucilândia	Uraed-01
303	Goianá	Uraed-01
304	Gonçalves	Uraed-01
305	Gouveia	Uraed-01
306	Grupiara	Uraed-01
307	Guaraciaba	Uraed-01
308	Guaraciama	Uraed-01
309	Guaranésia	Uraed-01
310	Guarará	Uraed-01
311	Guarda-Mor	Uraed-01
312	Guaxupé	Uraed-01
313	Guidoval	Uraed-01
314	Guimarânia	Uraed-01
315	Guiricema	Uraed-01
316	Gurinhata	Uraed-01
317	Heliodora	Uraed-01
318	Iapu	Uraed-01
319	Ibertioga	Uraed-01
320	Ibiaí	Uraed-01
321	Ibiracatu	Uraed-01
322	Ibiraci	Uraed-01
323	Ibirité	Uraed-01
324	Ibitiúra de Minas	Uraed-01
325	Icaraí de Minas	Uraed-01
326	Igarapé	Uraed-01
327	Igaratinga	Uraed-01
328	Ijaci	Uraed-01
329	Ilícinea	Uraed-01
330	Imbé de Minas	Uraed-01
331	Inconfidentes	Uraed-01
332	Indaiabira	Uraed-01

333	Indianópolis	Uraed-01
334	Ingaí	Uraed-01
335	Inhapim	Uraed-01
336	Inimutaba	Uraed-01
337	Ipaba	Uraed-01
338	Ipatinga	Uraed-01
339	Ipuiúna	Uraed-01
340	Iraí de Minas	Uraed-01
341	Itacarambi	Uraed-01
342	Itajubá	Uraed-01
343	Itamarati de Minas	Uraed-01
344	Itamogi	Uraed-01
345	Itamonte	Uraed-01
346	Itanhomi	Uraed-01
347	Itapagipe	Uraed-01
348	Itapecerica	Uraed-01
349	Itapeva	Uraed-01
350	Itatiaiuçu	Uraed-01
351	Itaú de Minas	Uraed-01
352	Itaverava	Uraed-01
353	Itueta	Uraed-01
354	Itumirim	Uraed-01
355	Iturama	Uraed-01
356	Itutinga	Uraed-01
357	Jaboticatubas	Uraed-01
358	Jacuí	Uraed-01
359	Jaíba	Uraed-01
360	Janaúba	Uraed-01
361	Januária	Uraed-01
362	Japonvar	Uraed-01
363	Jequitai	Uraed-01
364	Jequitibá	Uraed-01
365	João Pinheiro	Uraed-01
366	Joaquim Felício	Uraed-01
367	José Raydan	Uraed-01
368	Juatuba	Uraed-01
369	Juramento	Uraed-01
370	Juruaia	Uraed-01
371	Juvenília	Uraed-01
372	Lagamar	Uraed-01
373	Lagoa dos Patos	Uraed-01
374	Lagoa Dourada	Uraed-01
375	Lagoa Grande	Uraed-01
376	Lagoa Santa	Uraed-01
377	Laranjal	Uraed-01

378	Lavras	Uraed-01
379	Leandro Ferreira	Uraed-01
380	Leopoldina	Uraed-01
381	Liberdade	Uraed-01
382	Limeira do Oeste	Uraed-01
383	Lontra	Uraed-01
384	Luislândia	Uraed-01
385	Luz	Uraed-01
386	Madre de Deus de Minas	Uraed-01
387	Manga	Uraed-01
388	Mar de Espanha	Uraed-01
389	Maravilhas	Uraed-01
390	Maria da Fé	Uraed-01
391	Marilac	Uraed-01
392	Mário Campos	Uraed-01
393	Maripá de Minas	Uraed-01
394	Martinho Campos	Uraed-01
395	Martins Soares	Uraed-01
396	Materlândia	Uraed-01
397	Mateus Leme	Uraed-01
398	Mathias Lobato	Uraed-01
399	Matias Barbosa	Uraed-01
400	Matias Cardoso	Uraed-01
401	Matipó	Uraed-01
402	Mato Verde	Uraed-01
403	Matozinhos	Uraed-01
404	Matutina	Uraed-01
405	Medeiros	Uraed-01
406	Mercês	Uraed-01
407	Mesquita	Uraed-01
408	Minduri	Uraed-01
409	Mirabela	Uraed-01
410	Miradouro	Uraed-01
411	Miraí	Uraed-01
412	Miravânia	Uraed-01
413	Moeda	Uraed-01
414	Monjolos	Uraed-01
415	Monsenhor Paulo	Uraed-01
416	Montalvânia	Uraed-01
417	Monte Azul	Uraed-01
418	Monte Belo	Uraed-01
419	Monte Santo de Minas	Uraed-01
420	Monte Sião	Uraed-01
421	Montes Claros	Uraed-01
422	Montezuma	Uraed-01

423	Morada Nova de Minas	Uraed-01
424	Morro da Garça	Uraed-01
425	Munhoz	Uraed-01
426	Mutum	Uraed-01
427	Muzambinho	Uraed-01
428	Nacip Raydan	Uraed-01
429	Naque	Uraed-01
430	Natalândia	Uraed-01
431	Natércia	Uraed-01
432	Nazareno	Uraed-01
433	Ninheira	Uraed-01
434	Nova Lima	Uraed-01
435	Nova Porteirinha	Uraed-01
436	Nova Resende	Uraed-01
437	Nova Serrana	Uraed-01
438	Nova União	Uraed-01
439	Oliveira Fortes	Uraed-01
440	Onça de Pitangui	Uraed-01
441	Orizânia	Uraed-01
442	Ouro Branco	Uraed-01
443	Pai Pedro	Uraed-01
444	Paineiras	Uraed-01
445	Palma	Uraed-01
446	Paracatu	Uraed-01
447	Paraopeba	Uraed-01
448	Passa Tempo	Uraed-01
449	Passabém	Uraed-01
450	Passa-Vinte	Uraed-01
451	Patis	Uraed-01
452	Patos de Minas	Uraed-01
453	Patrocínio do Muriaé	Uraed-01
454	Paula Cândido	Uraed-01
455	Paulistas	Uraed-01
456	Peçanha	Uraed-01
457	Pedra do Anta	Uraed-01
458	Pedra do Indaiá	Uraed-01
459	Pedralva	Uraed-01
460	Pedras de Maria da Cruz	Uraed-01
461	Pedrinópolis	Uraed-01
462	Pedro Leopoldo	Uraed-01
463	Pequeri	Uraed-01
464	Perdigão	Uraed-01
465	Perdizes	Uraed-01
466	Perdões	Uraed-01
467	Periquito	Uraed-01

468	Piedade de Caratinga	Uraed-01
469	Piedade de Ponte Nova	Uraed-01
470	Piedade do Rio Grande	Uraed-01
471	Piedade dos Gerais	Uraed-01
472	Pingo-d'Água	Uraed-01
473	Pintópolis	Uraed-01
474	Pirajuba	Uraed-01
475	Piranga	Uraed-01
476	Piranguçu	Uraed-01
477	Piranguinho	Uraed-01
478	Pirapetinga	Uraed-01
479	Piraúba	Uraed-01
480	Pitangui	Uraed-01
481	Planura	Uraed-01
482	Poço Fundo	Uraed-01
483	Pompéu	Uraed-01
484	Ponto Chique	Uraed-01
485	Porteirinha	Uraed-01
486	Porto Firme	Uraed-01
487	Pouso Alegre	Uraed-01
488	Prados	Uraed-01
489	Prata	Uraed-01
490	Presidente Bernardes	Uraed-01
491	Presidente Juscelino	Uraed-01
492	Presidente Olegário	Uraed-01
493	Prudente de Moraes	Uraed-01
494	Quartel Geral	Uraed-01
495	Raposos	Uraed-01
496	Resende Costa	Uraed-01
497	Resplendor	Uraed-01
498	Ressaquinha	Uraed-01
499	Riachinho	Uraed-01
500	Riacho dos Machados	Uraed-01
501	Ribeirão das Neves	Uraed-01
502	Ribeirão Vermelho	Uraed-01
503	Rio Casca	Uraed-01
504	Rio Espera	Uraed-01
505	Rio Manso	Uraed-01
506	Rio Novo	Uraed-01
507	Rio Paranaíba	Uraed-01
508	Rio Pardo de Minas	Uraed-01
509	Rio Piracicaba	Uraed-01
510	Rio Pomba	Uraed-01
511	Rio Vermelho	Uraed-01
512	Ritópolis	Uraed-01

513	Rodeiro	Uraed-01
514	Rosário da Limeira	Uraed-01
515	Sabará	Uraed-01
516	Santa Bárbara	Uraed-01
517	Santa Bárbara do Leste	Uraed-01
518	Santa Bárbara do Tugúrio	Uraed-01
519	Santa Cruz do Escalvado	Uraed-01
520	Santa Efigênia de Minas	Uraed-01
521	Santa Fé de Minas	Uraed-01
522	Santa Juliana	Uraed-01
523	Santa Luzia	Uraed-01
524	Santa Margarida	Uraed-01
525	Santa Maria de Itabira	Uraed-01
526	Santa Maria do Suaçuí	Uraed-01
527	Santa Rita de Caldas	Uraed-01
528	Santa Rita de Ibitipoca	Uraed-01
529	Santa Rita de Minas	Uraed-01
530	Santa Rita do Itueto	Uraed-01
531	Santa Rita do Sapucaí	Uraed-01
532	Santa Rosa da Serra	Uraed-01
533	Santa Vitória	Uraed-01
534	Santana da Vargem	Uraed-01
535	Santana de Cataguases	Uraed-01
536	Santana de Pirapama	Uraed-01
537	Santana do Deserto	Uraed-01
538	Santana do Jacaré	Uraed-01
539	Santana do Manhuaçu	Uraed-01
540	Santana do Paraíso	Uraed-01
541	Santana do Riacho	Uraed-01
542	Santo Antônio do Aventureiro	Uraed-01
543	Santo Antônio do Grama	Uraed-01
544	Santo Antônio do Itambé	Uraed-01
545	Santo Antônio do Monte	Uraed-01
546	Santo Antônio do Retiro	Uraed-01
547	Santo Hipólito	Uraed-01
548	Santos Dumont	Uraed-01
549	São Bento Abade	Uraed-01
550	São Brás do Suaçuí	Uraed-01
551	São Domingos das Dores	Uraed-01
552	São Domingos do Prata	Uraed-01
553	São Francisco	Uraed-01
554	São Francisco de Paula	Uraed-01
555	São Francisco de Sales	Uraed-01
556	São Geraldo	Uraed-01
557	São Gonçalo do Abaeté	Uraed-01

558	São Gonçalo do Pará	Uraed-01
559	São Gonçalo do Sapucaí	Uraed-01
560	São Gotardo	Uraed-01
561	São João da Ponte	Uraed-01
562	São João das Missões	Uraed-01
563	São João del-Rei	Uraed-01
564	São João do Manhuaçu	Uraed-01
565	São João do Oriente	Uraed-01
566	São João do Paraíso	Uraed-01
567	São João Evangelista	Uraed-01
568	São João Nepomuceno	Uraed-01
569	São Joaquim de Bicas	Uraed-01
570	São José da Lapa	Uraed-01
571	São José do Alegre	Uraed-01
572	São José do Goiabal	Uraed-01
573	São José do Jacuri	Uraed-01
574	São José do Mantimento	Uraed-01
575	São Miguel do Anta	Uraed-01
576	São Pedro da União	Uraed-01
577	São Pedro do Suaçuí	Uraed-01
578	São Pedro dos Ferros	Uraed-01
579	São Romão	Uraed-01
580	São Roque de Minas	Uraed-01
581	São Sebastião da Vargem Alegre	Uraed-01
582	São Sebastião do Anta	Uraed-01
583	São Sebastião do Maranhão	Uraed-01
584	São Sebastião do Oeste	Uraed-01
585	São Sebastião do Paraíso	Uraed-01
586	São Tiago	Uraed-01
587	São Tomás de Aquino	Uraed-01
588	São Tomé das Letras	Uraed-01
589	São Vicente de Minas	Uraed-01
590	Sapucaí-Mirim	Uraed-01
591	Sardoá	Uraed-01
592	Sarzedo	Uraed-01
593	Senador Amaral	Uraed-01
594	Senhora do Porto	Uraed-01
595	Senhora dos Remédios	Uraed-01
596	Sericita	Uraed-01
597	Serra Azul de Minas	Uraed-01
598	Serra da Saudade	Uraed-01
599	Serra do Salitre	Uraed-01
600	Serrania	Uraed-01
601	Serranópolis de Minas	Uraed-01
602	Silveirânia	Uraed-01

603	Simonésia	Uraed-01
604	Sobralia	Uraed-01
605	Tabuleiro	Uraed-01
606	Tapira	Uraed-01
607	Tapiraí	Uraed-01
608	Taquaraçu de Minas	Uraed-01
609	Tarumirim	Uraed-01
610	Teixeiras	Uraed-01
611	Timóteo	Uraed-01
612	Tiradentes	Uraed-01
613	Tiros	Uraed-01
614	Toledo	Uraed-01
615	Três Corações	Uraed-01
616	Três Marias	Uraed-01
617	Tumiritinga	Uraed-01
618	Turvolândia	Uraed-01
619	Ubá	Uraed-01
620	Ubaí	Uraed-01
621	Ubaporanga	Uraed-01
622	União de Minas	Uraed-01
623	Urucânia	Uraed-01
624	Urucuia	Uraed-01
625	Vargem Alegre	Uraed-01
626	Vargem Bonita	Uraed-01
627	Vargem Grande do Rio Pardo	Uraed-01
628	Varginha	Uraed-01
629	Varjão de Minas	Uraed-01
630	Várzea da Palma	Uraed-01
631	Varzelândia	Uraed-01
632	Vazante	Uraed-01
633	Verdelândia	Uraed-01
634	Veríssimo	Uraed-01
635	Vespasiano	Uraed-01
636	Vieiras	Uraed-01
637	Virginópolis	Uraed-01
638	Virgolândia	Uraed-01
639	Visconde do Rio Branco	Uraed-01
640	Volta Grande	Uraed-01
641	Wenceslau Braz	Uraed-01
642	Aguanil	Uraed-02
643	Aiuruoca	Uraed-02
644	Alagoa	Uraed-02
645	Albertina	Uraed-02
646	Alto Caparaó	Uraed-02
647	Araguari	Uraed-02

648	Araporã	Uraed-02
649	Arapuá	Uraed-02
650	Araújos	Uraed-02
651	Argirita	Uraed-02
652	Bandeira do Sul	Uraed-02
653	Bias Fortes	Uraed-02
654	Boa Esperança	Uraed-02
655	Bocaina de Minas	Uraed-02
656	Bom Sucesso	Uraed-02
657	Buritizero	Uraed-02
658	Cabeceira Grande	Uraed-02
659	Cachoeira da Prata	Uraed-02
660	Cachoeira Dourada	Uraed-02
661	Caeté	Uraed-02
662	Cambuí	Uraed-02
663	Campo Belo	Uraed-02
664	Campo do Meio	Uraed-02
665	Carangola	Uraed-02
666	Carmo da Mata	Uraed-02
667	Carmo de Minas	Uraed-02
668	Carmo do Cajuru	Uraed-02
669	Carmópolis de Minas	Uraed-02
670	Carrancas	Uraed-02
671	Casa Grande	Uraed-02
672	Chiador	Uraed-02
673	Claraval	Uraed-02
674	Conceição das Alagoas	Uraed-02
675	Conceição das Pedras	Uraed-02
676	Consolação	Uraed-02
677	Coqueiral	Uraed-02
678	Coronel Pacheco	Uraed-02
679	Córrego do Bom Jesus	Uraed-02
680	Córrego Fundo	Uraed-02
681	Cristina	Uraed-02
682	Delta	Uraed-02
683	Desterro de Entre Rios	Uraed-02
684	Dom Bosco	Uraed-02
685	Dom Viçoso	Uraed-02
686	Dores de Campos	Uraed-02
687	Doresópolis	Uraed-02
688	Douradoquara	Uraed-02
689	Elói Mendes	Uraed-02
690	Ewbank da Câmara	Uraed-02
691	Fervedouro	Uraed-02
692	Formiga	Uraed-02

693	Fortuna de Minas	Uraed-02
694	Francisco Sá	Uraed-02
695	Guapé	Uraed-02
696	Guarani	Uraed-02
697	Ibiá	Uraed-02
698	Ibituruna	Uraed-02
699	Iguatama	Uraed-02
700	Inhaúma	Uraed-02
701	Ipiaçu	Uraed-02
702	Itabirito	Uraed-02
703	Itaguara	Uraed-02
704	Itanhandu	Uraed-02
705	Itaúna	Uraed-02
706	Ituiutaba	Uraed-02
707	Jacutinga	Uraed-02
708	Japaraíba	Uraed-02
709	Jeceaba	Uraed-02
710	Jesuânia	Uraed-02
711	Juiz de Fora	Uraed-02
712	Lagoa da Prata	Uraed-02
713	Lagoa Formosa	Uraed-02
714	Lambari	Uraed-02
715	Lassance	Uraed-02
716	Lima Duarte	Uraed-02
717	Luminárias	Uraed-02
718	Machado	Uraed-02
719	Mamonas	Uraed-02
720	Marmelópolis	Uraed-02
721	Moema	Uraed-02
722	Monte Alegre de Minas	Uraed-02
723	Monte Carmelo	Uraed-02
724	Muriaé	Uraed-02
725	Nepomuceno	Uraed-02
726	Nova Ponte	Uraed-02
727	Olaria	Uraed-02
728	Olímpio Noronha	Uraed-02
729	Oliveira	Uraed-02
730	Ouro Fino	Uraed-02
731	Pains	Uraed-02
732	Paiva	Uraed-02
733	Papagaios	Uraed-02
734	Pará de Minas	Uraed-02
735	Paraguaçu	Uraed-02
736	Paraisópolis	Uraed-02
737	Passa Quatro	Uraed-02

738	Passos	Uraed-02
739	Patrocínio	Uraed-02
740	Pedra Dourada	Uraed-02
741	Pedro Teixeira	Uraed-02
742	Pequi	Uraed-02
743	Piau	Uraed-02
744	Pimenta	Uraed-02
745	Piracema	Uraed-02
746	Pirapora	Uraed-02
747	Piumhi	Uraed-02
748	Poços de Caldas	Uraed-02
749	Pouso Alto	Uraed-02
750	Pratápolis	Uraed-02
751	Pratinha	Uraed-02
752	Presidente Kubitschek	Uraed-02
753	Queluzito	Uraed-02
754	Recreio	Uraed-02
755	Rio Acima	Uraed-02
756	Rio Preto	Uraed-02
757	Rochedo de Minas	Uraed-02
758	Romaria	Uraed-02
759	Sacramento	Uraed-02
760	Santa Bárbara do Monte Verde	Uraed-02
761	Santa Cruz de Minas	Uraed-02
762	Santa Rita de Jacutinga	Uraed-02
763	Santana do Garambéu	Uraed-02
764	Santo Antônio do Amparo	Uraed-02
765	São Francisco de Glória	Uraed-02
766	São João Batista do Glória	Uraed-02
767	São João da Lagoa	Uraed-02
768	São João da Mata	Uraed-02
769	São João do Pacuí	Uraed-02
770	São José da Barra	Uraed-02
771	São José da Varginha	Uraed-02
772	São Lourenço	Uraed-02
773	São Sebastião da Bela Vista	Uraed-02
774	São Sebastião do Rio Verde	Uraed-02
775	Senador Cortes	Uraed-02
776	Senador José Bento	Uraed-02
777	Seritinga	Uraed-02
778	Serranos	Uraed-02
779	Sete Lagoas	Uraed-02
780	Silvianópolis	Uraed-02
781	Simão Pereira	Uraed-02
782	Soledade de Minas	Uraed-02

783	Tocantins	Uraed-02
784	Tocos do Moji	Uraed-02
785	Tombos	Uraed-02
786	Três Pontas	Uraed-02
787	Tupaciguara	Uraed-02
788	Uberaba	Uraed-02
789	Uberlândia	Uraed-02
790	Unai	Uraed-02
791	Uruana de Minas	Uraed-02
792	Virgínia	Uraed-02
793	Abre Campo	Uraed-03
794	Acaiaca	Uraed-03
795	Aimorés	Uraed-03
796	Brás Pires	Uraed-03
797	Capitão Andrade	Uraed-03
798	Caranaíba	Uraed-03
799	Carmésia	Uraed-03
800	Catas Altas	Uraed-03
801	Catas Altas da Noruega	Uraed-03
802	Chalé	Uraed-03
803	Conceição de Ipanema	Uraed-03
804	Congonhas do Norte	Uraed-03
805	Conselheiro Pena	Uraed-03
806	Diogo de Vasconcelos	Uraed-03
807	Divinolândia de Minas	Uraed-03
808	Dores de Guanhães	Uraed-03
809	Galiléia	Uraed-03
810	Goiabeira	Uraed-03
811	Gonzaga	Uraed-03
812	Governador Valadares	Uraed-03
813	Guanhães	Uraed-03
814	Ipanema	Uraed-03
815	Itabira	Uraed-03
816	Itambacuri	Uraed-03
817	Itambé do Mato Dentro	Uraed-03
818	Jaguarapu	Uraed-03
819	Jampruca	Uraed-03
820	Jequeri	Uraed-03
821	Joanésia	Uraed-03
822	João Monlevade	Uraed-03
823	Lajinha	Uraed-03
824	Lamim	Uraed-03
825	Luisburgo	Uraed-03
826	Manhuaçu	Uraed-03
827	Manhumirim	Uraed-03

828	Mariana	Uraed-03
829	Marliéria	Uraed-03
830	Morro do Pilar	Uraed-03
831	Nova Era	Uraed-03
832	Oratórios	Uraed-03
833	Ouro Preto	Uraed-03
834	Pedra Bonita	Uraed-03
835	Pocrane	Uraed-03
836	Ponte Nova	Uraed-03
837	Raul Soares	Uraed-03
838	Reduto	Uraed-03
839	Rio Doce	Uraed-03
840	Sabinópolis	Uraed-03
841	Santana dos Montes	Uraed-03
842	Santo Antônio do Rio Abaixo	Uraed-03
843	São Geraldo da Piedade	Uraed-03
844	São Geraldo do Baixo	Uraed-03
845	São Gonçalo do Rio Abaixo	Uraed-03
846	São José da Safira	Uraed-03
847	São Sebastião do Rio Preto	Uraed-03
848	Sem-Peixe	Uraed-03
849	Senador Firmino	Uraed-03
850	Senhora de Oliveira	Uraed-03
851	Taparuba	Uraed-03
852	Vermelho Novo	Uraed-03
853	Viçosa	Uraed-03

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – João Magalhães – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.742/2025

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Relatório

De autoria da deputada Lud Falcão, o projeto em epígrafe “dispõe sobre a criação do Selo Mães que Alimentam Minas e dá outras providências”, tendo sido distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Agroindústria, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer.

A proposta foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado. Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Agropecuária e Agroindústria, que em sua análise de mérito opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da comissão anterior.

Cabe agora a esta comissão emitir seu parecer de mérito, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XXII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.742/2025 visa instituir o Selo Mães que Alimentam Minas, a ser concedido a produtos agropecuários oriundos de propriedades rurais geridas por mulheres mães, cooperativas ou associações majoritariamente formadas por mulheres mães, e empreendimentos familiares ou comunitários cujas práticas produtivas valorizem o trabalho feminino.

Para tanto, a proposição define os órgãos responsáveis pela gestão e pela regulamentação do certificado e institui a política estadual de incentivo à participação das mães no setor agropecuário, por meio de ações de estímulo à criação e fortalecimento de associações e cooperativas rurais femininas, acesso a linhas de crédito, capacitação técnica e gerencial, fomento à comercialização dos produtos com o selo institucional e reconhecimento da contribuição das mães na segurança alimentar e na economia rural mineira. Por fim, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios para a execução das ações que prevê.

Na justificativa, a autora do projeto destacou que o Selo Mães que Alimentam Minas tem como finalidade identificar, valorizar e promover produtos agropecuários oriundos de empreendimentos conduzidos por mães no meio rural, podendo se tornar um símbolo de reconhecimento e respeito à mulher que, muitas vezes de forma silenciosa e invisibilizada, exerce papel central na produção de alimentos, na preservação da cultura rural e na manutenção da economia local.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As alterações adequaram o texto do projeto à técnica legislativa e corrigiram aspectos relativos à atribuição de competências a órgãos do Poder Executivo.

Por sua vez, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, ao analisar o mérito do projeto, opinou por sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela comissão precedente, ressaltando que a medida poderá contribuir para valorizar o trabalho feminino realizado por mães nas áreas rurais do Estado.

Isso posto, passemos à análise de mérito na perspectiva da defesa dos direitos da mulher.

De acordo com o Observatório das Mulheres Rurais¹, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa –, a participação feminina em estabelecimentos rurais em Minas Gerais cresceu 46% ao longo de 11 anos – entre 2006 e 2017. Nesse período, o número de estabelecimentos dirigidos por mulheres saltou de 59.374 para 86.749, o que indica uma ampliação do protagonismo feminino na agricultura familiar mineira. As mulheres possuem presença sobretudo na pecuária e criação de outros animais, na produção de lavouras temporárias e na produção de lavouras permanentes.

Apesar do avanço, os estabelecimentos comandados por homens ainda são amplamente majoritários: são 518.582, o que representa cerca de 86% do total, contra apenas 14% geridos por mulheres (86.749 estabelecimentos). Esses números refletem a persistente disparidade de gênero na gestão de empreendimentos rurais no Estado.

Ainda segundo os dados da Embrapa², observa-se uma persistente desigualdade também no acesso à formação técnica. As principais fontes de orientação técnica para os estabelecimentos rurais, gerenciados por mulheres e por homens, são os órgãos governamentais (federais, estaduais ou municipais), seguidos pela orientação própria do produtor, pelas cooperativas e, em menor medida, por empresas integradoras, empresas privadas de planejamento e organizações não governamentais. Ressalta-se que em 2017, 116.127 estabelecimentos dirigidos por mulheres (cerca de 12%) tiveram acesso à orientação técnica, enquanto os empreendimentos masculinos continuaram predominando, com 896.149 estabelecimentos recebendo algum tipo de assistência.

A concessão de selos constitui ferramenta estratégica para destacar o diferencial de um produto perante os consumidores, atestando qualidades específicas de seu fornecedor. No caso em análise, o selo proposto baseia-se, sobretudo, na valorização das mulheres mães que atuam na produção de alimentos e na sustentação da economia rural.

Os dados da Embrapa demonstram não apenas a crescente presença feminina no campo mineiro, mas também a persistência de desigualdades no acesso a espaços de poder e liderança. Conclui-se, portanto, que a instituição do selo está alinhada com a

valorização do protagonismo feminino no meio rural e com o incentivo à autonomia econômica das mulheres, constituindo uma estratégia oportuna e meritória, que merece prosperar neste Parlamento.

Não obstante, com o intuito de ampliar o alcance da proposta e fortalecer seu propósito original, apresentamos ao final o Substitutivo nº 2. As alterações propostas visam contemplar todas as mulheres que empreendem no meio rural, e não apenas as mães, reconhecendo que a luta por equidade e visibilidade abrange todas as trabalhadoras. Além disso, o substitutivo promove ajustes de técnica legislativa e passa a incluir o reconhecimento, a valorização e a promoção de serviços e produtos, agropecuários e agroindustriais, oriundos de empresas, organizações, associações e cooperativas rurais, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social das trabalhadoras e gestoras rurais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.742/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui o Selo Mulheres Empreendedoras Rurais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Mulheres Empreendedoras Rurais, a ser concedido a empresas, organizações, associações e cooperativas rurais gerenciadas por mulheres ou constituídas majoritariamente por mulheres.

Parágrafo único – O selo de que trata o *caput* tem a finalidade de reconhecer e promover serviços e produtos, agropecuários ou agroindustriais, oriundos de empresas, organizações, associações e cooperativas rurais que valorizem o trabalho feminino.

Art. 2º – A concessão do selo de que trata o art. 1º a empresas, organizações, associações e cooperativas rurais gerenciadas por mulheres ou constituídas majoritariamente por mulheres tem como objetivos:

I – estimular a criação e o fortalecimento dessas empresas, organizações, associações e cooperativas rurais;

II – valorizar o protagonismo feminino na produção agropecuária do Estado;

III – promover o acesso a linhas de crédito específicas para essas empresas, organizações, associações e cooperativas rurais;

IV – fomentar o aprimoramento técnico e gerencial dessas empresas, organizações, associações e cooperativas rurais;

IV – fomentar a comercialização e a visibilidade dos produtos oriundos dessas empresas, organizações, associações e cooperativas rurais;

V – reconhecer a contribuição de mulheres na segurança alimentar e na economia rural no Estado.

Art. 3º – Os critérios e procedimentos para a concessão do Selo Mulheres Empreendedoras Rurais serão estabelecidos pelo Poder Executivo, na forma de regulamento.

Art. 4º – As empresas, organizações, associações e cooperativas rurais cujos produtos ou serviços sejam certificados com o Selo Mulheres Empreendedoras Rurais poderão utilizá-lo em embalagens, materiais de divulgação e peças publicitárias relativas a esses produtos ou serviços.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Lohanna, presidente e relatora – Marquinho Lemos – Andréia de Jesus.

¹Disponível em: <<https://www.embrapa.br/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil>>. Acesso em: 15 out. 2025.

²Disponível em: <<https://www.embrapa.br/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil/dados>>. Acesso em: 15 out. 2025.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.761/2025

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Relatório

De autoria da deputada Maria Clara Marra, o projeto em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Administração Pública, para receber parecer. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por sua vez, em sua análise de mérito, a Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XXII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em discussão tem por objetivo alterar a Lei nº 22.256, de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado, de maneira a “assegurar o direito ao atendimento policial e pericial especializado preferencialmente por servidoras do sexo feminino”.

Em sua justificação, a autora destacou que a proposição busca “dar efetividade ao disposto no art. 10-A, *caput*, da Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar a um atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidoras do sexo feminino devidamente capacitadas”, uma vez que a “especialização e a sensibilidade no atendimento às vítimas de violência doméstica são cruciais para garantir um acolhimento adequado, a coleta de informações precisas e o encaminhamento eficaz para a rede de proteção”, sendo que o acolhimento por servidoras “contribui para um ambiente de maior confiança e segurança para a vítima”.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que a matéria está inserida no âmbito da competência concorrente dos estados e que projeto de lei de iniciativa parlamentar que pretenda instituir política pública estadual é juridicamente viável, desde que se limite à definição de diretrizes, parâmetros e objetivos. Lembrou que a Lei Maria da Penha “impõe a realização de ações afirmativas por todos os entes federados em favor das mulheres vítimas de violência intrafamiliar ou doméstica”. Por fim, apresentou o Substitutivo nº 1, para “adequar a proposição às balizas constitucionais que regulamentam o processo legislativo”.

Em seguida, a Comissão de Segurança Pública reforçou, quanto ao mérito, seu posicionamento favorável a qualquer medida que vise fortalecer as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda mais tendo em vista que essa violência é uma realidade nacional. Citou dados estatísticos que demonstram o tamanho do problema, a exemplo do crime de tentativa de feminicídio, que em Minas Gerais teve uma expressiva elevação percentual de 47,1% entre 2023 e 2024. Apresentou, ao final, o Substitutivo nº 2, que além de promover aperfeiçoamentos relacionados à técnica legislativa, acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 2016, estabelecendo como uma das ações da política de que trata essa lei a lotação e remoção preferenciais de servidoras da área de segurança pública para a composição de equipes de serviços de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

No mérito, na perspectiva da defesa dos direitos da mulher, percebe-se que a proposta em tela vai ao encontro da Lei Maria da Penha, em especial do seu art. 10-A, que estabelece ser “direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores, preferencialmente do sexo feminino, previamente

capacitados”. Nesse sentido, corroboramos o entendimento de que o atendimento especializado e contínuo é essencial para garantir acolhimento, escuta qualificada e resposta efetiva diante da violência, evitando a revitimização e assegurando que o processo de denúncia e investigação ocorra de forma segura e humanizada.

Além disso, a preferência por profissionais do sexo feminino e com a devida capacitação contribui para um ambiente de maior empatia, confiança e sensibilidade, fatores decisivos para que a mulher se sinta encorajada a buscar ajuda para romper o ciclo de violência que lhe é tão prejudicial. Tal garantia legal se apresenta como um instrumento indispensável para a efetivação das políticas públicas de proteção à mulher e para a promoção da justiça com equidade de gênero. Disso não decorre, necessariamente, que as equipes dos serviços de segurança pública especializadas no atendimento à mulher vítima de violência sejam compostas, exclusivamente, por mulheres. Apenas aponta para a essencialidade de dar preferência a essas profissionais na composição das equipes, já que na presença delas aumentam as chances de a vítima sentir menos medo, vergonha, constrangimento ou mesmo se apresentar mais retraída no momento do relato da violência sofrida. Espera-se que as servidoras compreendam melhor as nuances relacionadas ao gênero, favorecendo e potencializando, dessa forma, o vínculo e a escuta ativa.

Sob outra ótica, também relevante, vale frisar que as pretendidas lotação e remoção preferenciais potencializarão o necessário empoderamento feminino, fruto da ocupação dos espaços e da condução dos serviços em discussão por mulheres.

Do exposto, conclui-se que o projeto em tela é meritório e oportuno, na medida em que busca elevar a proteção da mulher em um contexto marcado pelo crescimento acentuado de todas as formas de violência em seu desfavor.

Por essas razões e considerando serem muito bem-vindas quaisquer medidas que tenham por objetivo fortalecer os mecanismos de proteção à mulher vítima de violência, entendemos que a proposta em análise deve prosperar na forma do substitutivo apresentado pela comissão de mérito que nos precedeu.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.761/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Lohanna, presidente e relatora – Marquinho Lemos – Andréia de Jesus.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.986/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Leite, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.986/2025 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel com área de 2.500m², situado na Praça Nossa Senhora da Penha, nº 304 (Largo da Matriz), Distrito de Penha de França, naquele município,

registrado sob o nº 1.895, a fl. 88 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba, para o funcionamento de unidade estratégica de saúde da família.

Em seu exame, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público. Nesses termos, com o propósito de adequar a redação da destinação do bem, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é sempre pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nos projetos que pretendem autorizar a alienação de bens públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria é aferida a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se a apresentação do Ofício nº 51/2025, da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, solicitando a doação do bem em questão, uma vez que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Penha de França já está em funcionamento no local.

Ademais, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a Nota Técnica nº 347/2025, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em que esta se manifesta favoravelmente à alienação pretendida.

Concluimos que a finalidade indicada pelo município donatário está em consonância com o interesse da população local e que a doação do imóvel objeto da matéria em estudo otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.986/2025, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – João Magalhães.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 811/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel com área de 1.980m², situado na Avenida Dr. Aristides Cunha, nº 273, Centro, naquele município, registrado sob o

nº 12.769, à fls. 185 do Livro 2-BP, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas, e o destina à oferta de educação básica, especialmente de turmas de educação em tempo integral, pela rede municipal de educação de Monte Santo de Minas.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, pois o Estado não tem projetos para a utilização do imóvel, que já está em uso pelo Município de Monte Santo de Minas e é essencial para a execução da política educacional municipal.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 811/2019, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues.

PROJETO DE LEI Nº 811/2019

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel com área de 1.980m² (mil novecentos e oitenta metros quadrados), situado na Avenida Dr. Aristides Cunha, nº 273, Centro, naquele município, registrado sob o nº 12.769, a fls. 185 do Livro 2-BP, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à oferta de educação básica, especialmente de turmas de educação em tempo integral, pela rede municipal de educação de Monte Santo de Minas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.588/2020

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências.

Em conformidade com o § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.362/2023, também de autoria do deputado Sargento Rodrigues.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a matéria retorna a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o artigo 102, I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame, na forma aprovada em Plenário, estabelece que a decisão administrativa que determinar a consignação em folha de pagamento de valores destinados a reposição ou indenização ao erário, quando decorrentes de danos imputados ao servidor ou ao militar, somente será admitida após a comprovação de sua responsabilidade em procedimento administrativo específico, que deverá ser instruído, quando necessário, com laudo técnico de perícia oficial e assegurar, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa. Além disso, o projeto limita a 30% da remuneração líquida o valor máximo do desconto mensal a esse título.

Como observado por esta comissão no 1º turno, a proposta revela-se alinhada aos princípios constitucionais do devido processo legal, da presunção de inocência e da ampla defesa, na medida em que condiciona a efetivação de descontos em folha de pagamento, quando decorrentes de valores relativos a danos imputados ao servidor, à prévia e inequívoca comprovação de sua responsabilidade em procedimento administrativo regular. Tal exigência visa coibir a imposição de ônus pecuniário sem a observância das garantias processuais, preservando a segurança jurídica e a integridade patrimonial do agente público.

Entendemos, contudo, que a proposição ainda comporta aprimoramento, a fim de assegurar que a consignação em folha de pagamento somente seja determinada, na via administrativa, após a anuência do servidor ou do militar quanto ao valor e às condições da reposição.

Tal exigência alinha-se à jurisprudência consolidada dos tribunais, segundo a qual a decisão administrativa que reconhece a responsabilidade civil do agente público e o condena a ressarcir o erário pelo dano apurado não possui autoexecutoriedade, uma vez que o desconto em folha de pagamento configura medida de natureza patrimonial, sujeita às garantias do direito civil e do direito processual civil, extrapolando o âmbito estritamente administrativo.

Nesse sentido, tem-se decidido que, na ausência de prévia anuência do servidor, a cobrança dos valores devidos à administração deve ser promovida mediante ação judicial própria, que assegure o contraditório e a ampla defesa no âmbito jurisdicional.

A propósito, assim entende o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – SERVIDOR – ACIDENTE EM CONDUÇÃO DE VIATURA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – DESCONTO COMPULSÓRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO – NÃO CABIMENTO – NECESSIDADE DE AÇÃO JUDICIAL – VERBA ALIMENTAR – DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA – DAR PROVIMENTO AO RECURSO. Ainda que apurado em processo administrativo que o servidor é responsável por dano material causado em viatura policial, é vedado ao Estado efetuar o desconto compulsório nos proventos do servidor, visto que não há previsão legal que permita a autoexecutoriedade, necessitando do ajuizamento da competente ação judicial. Tratando-se de verba de natureza alimentar, patente o risco de dano irreparável ou de difícil reparação ao agravado. Recurso provido. (...) (TJMG – Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.20.068347-2/001, Relator(a): Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 28/7/2020, publicação da súmula em 5/8/2020).

No mesmo sentido, manifesta-se o Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. RESPONSABILIDADE CIVIL POR CONDUTA DOLOSA OU CULPOSA CAUSADORA DE DANO AO ERÁRIO. COBRANÇA NA VIA ADMINISTRATIVA POR MEIO DA EMISSÃO DE GRU. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E

FORMAL. NECESSIDADE DE PROCESSO JUDICIAL. PRECEDENTES. 1. Em se tratando de responsabilidade civil de servidor público por conduta dolosa ou culposa causadora de dano ao erário, somente se houver sua autorização formal será possível a realização de descontos em seus vencimentos de valores devidos a título de ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, ou de sua cobrança por meio da emissão de GRU, como no caso. Se não houver, contudo, sua expressa anuência, é necessário o ajuizamento de ação judicial pela Administração com a finalidade de, apurada sua responsabilidade civil subjetiva, condená-lo a ressarcir o prejuízo causado ao erário. 2. ‘O Estatuto do Servidores Públicos prevê a responsabilização civil do servidor público, quando este causar prejuízo ao erário ou a terceiros, porém, a via adequada para apuração do dano causado e consequente aplicação da pena de restituição do prejuízo deve ser o processo judicial regular.’ (REsp 669953/RJ, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, DJ 6/12/2004). 3. Recurso especial improvido. (REsp n. 1.163.855/RJ, relatora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Sexta Turma, julgado em 1/9/2011, DJe de 19/9/2011.)

O Supremo Tribunal Federal também tem entendimento firmado na mesma linha:

EMENTA: Mandado de Segurança. 2. Desaparecimento de talonários de tíquetes-alimentação. Condenação do impetrante, em processo administrativo disciplinar, de ressarcimento ao erário do valor do prejuízo apurado. 3. Decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de desconto mensais, em folha de pagamento, sem a autorização do servidor. 4. Responsabilidade civil de servidor. Hipótese em que não se aplica a auto-executoriedade do procedimento administrativo. 5. A Administração acha-se restrita às sanções de natureza administrativa, não podendo alcançar, compulsoriamente, as consequências civis e penais. 6. À falta de prévia aquiescência do servidor, cabe à Administração propor ação de indenização para a confirmação, ou não, do ressarcimento apurado na esfera administrativa. 7. O Art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, dispõe que o desconto em folha de pagamento é a forma como poderá ocorrer o pagamento pelo servidor, após sua concordância com a conclusão administrativa ou a condenação judicial transitada em julgado. 8. Mandado de Segurança deferido. (MS 24182, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Relator(a) p/ Acórdão: GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 12-2-2004, DJ 3-9-2004 PP-00013 EMENT VOL-02162-01 PP-00052 RTJ VOL 00192-01 PP-00195 LEXSTF v. 27, n. 313, 2005, p. 160-171.)

Apresentamos, portanto, o Substitutivo nº 1 ao vencido, que inclui a anuência expressa do servidor ou militar entre os requisitos para a consignação em folha de pagamento, por força de decisão administrativa, de valores relativos a reposição ou indenização ao erário, quando decorrentes de danos a ele imputados.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.588/2020, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º – (...)”

Parágrafo único – A consignação em folha de pagamento, por força de decisão administrativa, de valores relativos a reposição ou indenização ao erário, quando decorrentes de danos imputados ao servidor ou ao militar, somente será admitida após a anuência expressa do servidor ou do militar e a comprovação de sua responsabilidade em procedimento administrativo específico, instruído, quando necessário, com laudo técnico de perícia oficial, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 12 da Lei nº 19.490, de 2011, o seguinte § 4º:

“Art. 12 – (...)”

§ 4º – A consignação de que trata o parágrafo único do art. 4º não poderá exceder, mensalmente, a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor ou do militar.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

PROJETO DE LEI Nº 1.588/2020

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 19.490, de 13/1/2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único – A decisão administrativa que determinar a consignação em folha de pagamento de valores relativos a reposição ou indenização ao erário decorrentes de danos imputados ao servidor ou ao militar somente será admitida após a comprovação de sua responsabilidade em procedimento administrativo específico, instruído, quando necessário, com laudo técnico de perícia oficial, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 12 da Lei nº 19.490, de 2011, o seguinte § 4º:

“§ 4º – A consignação de que trata o parágrafo único do art. 4º não poderá exceder, mensalmente, a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.227/2021

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município do Serro o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município do Serro o imóvel com área de 10.800m², situado naquele município, registrado sob o nº 11.969, à fl. 26 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Serro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, uma vez que a finalidade atribuída ao imóvel viabilizará a ampliação e o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, em claro benefício da população local.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.227/2021, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton.

PROJETO DE LEI Nº 3.227/2021

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município do Serro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município do Serro o imóvel com área de 10.800m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), situado naquele município, registrado sob o nº 11.969, à fl. 26 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Serro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.701/2022

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Coronel Henrique, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira os imóveis que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira os seguintes imóveis, situados naquele município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira:

I – imóvel com área de 1.400m², registrado sob o nº 31.396, à fl. 221 do Livro 3-AD;

II – imóvel com área de 560,40m², localizado na Rua Amadeu Ferreira, Bairro São Sebastião, registrado sob o nº 10.892 do Livro 2.

A matéria determina que os imóveis se destinam à instalação do Tiro de Guerra de Oliveira. Estabelece, ainda, a reversão dos bens ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Após exame dos autos, depreende-se que a doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, uma vez que o Município de Oliveira pretende utilizar os imóveis para a instalação do Tiro de Guerra, propiciando o desenvolvimento educacional e cívico dos jovens munícipes.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformado em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.701/2022, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton.

PROJETO DE LEI Nº 3.701/2022

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Oliveira os seguintes imóveis, situados naquele município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira:

I – imóvel com área de 1.400m² (hum mil e quatrocentos metros quadrados), registrado sob o nº 31.396, à fl. 221 do Livro 3-AD;

II – imóvel com área de 560,40m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Amadeu Ferreira, Bairro São Sebastião, registrado sob o nº 10.892 do Livro 2.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à instalação do Tiro de Guerra de Oliveira.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 347/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Atestado de Origem – AO – para os militares em atividades operacionais com vistas ao enfrentamento do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo Coronavírus – Covid-19.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o artigo 102, I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame, na forma aprovada em Plenário, obriga a Polícia Militar de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a emitir atestado de origem para militares que foram acometidos por Covid-19 e que estavam em atividade operacional entre 20/3/2020 e 31/12/2021, período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

Como observado por esta comissão no 1º turno, a proposta visa amparar os profissionais da segurança pública e suas famílias nas circunstâncias de morte, lesão, perturbação funcional, contaminação ou enfermidade decorrentes da exposição ao vírus Sars-Cov-2 na época da calamidade pública da Covid-19, reconhecendo o nobre papel desempenhado por esses profissionais, que trabalharam ininterruptamente durante o contexto da pandemia, sujeitando-se à contaminação no exercício de sua função.

Assim, somos pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 347/2023, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues.

PROJETO DE LEI Nº 347/2023

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestado de origem para militares acometidos por covid-19 e em atividade operacional durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada por coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam a Polícia Militar de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais obrigados a emitir atestado de origem para militares que foram acometidos por covid-19 e que estavam em atividade operacional entre 20 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, período de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada

por coronavírus, declarado pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e reconhecido pela Resolução nº 5.529, de 25 de março de 2020.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, entende-se por:

I – atestado de origem o processo administrativo destinado a apurar as causas e as circunstâncias de morte, lesão, perturbação funcional, contaminação ou enfermidade em militar, proveniente de acidente de serviço ou de moléstia profissional, determinando relação de causa e efeito, com o objetivo de salvaguardar os direitos do acidentado e resguardar os interesses do Estado;

II – moléstia profissional a enfermidade adquirida pelo militar em razão de constante e prolongada exposição a agente agressor a sua saúde existente no ambiente de trabalho ou na natureza do trabalho desempenhado rotineiramente na corporação.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.352/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Rodrigo Lopes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel com área de 41,6652ha, situado no local denominado Campo das Sementes, naquele município, registrado sob o nº 9.450 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Extrema, para a implantação de parque ecológico e área de lazer.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, uma vez que o Município de Extrema pretende utilizar o imóvel para a implantação de parque ecológico e área de lazer para a comunidade, contribuindo para a preservação e educação ambiental.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.352/2023, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

PROJETO DE LEI Nº 1.352/2023

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Extrema o imóvel com área de 41,6652ha (quarenta e um vírgula seis mil seiscientos e cinquenta e dois hectares), situado no local denominado Campo das Sementes, naquele município, registrado sob o nº 9.450 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Extrema.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de um parque ecológico e área de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.517/2024

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel com área de 35.350m², situado naquele município, registrado sob o nº 11.247, à fl. 143 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, para a promoção de ações de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer e cultura.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, uma vez que o Município de Varginha pretende utilizar o imóvel para a promoção de diversas ações em benefício da população em geral, nas áreas do desporto, lazer, educação, saúde e cultura.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.517/2024, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

PROJETO DE LEI Nº 2.517/2024

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Varginha o imóvel com área de 35.350m² (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados), situado naquele município, registrado sob o nº 11.247, à fl. 143 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à promoção de ações sociais de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer e cultura.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.222/2025

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a matéria retorna agora para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, ambos do mencionado regimento.

Nos termos do § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.222/2025 visa autorizar o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI –, para fins de pagamento da dívida

apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

Amplamente debatida em Plenário, a proposta foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Agora, nesta análise para o 2º turno, diante da ausência de fato superveniente que possa alterar nossa avaliação anterior, mantemos nosso entendimento de que o Propag auxiliará o Estado na busca de uma solução definitiva para o pagamento de sua dívida, sobretudo com a União. Nesse sentido, atendendo ao disposto na Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, busca-se refinanciar em até 360 meses as dívidas que o Estado possui com a União. Entre outras vantagens, estão a renegociação a uma taxa de juros reduzida ou zerada, o incremento gradual das parcelas durante os primeiros cinco anos do refinanciamento, a possibilidade de transferência ou cessão de ativos para amortização da dívida, bem como o incentivo à realização de investimentos nas áreas de educação, infraestrutura e segurança pública.

Vale lembrar que, de acordo com a referida norma, para usufruir dos benefícios do programa, o Estado deverá aportar quantia atrelada ao saldo devedor da dívida no Fundo de Equalização Federativa e limitar o crescimento das despesas primárias dos Poderes e órgãos estaduais autônomos.

Reiteramos, portanto, o mérito e os benefícios da matéria. Isso porque a possibilidade de transferência da participação societária do Estado na MGI para a União ou entidade por ela controlada propiciará a Minas Gerais amortizar sua dívida com o governo federal e cumprir suas obrigações no âmbito do Propag.

Indo além, o conteúdo do projeto de lei não acarreta despesa para o erário; pelo contrário, proporcionará que o Estado se beneficie com uma economia equivalente a bilhões de reais ao longo do período de refinanciamento.

No entanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido, com o objetivo de adequar o texto à técnica legislativa e prever a possibilidade de o Estado adotar medidas para a lotação dos empregados da MGI em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista por ele controladas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.222/2025, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido no 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI – para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

§ 1º – A transferência a que se refere o *caput* observará o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, e condiciona-se à adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, observados os demais requisitos definidos em regulamento.

§ 2º – O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à estruturação da transferência de que trata o *caput*, incluídas as de reorganização societária, vedada a esse Poder, em qualquer hipótese, a alienação de controle acionário, exceto para entidade sob controle acionário direto ou indireto do poder público.

§ 3º – A transferência a que se refere *caput* poderá ser efetuada desde que a avaliação do valor da participação societária do Estado na MGI seja superior ao valor no mercado de capitais das ações da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – que a MGI possuir na data da efetivação da transferência, incluídas as ações que eventualmente estejam bloqueadas como garantia da emissão de debêntures e ações emprestadas.

§ 4º – A transferência a que se refere o *caput* fica condicionada à manutenção da sede da MGI em Belo Horizonte.

Art. 2º – Para fins do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber os ativos, os bens e os direitos da MGI.

Parágrafo único – Os ativos, os bens e os direitos recebidos pelo Poder Executivo nos termos do *caput* poderão ser alienados ou transferidos a outras empresas estatais por meio de aporte de capital, cessão ou permuta.

Art. 3º – Caso a transferência a que se refere o *caput* do art. 1º seja concretizada, fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para a lotação dos empregados da MGI em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – Enes Candido – Antonio Carlos Arantes – Ulysses Gomes – Noraldino Junior.

PROJETO DE LEI Nº 4.222/2025

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI – para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

§ 1º – A transferência a que se refere o *caput* observará o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, e condiciona-se à adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, observados os demais requisitos definidos em regulamento.

§ 2º – O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à estruturação da transferência de que trata o “*caput*”, incluídas as de reorganização societária, vedada, em qualquer hipótese, a alienação de controle acionário pelo Poder Executivo estadual para entidade que não esteja sob controle acionário direto ou indireto do Poder Público.

Art. 2º – Para fins do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber os ativos, os bens e os direitos da MGI.

Parágrafo único – Os ativos, os bens e os direitos recebidos pelo Poder Executivo poderão ser alienados ou transferidos a outras empresas estatais por meio de aporte de capital, cessão ou permuta.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1, NO 2º TURNO, À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2024**Comissão Especial****Relatório**

Subscrita por um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado João Magalhães, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024 acrescenta inciso ao art. 136 da Constituição do Estado.

Em seu parecer para o 2º turno, esta Comissão Especial opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Na fase de discussão da proposta em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 1, razão pela qual a proposição retorna a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposta de emenda à Constituição em exame é incluir o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – no rol previsto no art. 136 da Constituição do Estado.

Durante a discussão da matéria em 2º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, de autoria parlamentar, que pretende alterar o Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, para estabelecer que os servidores do DER-MG, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais e das entidades a ela vinculadas sejam considerados como servidores da área de segurança pública, para fins, exclusivamente, do disposto nos incisos I, III e IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Como salientado ao longo da tramitação da presente proposição, o DER-MG, a Artemig, a Semad e as entidades a ela vinculadas exercem poder de polícia administrativa para fins de controle e de fiscalização das normas pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, bem como para aplicação de sanções administrativas.

Entendemos, portanto, que as competências do conjunto de órgãos e entidades mencionados, ao expressarem o exercício do poder de polícia administrativa, devem ser enquadradas como pertinentes à atividade de segurança pública.

Assim, somos favoráveis à emenda apresentada em Plenário. No entanto, apresentamos, ao fim deste parecer, o Substitutivo nº 2 ao vencido, para corrigir a alusão feita ao parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal e acrescentar parágrafo ao art. 3º da Emenda Constitucional nº 110, de 4 de novembro de 2021.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024, no 2º turno, na forma do seguinte Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e acrescenta parágrafo ao art. 3º da Emenda à Constituição nº 110, de 4 de novembro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte art.

162:

“Art. 162 – Para fins, exclusivamente, do disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig –, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e das entidades a ela vinculadas são considerados servidores da área de segurança pública.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 3º da Emenda à Constituição nº 110, de 4 de novembro de 2021, o seguinte § 4º:

“Art. 3º – (...)

§ 4º – Aos militares a que se refere o *caput* que passaram para a inatividade em razão do disposto no inciso II do § 8º do art. 14 da Constituição da República são assegurados, mesmo após a diplomação, o direito a contagem de tempo de serviço para fins de promoção por antiguidade e por merecimento e demais direitos relativos ao posto ou graduação, e a transferência compulsória para reserva remunerada com proventos integrais.”.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adalclever Lopes, relator – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 11/11/2025, a comunicação do deputado Mauro Tramonte e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar em Defesa e Valorização das Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais e a indicação do deputado Mauro Tramonte como seu responsável.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares do 2º Batalhão de Policiamento Especializado, em Contagem, em especial os policiais do Grupo Especializado em Recobrimento – GER –, pela brilhante atuação nas diligências destinadas à captura do autor do assassinato do Cb. PM Vinícius de Castro Lima, de 37 anos, que era lotado no 39º Batalhão de Polícia Militar, no referido município, tendo dedicado sua vida à missão de servir e proteger a sociedade mineira e sendo, lamentavelmente, baleado e morto a tiros ao tentar impedir um assalto no Bairro Tirol, em Belo Horizonte (Requerimento nº 14.895/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe da Delegacia de Homicídios de Muriaé pela competente investigação que culminou na prisão de Luis Filipe Verdiano Gomes, autor de um homicídio brutal que vitimou uma pessoa em situação de rua (Requerimento nº 14.896/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de apoio ao Projeto de Lei nº 4.176/2025, de autoria do deputado federal Coronel Ulysses (União – AC), por propor o aumento das penas aplicáveis aos crimes de homicídio e lesões corporais dolosas cometidos contra oficiais de justiça, integrantes das forças de segurança, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e seus familiares, tornando hediondo o homicídio cometido contra tais pessoas (Requerimento nº 14.906/2025, da Comissão de Segurança Pública);

de pesar pelo falecimento de Eduardo Antônio de Oliveira Toledo, conhecido como Didu Toledo, jornalista, historiador, músico e escritor que deixa grandes contribuições para a preservação da memória e da história da cidade de Pouso Alegre (Requerimento nº 14.921/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Rádio Favela pelos 49 anos de atividade (Requerimento nº 14.923/2025, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Sra. Graziela Cristina Silva e com os representantes do candomblé que menciona pela contribuição significativa para a preservação da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade religiosa, a promoção do respeito à diversidade e o inestimável trabalho espiritual e social realizado nas religiões de matriz africana no Estado (Requerimento nº 14.929/2025, da Comissão de Cultura).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.889/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional em Minas Gerais – Incra – em Belo Horizonte pedido de providências para a realização de estudos técnicos sobre a possibilidade de revisão das dimensões dos módulos fiscais dos municípios mineiros.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 14.890/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário em Belo Horizonte pedido de providências para a realização de estudos técnicos sobre a possibilidade de revisão das dimensões dos módulos fiscais dos municípios mineiros.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2025.

Raul Belém (Cidadania), presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

REQUERIMENTO Nº 14.891/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial e a mudança de local da

delegacia da PCMG do Município de Jacuí, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, aprimorar o atendimento à população e fortalecer a segurança pública do município.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita à Delegacia de Polícia Civil de Jacuí, ocasião em que foram identificadas graves deficiências estruturais e de pessoal que comprometem o desempenho das atividades da instituição e o atendimento à população. Atualmente, a delegacia conta com apenas três policiais civis, número manifestamente insuficiente para atender às demandas do município e de sua zona rural. Essa limitação de efetivo tem sobrecarregado os servidores, prejudicado o andamento das investigações e reduzido a capacidade de resposta às ocorrências, o que compromete a eficiência do trabalho policial e o bom funcionamento da segurança pública local. Além da carência de efetivo, foi constatada a inadequação completa do imóvel onde a unidade está instalada. A delegacia encontra-se situada no segundo andar de um prédio, sem qualquer acessibilidade, o que dificulta o atendimento ao público, o acolhimento de vítimas e a condução de pessoas presas. As condições físicas do local são incompatíveis com o exercício das funções policiais, não oferecendo estrutura mínima para a realização de diligências, custódia de presos ou preservação de provas, além de representar risco à segurança dos servidores e cidadãos. Dessa forma, é imprescindível que a Delegacia de Jacuí seja transferida para um imóvel mais adequado, que atenda aos requisitos de segurança, acessibilidade e funcionalidade exigidos para uma unidade policial. Paralelamente, o reforço do efetivo com a designação de novos investigadores e escrivães é medida urgente para garantir o pleno desenvolvimento das atividades investigativas e administrativas, restabelecendo a eficiência e a qualidade do serviço prestado à população. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial e providenciar a mudança de local da Delegacia de Polícia Civil de Jacuí – MG, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, aprimorar o atendimento à população e fortalecer a segurança pública do município. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.893/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para assegurar às militares gestantes e lactantes o direito ao teletrabalho, nos termos da Resolução Seplag nº 44/2025, em cumprimento à Lei nº 24.995, de 2024, que dispõe sobre direitos das servidoras civis do Poder Executivo e das militares do Estado relativos à maternidade.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Assim, requer, ainda, sejam todos os Comandantes, de todas as unidades, orientados quanto a garantia acima, sob pena de realização de audiência pública desta Comissão. Nestes termos, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.894/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a instalação de uma delegacia de

polícia no Município de Capim Branco, com número suficiente de servidores administrativos e de policiais civis e a destinação de uma viatura zero quilômetro, armamentos e equipamentos, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades investigativas e de atendimento à população, bem como para a implantação de um posto de identificação para emissão de carteiras de identidade.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O presente requerimento tem por objetivo atender a uma demanda histórica da população de Capim Branco, município integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que há aproximadamente 20 anos não dispõe de uma Delegacia de Polícia Civil em seu território. Atualmente, os cidadãos de Capim Branco são obrigados a se deslocar até municípios vizinhos para registrar ocorrências policiais, requerer documentos, acompanhar inquéritos e realizar outros procedimentos de natureza investigativa e administrativa, o que acarreta transtornos significativos aos munícipes, além de comprometer a efetividade da segurança pública e o acesso da população aos serviços essenciais de polícia judiciária. Ressalta-se que o crescimento populacional e urbano da cidade, aliado à expansão econômica e ao aumento da circulação de pessoas e veículos, ampliou a demanda por serviços de segurança pública e investigação criminal. A inexistência de uma unidade da Polícia Civil no município gera sobrecarga às delegacias das cidades circunvizinhas e prejudica o trabalho integrado entre as forças de segurança, especialmente no combate à criminalidade e na emissão de documentos civis, como a carteira de identidade. Assim, a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil em Capim Branco, acompanhada de um Posto de Identificação Civil, representa medida de justiça, eficiência administrativa e fortalecimento da segurança pública local, em consonância com o dever constitucional do Estado de garantir a segurança e a dignidade dos seus cidadãos.

REQUERIMENTO Nº 14.897/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja viabilizado o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil do Município de Carmo do Rio Claro, com a designação de novos servidores, especialmente investigadores e escrivães, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos policiais civis e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita à Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, ocasião em que foram identificadas deficiências significativas de efetivo que comprometem o bom andamento das atividades investigativas, administrativas e de atendimento à população. Atualmente, a unidade conta com apenas um delegado, um escrivão e um investigador no turno diurno, número manifestamente insuficiente para atender à complexidade e à demanda crescente de ocorrências registradas no município. Durante os plantões, a estrutura é composta por três equipes, com dois investigadores cada, totalizando seis servidores que se revezam no atendimento. Ainda assim, o contingente é reduzido diante das necessidades locais, considerando a amplitude territorial do município, o volume de investigações em curso e a exigência de deslocamentos constantes para cumprimento de diligências. A insuficiência de efetivo tem acarretado sobrecarga de trabalho, atrasos na conclusão de inquéritos e dificuldade na execução de procedimentos essenciais à Polícia Judiciária. A situação atual também compromete o atendimento ao público, a realização de flagrantes e o cumprimento de mandados judiciais, além de aumentar o risco operacional para os servidores, que frequentemente atuam em condições de pessoal reduzido. O município de Carmo do Rio Claro

tem registrado crescimento populacional e expansão urbana, fatores que naturalmente ampliam a demanda por serviços de segurança pública e investigação. Nesse contexto, o reforço do quadro funcional da Delegacia é medida indispensável para restabelecer a eficiência das atividades policiais, melhorar o atendimento à população e garantir a continuidade das ações de repressão qualificada à criminalidade. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro – MG, com a designação de novos servidores, especialmente investigadores e escrivães, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos policiais civis e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.900/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para destinação de uma nova viatura VTR 4x4 à Delegacia de Polícia Civil do Município de Conceição do Mato Dentro e para ampliação de seu efetivo, com a nomeação de pelo menos três investigadores e dois escrivães, de modo a fortalecer as ações da instituição e garantir maior eficiência e segurança à população.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita à unidade policial, ocasião em que foram identificadas deficiências estruturais e de pessoal que comprometem a eficiência das investigações e o atendimento à população local. Verificou-se que a delegacia enfrenta sérias dificuldades operacionais em razão da falta de viatura adequada para atender as demandas do município, que possui vasta extensão territorial e grande movimentação de pessoas, em especial por ser uma região de forte atividade minerária e turística. A viatura atualmente utilizada encontra-se em más condições, com elevado grau de desgaste e manutenção constante, o que prejudica o deslocamento rápido das equipes e o cumprimento de diligências em áreas rurais e de difícil acesso. Assim, a destinação de uma nova viatura VTR 4x4 é imprescindível para garantir agilidade, segurança e eficiência no trabalho investigativo e nas ações de polícia judiciária. Além disso, constatou-se que o efetivo policial é reduzido e insuficiente para atender à demanda crescente da região, o que tem sobrecarregado os servidores e comprometido a celeridade e a qualidade das investigações. A designação de três investigadores e dois escrivães adicionais é medida necessária para restabelecer o equilíbrio entre o volume de ocorrências e a capacidade operacional da unidade, permitindo uma atuação mais efetiva na apuração de crimes e na resposta às demandas da sociedade. A ampliação do efetivo e a modernização da frota da Delegacia de Conceição do Mato Dentro são medidas que trarão reflexos diretos na melhoria da segurança pública regional, garantindo maior capacidade de investigação, eficiência nas operações e melhor atendimento ao cidadão. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a destinação de uma nova viatura VTR 4x4 e o aumento do efetivo policial, com a nomeação de pelo menos três investigadores e dois escrivães, para a Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Mato Dentro – MG, de modo a fortalecer as ações da Polícia Civil e garantir maior eficiência e segurança à população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.901/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia

Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Congonhas do Norte para garantir maior eficiência operacional e melhores condições de trabalho aos militares que atuam na região.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao destacamento, ocasião em que foram identificadas deficiências estruturais e operacionais que comprometem a eficiência do serviço policial e a segurança da população local. Verificou-se que a viatura atualmente em uso encontra-se em condições precárias, com desgaste mecânico e frequentes manutenções, o que tem prejudicado o trabalho das guarnições e limitado o patrulhamento ostensivo, especialmente nas áreas rurais. O município de Congonhas do Norte possui uma extensa zona rural, com vias de difícil acesso, o que demanda um veículo robusto e adequado às condições do terreno. A ausência de viatura apropriada restringe o alcance das ações de policiamento e retarda o atendimento às ocorrências, colocando em risco a segurança dos moradores e dos próprios policiais. A destinação de uma nova viatura modelo 4x4 permitirá ampliar a mobilidade das equipes, assegurar o policiamento preventivo e aumentar a capacidade de resposta da Polícia Militar frente às demandas da comunidade. Trata-se de uma medida essencial para fortalecer a presença do Estado em áreas mais isoladas, contribuindo para a redução da criminalidade e o reforço da sensação de segurança da população. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a destinação de uma viatura nova modelo 4x4 ao Destacamento da Polícia Militar de Congonhas do Norte – MG, medida indispensável para garantir maior eficiência operacional e melhores condições de trabalho aos militares que atuam na região. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.902/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinadas uma viatura nova, modelo 4x4, e armas calibre 12 à companhia da PMMG do Município do Serro, fortalecendo as condições operacionais da unidade e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à população.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita à unidade policial, ocasião em que foram identificadas deficiências operacionais e carência de equipamentos essenciais ao pleno desempenho das atividades da corporação. Durante a visita, constatou-se que a viatura atualmente em uso encontra-se em condições precárias, demandando manutenção constante e apresentando limitações que dificultam o deslocamento das equipes, sobretudo nas áreas de difícil acesso e nas extensas zonas rurais do município e região. A destinação de uma viatura nova modelo 4x4 é imprescindível para garantir mobilidade, agilidade e segurança às guarnições, permitindo-lhes atender de forma eficaz às demandas da população e intensificar as ações de policiamento ostensivo e preventivo. Verificou-se, ainda, a necessidade de reforço no armamento da unidade, uma vez que o acervo atual encontra-se defasado e insuficiente para suprir as exigências das operações de segurança pública. A destinação de armas calibre 12 é de fundamental importância para ampliar a capacidade de resposta da tropa em situações que exigem maior poder de dissuasão e enfrentamento, especialmente nas ocorrências registradas em áreas rurais e em combate a crimes de maior gravidade, como assaltos e furtos a propriedades. O Município do Serro possui relevância estratégica na

região, com território extenso e uma malha viária de difícil tráfego, fatores que exigem melhores condições de trabalho para os policiais militares que atuam na linha de frente da segurança pública. O investimento em equipamentos e viaturas é medida que refletirá diretamente na eficiência do policiamento, na redução dos índices de criminalidade e na promoção de maior sensação de segurança à comunidade. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a destinação de uma viatura nova modelo 4x4 e de armas calibre 12 à Companhia da Polícia Militar do Serro-MG, fortalecendo as condições operacionais da unidade e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.903/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da PMMG do Município de Serra Azul, fortalecendo a estrutura operacional da unidade e contribuindo para a melhoria da segurança pública local.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao destacamento, ocasião em que foram identificadas dificuldades operacionais significativas decorrentes da precariedade da frota atualmente disponível. Verificou-se que a viatura atualmente em uso encontra-se em más condições de funcionamento, com desgaste mecânico acentuado e falhas recorrentes que comprometem o atendimento das demandas da comunidade. Em razão disso, o deslocamento das guarnições tem se tornado cada vez mais restrito, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, onde o patrulhamento é essencial para a prevenção de crimes e para a presença ostensiva da Polícia Militar. O município de Serra Azul possui uma ampla zona rural e uma malha viária que exige veículos com maior potência e resistência. A destinação de uma viatura nova modelo 4x4 é medida urgente e necessária para garantir a mobilidade, a agilidade no atendimento das ocorrências e a segurança dos militares durante as ações de policiamento. Com um veículo adequado, a unidade poderá intensificar o patrulhamento preventivo, responder mais rapidamente às ocorrências e aumentar a sensação de segurança da população. A Polícia Militar desempenha papel fundamental na manutenção da ordem pública e na proteção da sociedade, sendo indispensável que seus integrantes disponham de equipamentos e condições adequadas para o pleno exercício de suas funções. A substituição da viatura atual por um veículo novo e apropriado representa investimento direto na segurança da comunidade e na eficiência do trabalho policial. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a destinação de uma viatura nova modelo 4x4 ao Destacamento da Polícia Militar do Município de Serra Azul-MG, fortalecendo a estrutura operacional da unidade e contribuindo para a melhoria da segurança pública local. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.904/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja viabilizado o aumento do efetivo policial do

pelotão da PMMG do Município de Rio Vermelho, assegurando melhores condições de trabalho à tropa e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à comunidade.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao pelotão, ocasião em que foram identificadas carências significativas no efetivo da unidade, que comprometem a capacidade operacional e o atendimento das demandas de segurança pública do município. Verificou-se que o número atual de policiais militares é insuficiente para atender à extensão territorial do município, que abrange tanto a zona urbana quanto uma considerável área rural. A escassez de efetivo tem causado sobrecarga de trabalho nas guarnições, reduzido o alcance do policiamento ostensivo e dificultado a pronta resposta às ocorrências, o que fragiliza as ações preventivas e impacta diretamente a sensação de segurança da população. O Município de Rio Vermelho apresenta características geográficas e socioeconômicas que demandam atenção especial das forças de segurança. A dispersão territorial e as vias de difícil acesso exigem presença policial constante e efetivo adequado para garantir a tranquilidade pública, o patrulhamento preventivo e o enfrentamento de práticas criminosas, em especial nas comunidades mais afastadas. O reforço do quadro de policiais militares na unidade é medida imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, fortalecendo o policiamento ostensivo e assegurando o cumprimento das atribuições constitucionais da Polícia Militar. Além disso, a ampliação do efetivo permitirá melhor planejamento das escalas de serviço, reduzindo a sobrecarga dos militares e proporcionando condições mais adequadas para o exercício da atividade policial. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial no Pelotão da Polícia Militar do Município de Rio Vermelho-MG, assegurando melhores condições de trabalho à tropa e maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à comunidade. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.907/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que determine a adoção das medidas administrativas e normativas necessárias à agilidade da regulamentação, efetividade e plena implementação da Lei nº 25.298, de 12 de junho de 2025, que institui o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – Piseg-MG.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A Lei nº 25.298, de 12 de junho de 2025, originária do Projeto de Lei nº 778/2023, tem por objetivo permitir que empresas destinem até 5% do valor do ICMS devido para financiar equipamentos, viaturas, armamentos, tecnologias e demais investimentos voltados ao fortalecimento da segurança pública, em benefício direto da sociedade mineira. O Piseg-MG representa, portanto, uma ferramenta moderna e eficaz de cooperação entre o setor público e a iniciativa privada, com potencial para promover reaparelhamento, modernização tecnológica e melhor estrutura operacional às forças de segurança do Estado. Todavia, a ausência de celeridade na regulamentação e na execução prática da Lei nº 25.298/2025 tem impedido que os recursos cheguem ao seu destino, atrasando a aquisição de equipamentos e retardando o reforço estrutural que a segurança pública de Minas Gerais urgentemente necessita. Tal demora afeta diretamente a eficiência das instituições policiais e a capacidade de enfrentamento da criminalidade, em um momento em que o Atlas da Violência aponta crescimento de aproximadamente 8% nos índices de violência e criminalidade em todo o território mineiro. Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo Estadual, sob a liderança do Excelentíssimo

Senhor Governador Romeu Zema Neto, adote medidas imediatas de fortalecimento das forças de segurança, inclusive com a realização urgente de novos concursos públicos para recomposição dos efetivos da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos do sistema de segurança pública, em especial para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que atualmente conta com um efetivo menor do que aquele existente na década de 1980, o que acarreta sérios prejuízos à capacidade investigativa, à apuração de crimes e à prestação de serviços essenciais à população. A adoção ágil e urgente dessas medidas de fortalecimento das forças de segurança pública de Minas Gerais é indispensável para evitar, de todas as formas possíveis e legais, que o crime organizado cresça e/ou venha a se estabelecer em território mineiro, o que traria consequências gravíssimas à ordem pública e à segurança da população. É importante reiterar que o aumento dos índices de violência e criminalidade é visível dia a dia, com a criminalidade extrapolando todos os limites, inclusive com policiais sendo mortos diariamente em enfrentamento a ações criminosas de diversas naturezas, o que reforça a necessidade imediata de aparelhamento, valorização e ampliação dos efetivos das forças de segurança. A efetivação rápida e integral da Lei nº 25.298, de 2025, somada à recomposição dos quadros das forças de segurança pública e à adoção de políticas de valorização dos servidores, é medida indispensável para impedir o avanço do crime organizado, reduzir os índices de violência e assegurar a tranquilidade e a integridade da população mineira. Diante do exposto, requer-se que este pedido de providência urgente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador Romeu Zema Neto, solicitando que determine as medidas necessárias à imediata regulamentação e execução plena do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública – Piseg-MG –, bem como à adoção urgente de providências para o fortalecimento estrutural e humano das forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 14.908/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial no Pelotão da Polícia Militar do Município de Carmo do Rio Claro – MG, com vistas a fortalecer o policiamento ostensivo, ampliar a cobertura da segurança pública e reforçar a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade, assegurando melhores condições de trabalho aos militares e maior eficiência no atendimento à população local.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita ao Pelotão da Polícia Militar de Carmo do Rio Claro, ocasião em que foram identificadas carências significativas de efetivo que têm comprometido a capacidade operacional e a eficiência do policiamento ostensivo e preventivo no município. Atualmente, a unidade conta com apenas 17 policiais militares, número muito aquém da previsão mínima necessária, que é de 32 militares para o pleno funcionamento da fração. Essa defasagem no quadro de pessoal tem causado sobrecarga de trabalho às guarnições, limitações na escala de serviço e redução da presença policial nas ruas, especialmente em áreas mais afastadas ou de difícil acesso. Como consequência, há prejuízo à realização de operações preventivas, ao tempo de resposta em ocorrências e à sensação de segurança da população. O município de Carmo do Rio Claro possui uma área territorial ampla, com diversas comunidades rurais que demandam patrulhamento constante, além de uma zona urbana em expansão e de crescente movimento econômico e populacional. Essa realidade exige uma estrutura policial compatível com o tamanho e as demandas da cidade, o que torna imprescindível o reforço do efetivo para garantir uma atuação mais abrangente, eficiente e segura. A insuficiência de policiais não apenas impacta a qualidade do serviço prestado à sociedade, mas também afeta o bem-estar e a segurança dos próprios militares, que enfrentam jornadas intensas e responsabilidades ampliadas, muitas vezes em situações que exigem suporte operacional adequado. Assim, o aumento do efetivo permitirá o

fortalecimento do policiamento ostensivo, a melhoria da cobertura de segurança pública e o reforço da capacidade de prevenção e repressão à criminalidade. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial no Pelotão da Polícia Militar de Carmo do Rio Claro-MG, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos militares e maior eficiência no atendimento à população local. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.909/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil do Município de Boa Esperança, com vistas a restabelecer a capacidade operacional da unidade, fortalecer as ações investigativas e garantir maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública ao referido município e demais localidades atendidas por essa delegacia.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita à Delegacia de Polícia Civil de Boa Esperança, ocasião em que foram identificadas deficiências significativas no quadro de pessoal, que comprometem o desenvolvimento adequado das atividades policiais e a prestação de serviços à população. Atualmente, a unidade conta com apenas 10 policiais civis para atender não só o município de Boa Esperança, mas também as cidades de Coqueiral, Ilícinea e Guapé, o que representa uma sobrecarga de trabalho desproporcional às capacidades operacionais da equipe. Essa limitação de efetivo tem impactado diretamente a execução de investigações, a realização de diligências, o cumprimento de mandados judiciais e o atendimento ao público, resultando em atrasos e em prejuízos à eficiência da prestação dos serviços de segurança pública. A Delegacia de Boa Esperança exerce papel central no atendimento de uma região de grande abrangência territorial e populacional, que demanda presença constante e capacidade de resposta rápida da Polícia Civil. A carência de servidores, no entanto, tem imposto restrições à atuação da unidade, dificultando o andamento de inquéritos e o acompanhamento adequado das ocorrências registradas nos quatro municípios sob sua responsabilidade. É urgente a necessidade de ampliação do efetivo, com a designação de novos investigadores, escrivães e demais servidores de apoio, de modo a restabelecer a capacidade operacional da unidade e garantir o pleno cumprimento das suas funções constitucionais. O reforço do quadro funcional é fundamental não apenas para otimizar o trabalho investigativo, mas também para assegurar a presença efetiva da Polícia Civil em todas as localidades atendidas pela delegacia. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil de Boa Esperança, considerando o reduzido número de servidores atualmente disponíveis e a amplitude das áreas atendidas pela unidade, de forma a fortalecer a estrutura da Polícia Civil e garantir maior eficiência na segurança pública regional. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.910/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo de

policiais penais no Presídio de Boa Esperança, com vistas a reduzir a sobrecarga de trabalho, fortalecer as rotinas de segurança interna e externa e garantir melhores condições de funcionamento e eficiência na gestão da referida unidade prisional.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita à unidade prisional de Boa Esperança, ocasião em que foram identificadas deficiências significativas no quadro de servidores, que comprometem o bom funcionamento da unidade e a segurança interna e externa do estabelecimento prisional. Atualmente, o presídio conta com apenas 50 policiais penais, sendo nove servidores por turno de 24 horas e, durante o dia, um efetivo de onze policiais, dos quais dois são diaristas que atuam em escala 4x1. Tal quantitativo é insuficiente diante da demanda operacional, do número de custodiados e da complexidade das atividades desempenhadas, que exigem vigilância constante, escoltas externas, conduções médicas e administrativas, além do cumprimento das rotinas de segurança interna. A escassez de efetivo acarreta sobrecarga de trabalho aos servidores, aumento dos riscos operacionais e comprometimento das condições de segurança, tanto para os policiais penais quanto para os demais profissionais que atuam no local. Além disso, a limitação de pessoal prejudica a realização de atividades e dificulta o cumprimento de procedimentos legais e administrativos essenciais ao funcionamento da unidade. Considerando que o Presídio de Boa Esperança atende não apenas o município-sede, mas também cidades vizinhas, o aumento do efetivo é medida imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de custódia e vigilância dentro dos padrões mínimos de segurança e eficiência. O reforço no quadro de policiais penais permitirá a melhoria da escala de trabalho, a redução da sobrecarga funcional e a prevenção de incidentes decorrentes da falta de efetivo adequado. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo de policiais penais no Presídio de Boa Esperança-MG, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na gestão da unidade prisional, em benefício da segurança pública e da sociedade. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.911/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo de bombeiros militares no Posto Avançado do CBMMG do Município de Boa Esperança, com vistas a fortalecer a capacidade de resposta às ocorrências, aprimorar as ações de salvamento e combate a incêndios e garantir melhores condições de trabalho aos militares e de segurança à população atendida.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita ao Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Boa Esperança, ocasião em que foram identificadas deficiências no efetivo da unidade, que comprometem a capacidade de atendimento e a eficiência das ações de emergência e salvamento na região. Atualmente, o posto conta com apenas 16 bombeiros militares, sendo que apenas três a quatro militares compõem cada ala de serviço em regime de 24 horas, responsáveis por atender não somente o município de Boa Esperança, mas também as cidades de Guapé, Ilícinea, Coqueiral e Santana da Vargem. Essa amplitude territorial, somada ao número reduzido de militares, tem imposto grande sobrecarga à equipe, impactando diretamente a agilidade e a cobertura das ocorrências de incêndios, resgates, salvamentos e demais emergências. O déficit de efetivo também prejudica o planejamento de ações preventivas, como vistorias técnicas, palestras educativas e atividades de

fiscalização, que são essenciais à redução de riscos e à promoção da segurança da população. A insuficiência de pessoal gera ainda maior desgaste físico e psicológico nos bombeiros, que, diante da alta demanda de trabalho, enfrentam jornadas intensas e múltiplas ocorrências simultâneas em diferentes municípios. Considerando que o Posto Avançado de Boa Esperança desempenha um papel estratégico no atendimento de uma região extensa e com vias de difícil acesso, torna-se urgente o aumento do efetivo para assegurar o tempo de resposta adequado e o cumprimento eficiente das missões institucionais do Corpo de Bombeiros Militar. O reforço no quadro de militares permitirá o aprimoramento da estrutura operacional e a melhoria do atendimento à população local e regional. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar no Posto Avançado de Boa Esperança, garantindo melhores condições de trabalho aos militares e maior eficiência nas ações de salvamento, combate a incêndios e prevenção de acidentes. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.912/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial do Pelotão da PMMG do Município de Nepomuceno, assegurando o fortalecimento da estrutura operacional da unidade, melhores condições de trabalho aos militares e uma resposta mais efetiva às necessidades de segurança da população.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita ao Pelotão da Polícia Militar de Nepomuceno, ocasião em que foram identificadas deficiências expressivas no quadro de efetivo da unidade, o que tem comprometido o atendimento às demandas de segurança pública do município. Atualmente, o pelotão conta com apenas 16 policiais militares em atividade, enquanto o efetivo mínimo previsto é de 32 militares. Essa defasagem no quadro funcional tem acarretado sobrecarga de trabalho às guarnições, redução na presença ostensiva da polícia nas vias públicas e limitação na execução de operações preventivas e de repressão qualificada, essenciais para a manutenção da ordem e da tranquilidade pública. O município de Nepomuceno possui características geográficas e populacionais que demandam uma estrutura policial mais robusta. Com um território extenso, zonas rurais amplas e crescimento urbano significativo, a cidade tem registrado aumento de ocorrências diversas, exigindo pronta resposta e maior presença policial. No entanto, com o efetivo atual, torna-se inviável garantir a cobertura adequada em todas as regiões do município, o que impacta diretamente a sensação de segurança da população e a eficiência das ações de policiamento. Além disso, a limitação de pessoal afeta a organização das escalas de serviço, gerando desgaste físico e psicológico nos militares, que frequentemente precisam cobrir turnos prolongados e situações de alta demanda operacional. O reforço no número de policiais é, portanto, medida indispensável para garantir condições de trabalho adequadas, eficiência no atendimento e fortalecimento da segurança pública local. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial no Pelotão da Polícia Militar de Nepomuceno, assegurando o fortalecimento da estrutura operacional da unidade, melhores condições de trabalho aos militares e uma resposta mais efetiva às necessidades de segurança da população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.913/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil do Município de Nepomuceno, com a designação de novos investigadores, escrivães e servidores de apoio administrativo, de modo a restabelecer a capacidade operacional da unidade e garantir maior agilidade e qualidade no atendimento à população.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por este parlamentar, durante visita à Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno, ocasião em que foram identificadas deficiências severas no quadro de servidores, que comprometem o funcionamento pleno da unidade e a prestação de serviços à população. Atualmente, a delegacia conta com um delegado, três investigadores e um escrivão, o que representa apenas metade do efetivo previsto para o bom desempenho das atividades da unidade. Essa carência tem causado sobrecarga de trabalho, atrasos na tramitação de inquéritos policiais, dificuldade na realização de diligências e limitações no atendimento ao público. A insuficiência de pessoal reduz a capacidade investigativa e prejudica a eficiência da resposta estatal às demandas de segurança pública, especialmente diante do aumento de ocorrências criminais registradas no município. A cidade de Nepomuceno possui expressiva relevância regional, com considerável extensão territorial e população em crescimento, o que naturalmente amplia o volume de ocorrências e a complexidade das investigações. No entanto, o número reduzido de policiais civis impossibilita o cumprimento adequado das funções de polícia judiciária, comprometendo tanto o andamento das investigações quanto o apoio às ações de segurança integradas com outros órgãos, como a Polícia Militar e o Ministério Público. É fundamental, portanto, que o efetivo da Delegacia de Nepomuceno seja ampliado, com a designação de novos investigadores, escrivães e servidores de apoio administrativo, de modo a restabelecer a capacidade operacional da unidade e garantir maior agilidade e qualidade no atendimento à população. A recomposição do quadro funcional permitirá uma atuação mais eficiente, reduzindo a morosidade processual e fortalecendo o combate à criminalidade local e regional. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar o aumento do efetivo policial na Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, aprimorar o atendimento à comunidade e fortalecer as ações de investigação e repressão criminal. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.914/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – pedido de providências para que, diante do expressivo déficit de efetivo e da validade do concurso regido pelo Edital CBMMG nº 13/2024, sejam os candidatos aprovados na primeira etapa do certame para o Quadro de Praças – QP-BM – convocados para as fases subsequentes e, caso aprovados, incluídos na próxima turma do Curso de Formação de Soldados – CFSd; e para que os candidatos aprovados para o Quadro de Especialistas – QPE-BM – já aprovados em todas as etapas do mesmo concurso sejam também incluídos no CFsd e, após sua conclusão, enquadrados como soldados praças do QP-BM, garantindo-se o pleno aproveitamento do concurso vigente e a recomposição gradual do quadro de praças da corporação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Considerando que o concurso em questão ainda se encontra dentro do prazo de validade e que há elevado número de candidatos aprovados na prova objetiva aguardando convocação, é oportuno que todos sejam chamados para as etapas seguintes, de modo a assegurar o preenchimento integral das vagas disponíveis e otimizar os recursos públicos já investidos na realização do certame. Concluídas as etapas subsequentes, requer-se que os candidatos que forem aprovados em todas as fases sejam incluídos na formação da próxima turma do Curso de Formação de Soldados – CFSd –, o que permitirá reforçar o efetivo operacional do CBMMG e aprimorar a prestação dos serviços de segurança e defesa civil à população mineira. Requer-se, ainda, que, no momento da constituição da turma do curso de formação, os candidatos do quadro de especialistas (QPE-BM) já aprovados em todas as etapas do mesmo concurso sejam também incluídos na referida turma, para que, ao término do curso, sejam enquadrados como soldados praças (QP-BM), integrando o quadro geral da corporação. Tal medida encontra respaldo no item 18.3.4 do Edital CBMMG nº 13/2024, que autoriza o remanejamento de vagas entre especialidades, a critério do Comando-Geral, e é reforçada pelas informações prestadas em resposta aos Requerimentos nº 12.272/2025 e nº 12.655/2025, nas quais o CBMMG reconhece a viabilidade legal de tal providência, embora condicionada à disponibilidade orçamentária e ao limite prudencial de gastos com pessoal. É fato notório que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais enfrenta atualmente um déficit superior a 30% no quadro de praças combatentes (QP-BM), o que impacta diretamente na capacidade de resposta da instituição. Nesse contexto, a convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa, aliada à inclusão dos especialistas já habilitados, constitui medida eficiente, econômica e de grande relevância social, pois permite reforçar o efetivo ativo da corporação sem necessidade de abertura de novo concurso, aproveitando-se, de forma racional e transparente, o processo seletivo já concluído. Dessa forma, o presente requerimento busca promover o aproveitamento integral dos candidatos aprovados e habilitados, valorizar o esforço daqueles que se dedicaram ao certame e atender ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e para a melhoria dos serviços de segurança pública e proteção civil prestados à sociedade.

REQUERIMENTO Nº 14.931/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que promova parcerias e coproduções com rádios comunitárias, populares e periféricas no Estado visando fortalecer e difundir a produção cultural local mineira e valorizar o caráter público e participativo da emissora, ampliando o acesso de comunidades e coletivos locais à produção e difusão de conteúdos radiofônicos, em consonância com os princípios da comunicação pública e da democratização da mídia.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Na audiência pública sobre a Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, foram apresentadas críticas ao esvaziamento do caráter público e participativo da Rádio Inconfidência e à redução do diálogo com comunidades e rádios locais. A Rádio Inconfidência, criada em 1936, é um dos símbolos da radiodifusão pública brasileira e possui tradição na valorização da cultura popular, da música mineira e da comunicação democrática. No entanto, a ausência de espaços de coprodução com rádios comunitárias e de periferia limita o alcance social e cultural de sua missão pública. A criação de programas coproduzidos com rádios comunitárias é medida concreta de fortalecimento da cidadania comunicativa, permitindo que vozes diversas e territorialidades tenham presença na comunicação pública estadual.

REQUERIMENTO Nº 14.932/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que estruture, amplie e fortaleça, em sua grade de programação, segmentos e conteúdos específicos dedicados à valorização do patrimônio cultural e à visibilidade dos povos e comunidades tradicionais do Estado, bem como à promoção dos direitos humanos e ao direito à memória; e para que a Rede Minas estabeleça parcerias com instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil que atuem nesses campos, a fim de fortalecer e ampliar o desenvolvimento de séries, programas, campanhas e conteúdos educativos que articulem cultura, história, diversidade e cidadania.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: A Rede Minas e a Rádio Inconfidência, como agentes de comunicação pública estadual, têm papel fundamental na formação cultural, na difusão do conhecimento e na promoção da cidadania. A audiência pública realizada pela Comissão de Cultura evidenciou a importância de se fortalecer a função social da comunicação pública e de se garantir espaço permanente para temas de interesse coletivo que são, muitas vezes, invisibilizados nas mídias comerciais. Diante disso, propõe-se o fortalecimento e a ampliação de segmentos temáticos regulares na programação da emissora, nos seguintes eixos: 1. Direitos Humanos e Justiça Social. Espaço voltado à abordagem de temas como igualdade racial e de gênero, liberdade religiosa, direito à moradia, combate à violência e promoção da cidadania. Deverá contar com a participação de especialistas, movimentos sociais e órgãos públicos que atuam na defesa de direitos; 2. Memória e História Popular Mineira. Programas que contemplem narrativas sobre a formação histórica e social de Minas Gerais, com ênfase na memória das comunidades tradicionais, na luta de trabalhadores e na história de mulheres, negros, indígenas e grupos subalternizados, reforçando o direito à memória e à verdade histórica; 3. Patrimônio Cultural e Diversidade Artística. Produções audiovisuais voltadas à divulgação de bens culturais materiais e imateriais, saberes e fazeres tradicionais, festas populares, culinária, arte e modos de vida, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e universidades públicas; 4. Povos e Comunidades Tradicionais. Conteúdos que deem visibilidade às expressões culturais, espirituais e territoriais de quilombolas, povos indígenas, ciganos, geraizeiros, apanhadoras de flores sempre-vivas, mestres da cultura popular, congadeiros, foliões e marujeiros, destacando suas contribuições à identidade mineira e os desafios enfrentados por essas comunidades. Esses eixos contribuem para consolidar a Rede Minas como espaço de comunicação pública, plural e democrática, em consonância com os princípios do Estatuto da Igualdade Racial de Minas Gerais (Lei nº 22.150, de 2016) e da Constituição Federal (arts. 215 e 216), reafirmando o compromisso do Estado com a proteção dos direitos culturais e humanos e com a valorização da diversidade étnica, religiosa e territorial.

REQUERIMENTO Nº 14.933/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que sejam adotadas medidas de diversificação da grade de programação, garantindo-se o cumprimento do princípio da liberdade e da pluralidade religiosa.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Durante audiência pública realizada pela comissão, jornalistas e representantes da sociedade civil denunciaram práticas de censura e direcionamento político na programação da Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, bem

como a ausência de representatividade de segmentos religiosos historicamente marginalizados na sua programação. A Rede Minas, como emissora pública, deve refletir a diversidade cultural e espiritual do povo mineiro, promovendo o diálogo inter-religioso e a inclusão das expressões afro-religiosas e indígenas em seus conteúdos. Essa pluralidade é essencial para garantir o caráter público da comunicação estatal e fortalecer o combate ao racismo religioso, que constitui violação de direitos humanos e culturais. Dessa forma, o presente requerimento solicita à EMC que assegure espaço institucional à valorização das diversas tradições religiosas presentes no Estado, com especial atenção à visibilidade das religiões de matriz africana e afro-brasileira, e que implemente ações de combate ao racismo religioso no âmbito de sua produção e difusão cultural, em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 22.150, de 2016 (Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Minas Gerais), que estabelece como dever da comunidade, da sociedade em geral e do Estado assegurar à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais a efetivação do direito à liberdade religiosa e de crença.

REQUERIMENTO Nº 14.936/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Mineira de Comunicação – EMC – pedido de providências para que divulgue, no portal da transparência da empresa, as atas das reuniões do Conselho Curador e da Comissão Editorial da EMC realizadas nos anos de 2023 a 2025.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 14.957/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CaoDH –, à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, pedido de providências para apuração rigorosa dos fatos gravados em vídeo que circula nas redes sociais desde 18/10/2025, amplamente compartilhado, e que mostra a ação da PMMG ocorrida na Avenida Santos Dumont, em Belo Horizonte, em que policiais militares utilizam força física para imobilizar uma pessoa negra em situação de rua, que é contida no chão enquanto um dos agentes aparenta apoiar o joelho sobre a parte superior do corpo ou a região cervical da vítima.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A conduta descrita, se confirmada, configura grave violação de direitos humanos, afrontando princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, proibição de tratamento cruel ou degradante, e o direito à integridade física e moral previstos nos artigos 1º, III, e 5º, III, da Constituição Federal. Além disso, o caso impõe preocupação quanto ao perfil discriminatório e racializado das abordagens policiais, contrariando o disposto na Lei Estadual nº 23.850/2021, que institui a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e nas diretrizes nacionais de uso diferenciado da força publicadas pela Senasp/MJSP. O episódio reforça a necessidade de fiscalização permanente da atividade policial e de formação continuada em direitos humanos, com ênfase no

combate ao racismo institucional e na adoção de técnicas não letais de contenção. Cabe ao Poder Legislativo mineiro, especialmente por meio desta Comissão, zelar pela legalidade das ações estatais e pela preservação da vida e da dignidade humana, fundamentos basilares do Estado Democrático de Direito.

REQUERIMENTO Nº 14.959/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CaoDH – pedido de providências para a adoção de medidas urgentes diante do assassinato brutal de Cristina Maciel Oliveira, mulher trans de 45 anos, ocorrido em 19/10/2025, na Avenida Padre Pedro Pinto, em Venda Nova, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O caso se enquadra nas obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, notadamente a Convenção de Belém do Pará, que determina aos Estados a adoção de políticas eficazes de prevenção, investigação e punição da violência contra mulheres em todas as suas formas – inclusive contra mulheres trans. A morte de Cristina não pode ser tratada como mais um número nas estatísticas. É dever do Estado garantir justiça, responsabilização e políticas públicas efetivas que assegurem o direito à vida e à dignidade de todas as pessoas.

REQUERIMENTO Nº 14.960/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a apuração das circunstâncias das mortes de duas pessoas privadas de liberdade e dos ferimentos em outras duas, ocorridos no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, na noite de 17/10/2025, bem como das denúncias de atribuições de policial penal exercidas pelos próprios custodiados.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: As recentes mortes de duas pessoas privadas de liberdade e os ferimentos em outras duas no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, somam-se a uma série de ocorrências graves no sistema prisional da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Apenas em 2025, já foram registradas cerca de trinta mortes em unidades prisionais, segundo dados acompanhados pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Diante da gravidade dos fatos e da repetição de episódios de violência e letalidade nas unidades sob gestão estadual, é imperativo que sejam apuradas com rigor as circunstâncias do ocorrido e asseguradas medidas efetivas de prevenção, proteção e responsabilização, conforme os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proibição de tratamento cruel, desumano ou degradante. O acompanhamento articulado pela Sejusp, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo Tribunal de Justiça é essencial para garantir transparência, controle institucional e respeito aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

REQUERIMENTO Nº 14.969/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para o imediato e integral cumprimento do acordo firmado em 25/1/2022, entre a Cemig, a Ocupação Povo Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Contagem, no âmbito da Mesa de Diálogo de Minas Gerais, tendo em vista os relatos sobre a continuidade do inadimplemento por parte da referida companhia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 42ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 17/10/2025, que teve por finalidade debater o direito ao acesso à moradia digna e à infraestrutura básica dos moradores de conjuntos habitacionais oriundos do programa Minha Casa, Minha Vida na Região Metropolitana de Belo Horizonte, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.974/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à diretoria da Google Brasil em Belo Horizonte pedido de providências para fazer constar no aplicativo Google Maps a Rua Manoel Bahia, na Ocupação Dom Tomas Balduino, no Bairro São João, em Betim.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.975/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim pedido de providências para realizar o cadastro do endereço social dos moradores da Ocupação Dom Tomas Balduino, no Bairro São João, nesse município.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.976/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, em Ribeirão das Neves, pedido de providências para apurar as graves denúncias de violência policial e possíveis

execuções extrajudiciais envolvendo a 204ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.977/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores – MRE –, ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP –, à Secretaria-Geral da Presidência da República – SGPR – e à Defensoria Pública da União – DPU – em Belo Horizonte pedido de providências para a garantia imediata da repatriação do corpo do cidadão mineiro Gabriel Oliveira de Araujo Vieira, falecido no Camboja e vítima de tráfico humano, assegurando o cumprimento do Decreto Federal nº 12.535/2025.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O caso do jovem mineiro Gabriel Oliveira de Araujo Vieira, vítima fatal de tráfico humano no Camboja, configura uma violação grave, múltipla e continuada de Direitos Humanos fundamentais, que impõe ao Estado Brasileiro o dever de agir com a máxima urgência e diligência. Sua fundamentação assenta-se nos seguintes pilares: 1. Violação do Direito à Vida e à Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III e art. 5º, *caput*, CF): A morte de Gabriel não foi um evento natural, mas a consequência direta de um crime hediondo – o tráfico de pessoas. Este crime reduz seres humanos a mercadoria, negando-lhes sua condição de sujeitos de direito e violando o princípio máximo da dignidade da pessoa humana, núcleo da Constituição Federal e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Estado tem o dever não só de investigar e punir os responsáveis, mas também de reparar, na medida do possível, a dignidade vilipendiada, assegurando um tratamento digno ao seu corpo. 2. Direito a uma Sepultura Digna e ao Luto da Família (Decorrente da Dignidade Humana e da Vida Familiar): O direito a um sepultamento digno é um desdobramento direto do direito à dignidade, aplicável tanto aos vivos (familiares) quanto ao falecido. Impedir que uma família tenha o corpo de seu ente querido para velar e sepultar conforme suas tradições e crenças é prolongar e agravar o sofrimento, constituindo uma violação ao direito à vida familiar e à saúde mental dos pais e parentes de Gabriel. Este direito é reconhecido pela jurisprudência nacional e internacional como parte integrante do respeito à privacidade e à honra familiar. 3. Dever de Proteção do Estado e de Não Discriminação: O Estado Brasileiro, por meio do Decreto Federal nº 12.535/2025, reconheceu expressamente seu dever de assistir cidadãos em situação de vulnerabilidade no exterior, custeando a repatriação de corpos quando a família não possui condições financeiras. A demora ou a não implementação deste decreto no caso de Gabriel configura: Negligência: Diante de um caso notório e com requisitos legais preenchidos, a inércia estatal é uma forma de violação. Discriminação por Condição Socioeconômica: A lei existe para garantir que o direito a uma repatriação digna não seja um privilégio de quem pode pagar, mas uma garantia universal. Deixar de cumpri-la é discriminar cidadãos com base em sua renda, agravando a violência simbólica sofrida pela família. 4. Obrigações Internacionais do Brasil: O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais de Direitos Humanos, como o Protocolo de Palermo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, que o obriga a adotar medidas de proteção e assistência às vítimas. A repatriação do corpo é uma etapa essencial dessa assistência. Além disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que “todo ser humano tem o direito ao reconhecimento de sua personalidade jurídica” (art. VI), o que inclui, em sua interpretação contemporânea, o direito a uma identidade e a um destino digno, mesmo após a morte. 5. Direito à Memória e à Verdade: Garantir que Gabriel retorne ao seu país e seja sepultado é o primeiro passo para a reconstrução da verdade sobre o ocorrido. É uma condição

fundamental para que a sociedade e a família possam processar o luto, honrar sua memória e cobrar justiça. A perpetuação de seu corpo em um limbo burocrático no exterior é uma forma de apagamento e de desrespeito à sua história. Conclusão: A repatriação do corpo de Gabriel Oliveira não é um mero ato burocrático ou uma gentileza do Estado. É uma obrigação legal e um imperativo de Direitos Humanos. Trata-se de uma reparação simbólica mínima e urgente diante de uma tragédia que encapsula as piores formas de exploração humana. Exigir que o Estado cumpra sua lei e seus compromissos internacionais é reafirmar que a vida e a dignidade de todo cidadão brasileiro, especialmente dos mais vulneráveis, são valores inegociáveis.

REQUERIMENTO Nº 14.978/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores – MRE –, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Defensoria Pública da União em Belo Horizonte pedido de providências para que, em articulação com os órgãos federais competentes, sejam adotadas medidas junto às autoridades do Camboja com vistas a assegurar a integridade física, a assistência consular efetiva e a libertação da cidadã brasileira Daniela Marys Costa Oliveira, vítima de tráfico humano e atualmente detida em território estrangeiro.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: O caso da cidadã brasileira Daniela Marys Costa Oliveira, atualmente detida no Camboja em contexto relacionado a redes de tráfico de pessoas, configura grave violação de direitos humanos fundamentais, demandando ação imediata e efetiva do Estado brasileiro em todas as suas esferas. A fundamentação baseia-se nos seguintes pontos: 1. Direito à Liberdade e à Segurança Pessoal (art. 5º, CF e art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos). Daniela encontra-se privada de liberdade em condições que exigem apuração rigorosa. Seja como vítima de tráfico humano ou sob detenção arbitrária, seu direito fundamental à liberdade está sendo violado. O Estado brasileiro tem o dever de garantir que sua situação ilegal seja regularizada e que receba tratamento digno, com respeito às garantias processuais. 2. Direito à Não Submissão a Tratamento Desumano ou Degradante. A persistência de sua detenção, sem assistência consular adequada e em condições possivelmente precárias, caracteriza violação ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF). Vítimas de tráfico humano, em especial, estão sujeitas a traumas profundos, exigindo proteção integral e não revitimização. 3. Direito à Assistência Consular Efetiva (Convenção de Viena sobre Relações Consulares). Como cidadã brasileira no exterior, Daniela tem direito à assistência consular imediata e permanente, incluindo: visitas regulares da equipe consular; acesso a advogado e tradutor; garantia de suas condições de saúde e integridade física; transparência sobre seu processo legal. 4. Proteção a Vítimas de Tráfico de Pessoas (Protocolo de Palermo e Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas). Na condição de vítima de tráfico, Daniela tem direito a identificação como vítima, não como infratora; proteção e repatriação segura; acesso a mecanismos de justiça e reparação; assistência psicossocial e de reinserção social. 5. Direito à Saúde e Integridade Física e Psíquica. Sua permanência em detenção, sem suporte adequado, agrava os danos psicológicos decorrentes de possíveis situações de exploração. O Estado deve assegurar sua saúde mental e física por meio de ações consulares vigorosas. Conclusão: O caso de Daniela Marys não é apenas um incidente diplomático isolado, mas um testemunho da crueldade do tráfico internacional de pessoas e das responsabilidades do Estado brasileiro na proteção de suas cidadãs. Cada dia de sua permanência em detenção no exterior sem assistência adequada aprofunda as violações de seus direitos humanos.

REQUERIMENTO Nº 14.979/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Divinópolis pedido de informações sobre a previsão de criação, implementação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQIA+, indicando-se, em especial, se já existe proposta legislativa ou administrativa para sua instituição; em que fase se encontra a tramitação dessa proposta, se existente; se há estudos, caso não exista a referida proposta, ou previsão para sua criação; quais secretarias ou órgãos estão envolvidos no tema; e quais medidas a prefeitura do referido município tem adotado para garantir a participação social da comunidade LGBTQIAPN+ nas políticas públicas municipais.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/11/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Eliton Antônio Tadeu de Lima, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Nelson Alves da Siva, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Soraia Vieira de Queiroz, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 198/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/12/2025, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de climatização.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Planejamento nº 340/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/11/2025, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade o registro de preços para fornecimento de materiais para instalação de forros para teto.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2025

Número no Siad: 9481278

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Compwire Informática Ltda. Objeto: extensão de garantia para *storages* da marca Huawei. Vigência: 12 meses, contados do dia 20/11/2025. Licitação: pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3390.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 122/2025

Número no Siad: 9445941-1

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Assis Moreira Empreendimentos Ltda. Objeto do contrato: fornecimento de lanches, diariamente, inclusive aos domingos e feriados, a funcionários terceirizados de empresas contratadas pela contratante. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual, com aplicação do reajuste. Vigência: de 21/12/2025 a 20/12/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).